



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL**  
**CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS FRONTEIRIÇOS**



**THAIS DA SILVA ALPIRES**

**A SECURITIZAÇÃO DA FRONTEIRA CORUMBÁ-MS/BRA – PUERTO  
QUIJARRO-BO: ANÁLISE DAS PERCEPÇÕES SOCIAIS**

**CORUMBÁ-MS**  
**2022**

THAIS DA SILVA ALPIRES

**A SECURITIZAÇÃO DA FRONTEIRA CORUMBÁ-MS/BRA – PUERTO  
QUIJARRO-BO: ANÁLISE DAS PERCEPÇÕES SOCIAIS**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Estudos Fronteiriços da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Campus do Pantanal, como requisito para obtenção do título de Mestre.

Linha de Pesquisa: Ocupação e Identidades Fronteiriças

Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Elisa Pinheiro de Freitas

Corumbá-MS  
2022

THAIS DA SILVA ALPIRES

**A SECURITIZAÇÃO DA FRONTEIRA CORUMBÁ-MS/BRA – PUERTO  
QUIJARRO-BO: ANÁLISE DAS PERCEPÇÕES SOCIAIS**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação Mestrado em Estudos Fronteiriços da  
Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Campus do Pantanal, como requisito parcial  
para obtenção do título de Mestre.

Aprovado em: 25/ 03/ 2022

Conceito: A

**BANCA EXAMINADORA**

---

**Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Elisa Pinheiro de Freitas**  
**Universidade Federal do Mato Grosso do Sul**  
**Programa de Pós-Graduação Mestrado em Estudos Fronteiriços/CPAN**

---

**1.º avaliador: Prof. Dr. Fabiano Quadros Rückert**  
**Universidade Federal do Mato Grosso do Sul**  
**Programa de Pós-Graduação Mestrado em Estudos Fronteiriços/CPAN**

---

**2.º avaliador: Prof. Dr. César Tavares**  
**Universidade Federal do Mato Grosso do Sul**

Dedico esta pesquisa a cada migrante e refugiado que carrega em sua história o medo e a esperança, que seus direitos sejam respeitados e que a sua vida seja digna.

## AGRADECIMENTOS

Dedico este trabalho primeiramente a minha mãe que confiou e investiu na minha educação, que sempre apoiou e incentivou os meus sonhos. Agradeço a ela por sempre me lembrar que posso conquistar o meu espaço pela educação, da humildade, do respeito e da fé.

Dedico também em memória da Mandy, minha filha de quatro patas. Pelo seu amor e companheirismo, que guardarei eternamente.

Agradeço a Deus por sempre me acompanhar e nunca desistir de mim, ainda que eu tenha duvidado da sua existência.

Agradeço aos meus tios Suely e Venino e a minha prima Patrícia por terem me aproximado da fé e me ajudado a superar a depressão.

Agradeço as amigas feitas no trabalho, na jornada acadêmica e na vida. Cada pessoa trouxe contribuições para mim pessoal e profissionalmente.

Agradeço e defendo a existência das universidades públicas e líricas afirmativas e assistenciais por elas promovidas; sem isso, eu provavelmente não estaria aqui.

Agradeço aos meus professores por todo o aprendizado, seja na educação básica, seja na graduação, seja no mestrado.

Agradeço imensamente à minha orientadora Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Elisa Pinheiro de Freitas por acreditar no meu potencial e me instruir de maneira tão comprometida e amiga no desenvolvimento desta pesquisa.

## RESUMO

No último documento denominado “Relatório Tendências Globais”, publicado pelo Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (Acnur) apresentando no dia 18 de junho de 2021, os dados mostram que, até o fim de 2020, cerca de 82,4 milhões de pessoas foram deslocadas forçadamente dos seus lares, motivadas por questões de Grave e Generalizada Violação de Direitos Humanos (GGVDH). A publicação dos dados precede o dia Mundial dos Refugiados, no dia 20 de junho, na perspectiva de demonstrar o aumento no fluxo migratório, o que requer uma gestão desafiadora a todos os países. A resposta dos países varia em abrir ou fechar suas fronteiras. As aplicações de políticas restritivas resultam em migrações irregulares, devido à dificuldade de o migrante compor todas as exigências emitidas pelos órgãos de fiscais dos Estados. A irregularidade resulta na extrema vulnerabilidade e precede ações discriminatórias de cidadãos brasileiros, contra uma suposta fraude no aparelho legal do país, praticado pelos migrantes. Diante do volume crescente de imigração, causado por perseguições, violações de direitos humanos ou ainda situações de grave distúrbio na ordem pública local, este trabalho explora a percepção da opinião pública de brasileiros sobre migrantes internacionais na cidade de Corumbá-MS. Pesquisa realizada anteriormente revelou uma significativa dificuldade de integração da comunidade migrante no município pantaneiro, em virtude de preconceções pautadas em discursos securitistas. Essa dissertação identifica pontos de práticas de securitização, a partir de análises de ações e medidas de controle da fronteira. Utiliza-se o método hipotético dedutivo de análise, cujo procedimento é um estudo de caso da cidade de Corumbá. A metodologia utilizada inclui formulário elaborado pela plataforma do Google Form, encaminhado a brasileiros moradores da cidade. A dissertação está organizada em três capítulos: o primeiro corresponde a uma apresentação dos aspectos teóricos que norteiam o debate, reflexões sobre as Migrações Contemporâneas; e o estudo da Securitização. O segundo traz o estudo da fronteira, Relações Internacionais e Geopolítica, e as principais ações estabelecidas nas áreas de fronteiras, que configuram como medidas de securitizar as áreas, com foco na fronteira de Corumbá-MS/BRA–Puerto Quijarro-BO. E o terceiro analisa os dados obtidos pelo formulário de entrevista para discussão e compilação das informações. Em suma, o trabalho reúne material em que as fronteiras são espaços para fortalecimento da imposição do uso legítimo da força dos estados, a migração como um problema de segurança nacional, e o migrante como alvo de ações discriminatórias.

**Palavras-chave:** Migrações internacionais; Fronteiras; Corumbá; Securitização; Preconceito.

## ABSTRACT

In the latest "Global Trends Report", published by the United Nations High Commissioner for Refugees (UNHCR) presenting on June 18, 2021, the data shows that by the end of 2020, about 82.40 million people were forcibly displaced from their homes, motivated by Issues of Grave and Widespread Human Rights Violations. The publication of the data precedes World Refugee Day on June 20, in the perspective of demonstrating the increase in the flow of migration, and that it requires challenging management to all countries. The response of countries varies in opening or closing their borders. The application of restrictive policies results in irregular migration, due to the immigrant's difficulty in complying with all the requirements issued by the states' tax agencies. The irregularity results in extreme vulnerability and precedes discriminatory actions by Brazilian citizens, against a supposed fraud in the country's legal apparatus, practiced by the immigrants. In view of the increasing volume of immigration, caused by persecutions, human rights violations or even situations of serious disturbance in the local public order, this paper explores the perception of the public opinion of Brazilians about immigrants in the city of Corumbá-MS. Previous research has revealed a significant difficulty in integrating groups of international migrants in the Pantanal municipality, due to preconceptions based on securitist discourses. This dissertation identifies points of securitization practices, based on the analysis of border control actions and measures. The hypothetical deductive method of analysis is used, whose procedure is a case study of the city of Corumbá. The methodology used includes a form elaborated by the Google Form platform, sent to Brazilian residents of the city. The dissertation is organized into three chapters: the first corresponds to a presentation of the theoretical aspects that guide the debate, reflections on Contemporary Migrations and the study of Securitization. The second brings study for borders, International Relations and Geopolitics; and the main actions established in the border areas, which constitute measures to securitize the areas, focusing on the border between Corumbá-MS–Puerto Quijarro-BO. And the third analyzes the data obtained by the interview form, for discussion and compilation of the information. In summary, the work gathers material in which the borders are spaces for strengthening the imposition of the legitimate use of force by the states, migration as a problem of national security, and the immigrant as a target of discriminatory actions.

**Keywords:** International Migration; Borders; Corumbá; Securitization; Prejudice.

## RESUMEN

En el último "Informe de Tendencias Globales" publicado por la Alta Comisión de las Naciones Unidas para los Refugiados (Acnur) presentado en 18 de junio de 2021, los datos mostraban que, para fines de 2020, alrededor de 82,40 millones de personas fueron desplazadas a la fuerza de sus hogares, motivadas por cuestiones de Violación Grave y Generalizada de los Derechos Humanos. La publicación de los datos antecede al Día Mundial del Refugiado, el 20 de junio, en la perspectiva de demostrar el aumento del flujo migratorio, lo que requiere una gestión desafiante para todos los países. La respuesta de los países varía desde abrir sus fronteras, o cerrarlas, la aplicación de políticas restrictivas resulta en migraciones irregulares, debido a la dificultad del inmigrante para componer todos los requisitos emitidos por las agencias fiscales de los Estados. La irregularidad deriva de una extrema vulnerabilidad y precede a las acciones discriminatorias de los ciudadanos brasileños, contra un supuesto fraude en el aparato legal del país, practicado por inmigrantes. Ante el creciente volumen de inmigración, provocada por persecuciones, violaciones de derechos humanos o situaciones de grave alteración del orden público local, este trabajo explora la percepción de la opinión pública brasileña sobre los inmigrantes en la ciudad de Corumbá-MS. Investigaciones realizadas previamente revelaron una dificultad significativa en la integración de grupos de migrantes internacionales en el municipio de Pantanal, debido a prejuicios basados en discursos securitistas. Esta disertación identifica puntos de prácticas de securitización, con base en análisis de acciones y medidas de control de la frontera. Se utiliza el método de análisis hipotético deductivo, cuyo procedimiento es un estudio de caso de la ciudad de Corumbá. La metodología utilizada incluye un formulario elaborado por la plataforma Google Form, enviado a los residentes brasileños de la ciudad. La disertación se organiza en tres capítulos: el primero corresponde a una presentación de los aspectos teóricos que orientan el debate, reflexiones sobre las migraciones contemporáneas; y el estudio de Securitización. El segundo trae los estudios sobre fronteras, Relaciones Internacionales y Geopolítica, y las principales acciones establecidas en las zonas fronterizas, que se configuran como medidas de securitización de las zonas, con foco en el límite de Corumbá-MS–Puerto Quijarro-BO. Y el tercero analiza los datos obtenidos del formulario de entrevista, para su discusión y recopilación de información. En definitiva, el trabajo reúne material en el que las fronteras son espacios para fortalecer la imposición del uso legítimo del poder del Estado, la migración como problema de seguridad y el inmigrante como blanco de acciones discriminatorias.

**Palabras clave:** Migraciones internacionales; Fronteras; Corumbá; Securitización; Prejuicio.



## LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

Abin	– Agência Brasileira de Inteligência
Acnur	– Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados
AVSI	– Associação Voluntários para o Serviço Internacional
CEP	– Comitê de Ética em Pesquisa
COC	– Centro de Operações Conjuntas
Conare	– Comitê Nacional para Refugiados
Copri	– Copenhagen Peace Research Institute
DFNSP	– Departamento da Força Nacional de Segurança Pública
DPF	– Departamento de Polícia Federal
DPU	– Defensoria Pública da União
Dudh	– Declaração Universal dos Direitos Humanos
Earf	– Estratégias de Atuação em Regiões de Fronteira
Enafron	– Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras
ESI	– Estudos de Segurança Internacional
EUA	– Estados Unidos da América
EB	– Exército Brasileiro
FAB	– Força Aérea Brasileira
FN	– Força Nacional
Ggifron	– Gabinete Integrado de Gestão Fronteiriça
GGVDH	– Grave e generalizada violação de direitos humanos
IBGE	– Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IMDH	– Instituto Migrações e Direitos Humanos
MB	– Marinha do Brasil
MS	– Mato Grosso do Sul
NSA	– Núcleo de Saúde da Acolhida
OEA	– Organização dos Estados Americanos
OIM	– Organização Internacional para as Migrações
ONG	– Organização Não Governamental
ONU	– Organização das Nações Unidas
PDFF	– Programa de Desenvolvimento da Faixa de Fronteira
PDSFF	– Programa de Desenvolvimento Social da Faixa de Fronteira
PEF	– Plano Estratégico de Fronteiras

PF – Polícia Federal

PGR – Procuradoria Geral da República

PMIG – Polícia de Imigração

Pefron – Policiamento Especializado de Fronteira

PR – Procuradorias da República nos estados e no Distrito Federal

PRF – Polícia Rodoviária Federal

RI – Relações Internacionais

RNM – Registro Nacional Migratório

RT-PCR – Reação da Transcriptase reversa seguida pela reação em cadeia da polimerase

R4V – Plataforma de Coordenação Interagencial para Refugiados e Migrantes da Venezuela (sigla em inglês)

Senasp – Secretária Nacional de Segurança Pública

SI – Sistema Internacional

Sisfron – Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras

SIS – Fronteiras- Sistema Integrado de Saúde das Fronteiras

STF – Supremo Tribunal Federal

TCLE – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

UFGD – Universidade Federal da Grande Dourados

UFMS – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Abrigo da Operação Acolhida - 2021	44
Figura 2 – Operações Ágata na faixa de fronteira terrestre do país	57
Figura 3 – Posto de Triagem em Boa Vista, lado externo - Roraima, 2021	65
Figura 4 – Posto de Triagem em Boa Vista, lado interno - Roraima, 2021	66
Figura 5 – Abrigo Rondon 5 em Boa Vista-RR, 2021	67
Figura 6 – Abrigo Pintolândia - 2021	69
Figura 7 – <i>Print Screen</i> da página “Trocas e Trocas”	73

## LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Perfil etário dos indivíduos que responderam ao questionário	76
Gráfico 2 – Identidade de gênero	76
Gráfico 3 – Nível de escolaridade	77
Gráfico 4 – Profissão dos entrevistados	77
Gráfico 5 – Recepção de migrantes em Corumbá-MS	78
Gráfico 6 – A presença de migrantes em Corumbá-MS	79
Gráfico 7 – Assistência da prefeitura aos migrantes	80
Gráfico 8 – Migrantes no sistema de saúde de Corumbá-MS	80
Gráfico 9 – Crianças migrantes nas escolas públicas de Corumbá-MS	81
Gráfico 10 – Acesso à moradia ao migrante	82
Gráfico 11 – Acesso a serviços públicos por migrantes	83
Gráfico 12 – Imprudência cometida por migrantes no trânsito	84
Gráfico 13 – Perfil do Refugiado	85
Gráfico 14 – Perfil do Migrante Econômico	86
Gráfico 15 – Migrantes que ingressam pela fronteira	86
Gráfico 16 – Canais de informação	87
Gráfico 17 – Tempo de uso dos meios de comunicação	88
Gráfico 18 – Notícias envolvendo migrantes	89
Gráfico 19 – Presença militar em Corumbá-MS	90
Gráfico 20 – Migração e insegurança	91
Gráfico 21 – Medidas restritivas para migração	91

## **LISTA DE MAPAS**

Mapa 1 – Brasil no contexto sul-americano e no mundo - 2021	24
Mapa 2 – Municípios da faixa de fronteira - 2020	25
Mapa 3 – Localização do Município de Pacaraima-RR na fronteira Brasil com a Venezuela - 2022	43
Mapa 4 – Número de Refugiados e Migrantes da Venezuela - novembro de 2021	64

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO</b>	<b>15</b>
1.1	Objetivo geral	16
1.2	Objetivos específicos	16
1.3	A proposta de pesquisa	16
1.4	Metodologia da pesquisa	27
1.5	Estrutura da dissertação	31
<b>2</b>	<b>PANORAMA ACERCA DAS MIGRAÇÕES INTERNACIONAIS NA CONTEMPORANEIDADE</b>	<b>32</b>
2.1	Os fluxos migratórios	33
2.2	Estudo da securitização	40
<b>3</b>	<b>FRONTEIRAS, GEOPOLÍTICA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS</b>	<b>47</b>
3.1	Planos estratégicos de fronteira	52
3.2	A seletividade da fronteira brasileira na pandemia de Covid-19	59
<b>4</b>	<b>REALIDADE MIGRATÓRIA NO BRASIL: ONDAS DE XENOFOBIA E VIOLÊNCIA CONTRA MIGRANTES</b>	<b>64</b>
4.1	Retrato das percepções de brasileiros corumbaenses sobre a migração	74
4.2	Aspectos dos indivíduos que responderam ao questionário	76
4.3	Percepções dos corumbaenses sobre os migrantes	78
4.4	Noções sobre migração	84
4.5	Acesso a informações	87
4.6	Percepção dos corumbaenses sobre as políticas de securitização	89
<b>5</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	<b>93</b>
	<b>REFERÊNCIAS</b>	<b>95</b>
	<b>APÊNDICE – Formulário de questões estruturadas</b>	<b>102</b>

## 1 INTRODUÇÃO

No presente estudo, a fronteira é o principal objeto de análise em razão das questões fronteiriças que movem os Estados-nacionais a desenvolverem um discurso de caráter crescentemente securitizado, do mesmo modo que isso interfere na vida dos migrantes internacionais na cidade de Corumbá-MS. As fronteiras manifestaram-se de forma diferente do que se esperava ao fim da Guerra Fria (1992) e, conseqüentemente, com aprofundamento da globalização. Almejavam-se fronteiras passivas perante a mobilidade de capitais, entretanto os Estados-nacionais adotaram bastante rigidez e seletividade frente à mobilidade humana, entendida como uma ameaça que demanda regulamentação e ordenamentos. Assim, estabeleceu-se o extremo controle das áreas fronteiriças, verdadeira obsessão por fronteiras, questão levantada na obra de Michel Foucher (2009).

Destaca-se a preocupação com a segurança dos territórios, ao passo que as fronteiras revelaram-se uma rede porosa, frágil e suscetível para migrantes irregulares. Até meados do século XX, a segurança estava centrada em estratégias militares para manter a soberania dos Estados, o que denominamos de *high politics*. Com o advento das mudanças no cenário internacional, como a já referenciada globalização, novos temas ganharam notoriedade nas agendas políticas, como migração, meio ambiente, terrorismo, crises econômicas e afins, preocupações compartilhadas pelos atores estatais e debatidas sobre que formas há de saná-las. Mediante a tudo isso, uma nova política emergiu, a saber, a *low politics*. E é partindo dessa mudança que iniciamos nossa discussão sobre as fronteiras.

Na medida em que a globalização aprofundava as relações entre os Estados-nacionais, as fronteiras promoviam a interação entre os povos e, paralelamente, os fluxos migratórios acompanhavam o desenvolvimento dessas interações. Houve a reorientação do fluxo migratório conforme o capital circulava no mundo. Com o alargamento e o crescimento dos fluxos, os países passaram a temer uma possível desordem em seus territórios e, devido a isso, partidos de direita incorporaram um discurso sobre o perigo que a presença dos migrantes representava à ordem política dos países, tratando a migração como problema de segurança e não como uma questão política, conforme asseveraram Manguiera (2019, p. 67).

Como medida de contenção, os Estados-nacionais adotaram operações de combate a crimes fronteiriços, com auxílio das forças militares, determinaram urgência e periculosidade, que a fronteira deveria ser vigiada para impedir que atividades ilícitas fossem efetuadas e, ao mesmo tempo, controlar a entrada de migrantes irregulares, certamente por representarem a falha no sistema de segurança.

Mediante o conjunto de ações de controle na fronteira e o efeito sobre os fluxos migratórios, o presente estudo traz como objetivos:

### **1.1 Objetivo geral**

A análise da percepção social dos corumbaenses ou, dito de outra forma, qual o imaginário que os brasileiros corumbaenses possuem sobre os migrantes internacionais que ingressam no território brasileiro, a partir dos postos oficiais de fronteira instalados entre Corumbá-MS/BRA e Puerto Quijarro-BO?

### **1.2 Objetivos específicos**

Buscou-se:

- a) compreender os atuais movimentos migratórios e o processo de securitização;
- b) interpretar a fronteira bem como as ações de securitização adotadas;
- c) identificar comportamentos xenofóbicos, discriminatórios e preconceituosos dos brasileiros corumbaenses em relação aos migrantes; e
- d) entender os efeitos das práticas de securitização na fronteira.

Para isso, propomos, como ponto de partida, uma metodologia:

### **1.3 A proposta de pesquisa**

Esta pesquisa partiu de um conjunto de observações do cotidiano na cidade de Corumbá, sendo este trabalho a continuação de uma pesquisa realizada, entre 2014 e 2017, sobre as políticas migratórias para refugiados em Mato Grosso do Sul, desenvolvida no âmbito da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), na qual fomos colaboradores, mapeando a presença de migrantes internacionais na cidade de Corumbá a partir das histórias de migração e integração na sociedade local. A pesquisa possibilitou um estudo de caso sobre a integração de migrantes na cidade de Corumbá-MS, entre 1950 a 1970, revelando dificuldades de integração de migrantes bolivianos e paraguaios durante esse período, por razões de discriminação aos indivíduos, bem como, a observação do cotidiano da região, onde há clara hostilidade contra migrantes, expressada por meio de comentários ofensivos em redes sociais e pichações pela cidade. Tais condições levaram a presente pesquisa a analisar o motivo dessas hostilidades, considerando a hipótese de que as práticas de securitização



provocam esta dificuldade.

O estudo empírico sobre o processo de securitização envolve a escolha da localidade, de método e das fontes. Em nosso estudo, a localidade é a cidade de Corumbá-MS, subsidiada pelas informações científicas e os padrões de vida dos cidadãos. Uma vez que se parte da premissa de que o preconceito ao migrante foi construído socialmente, por meio da retórica do agente condutor do movimento securitizado na fronteira. O método empregado pela pesquisa recai na análise do discurso, na forma como se apresenta o interlocutor e das ações da comunidade, bem como as decisões individuais dos participantes da pesquisa. Mediante a aplicação do formulário elaborado na Plataforma do Google Form, foi possível desenvolver entrevistas que alcançaram 41 pessoas, todas asseguradas pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP). É importante mencionar que a pesquisa tem aprovação do CEP e que a autorização para desenvolvimento das entrevistas levou 4 meses de avaliação para ser assentida; aliás, o recurso da plataforma *on-line* sucede em decorrência do impedimento das interações sociais impostas pela Covid-19. As entrevistas desenvolvidas tinham como propósito apontar sinais da influência da securitização na percepção dos sujeitos participantes do estudo.

Para fins teórico-metodológicos trataremos da securitização conforme concebida pela Escola de Copenhague (1985), a partir da criação do *Copenhagen Peace Research Institute*, que tinha o intuito de fomentar pesquisas voltadas à segurança internacional pela perspectiva construtivista, engendrando novas temáticas de segurança e defesa para além dos paradigmas tradicionalistas. A principal contribuição teórica desse estudo é o conceito de securitização, que se caracteriza pela ideia de que as temáticas que são estabelecidas como objetos de segurança e ganham *status* de ameaça em determinado contexto social são, antes de tudo, construídas a partir de um processo de interpretação social acerca do problema e projetados para uma agenda política que transforma tal questão em um problema de caráter securitizado, conforme Buzan, Waever e Wilde (1998).

Segundo, ainda, Buzan, Waever e Wilde (1998), a securitização é compreendida como o “ato da fala”, a forma que expressa uma ameaça à determinada unidade – segurança do Estado. Sua existência ultrapassa a representação linguística e pode ser vista em práticas consecutivas para conter suposto perigo, e é reforçada e validada por um agente securitizador, que tem grande influência sobre a sociedade. De acordo com a Escola de Copenhague, especificamente os estudos de Buzan, Waever e Wilde (1998), não há uma ameaça a ser descoberta; ao contrário, as questões são levadas ao nível securitário, no qual o ato da fala determina o que é ameaça e a quem está direcionada.

A prática do tratamento das fronteiras como problema da política de segurança tem promovido o afastamento do migrante, quem os Estados enxergam como um problema econômico ou social. Estas ações desdobram-se pelo mundo quando os Estados instituem leis cada vez mais duras para migração. Os Estados Unidos, por exemplo, durante o governo de Donald Trump, construíram muro para separar os EUA do México. Sua edificação chegou a 727 km do total prometido de 800 km; não chegando a ser concluída devido aos desacordos do governo com o Congresso americano, pelo alto custo da obra aos cofres americanos e porque muitas das zonas sem barreiras estão em propriedades privadas e seus donos não concordaram que o muro fosse erguido. O financiamento da obra foi amparado pelo Departamentos de Segurança Interna, Defesa e Fazenda, oportuno da declaração de estado de emergência nacional na fronteira assinada por Trump em 15 de fevereiro de 2019. Verba que, de acordo com Joe Biden – atual presidente dos EUA –, foi um “[...] desperdício de dinheiro” que “[...] desvia recursos essenciais de ameaças reais”. Trump alegava que era necessária para proteger o país de uma “[...] invasão de drogas e criminosos” do México, “[...] um sério risco à segurança nacional”. Não obstante, em seu governo, Donald Trump dificultou a permanência de solicitantes de refúgio durante o aguardo do pedido, assim como a vida de muitos migrantes que permaneceram nos EUA, conforme divulgou amplamente a BBC News (2021).<sup>1</sup>

Ainda durante o governo de Trump, tivemos os casos dos brasileiros que se encontravam nos EUA de maneira irregular e foram deportados para o Brasil. Essa operação teve apoio do governo brasileiro e demonstrou a nova política desempenhada pelo Brasil. Lembrando que o atual presidente do Brasil é avesso a políticas de migração brandas e já deixou claro sua desaprovação à nova Lei n.º 13.445, de 24 de maio de 2017, que “[...] dispõe sobre os direitos e os deveres do migrante e do visitante, regula a sua entrada e estada no País e estabelece princípios e diretrizes para as políticas públicas para o emigrante”. Promulgada no governo de Michel Temer, e atualmente em vigência, com o atual presidente declarando que a lei garante muitos direitos aos imigrantes, o que, em sua percepção, é de extremo perigo aos direitos dos cidadãos brasileiros, apontou Hessel (2020).

A maioria da posição dos Estados-nacionais é transparente quanto à sua insatisfação em receber fluxos migratórios; adotam medidas restritivas para impedir a entrada de pessoas, exceto em caso de turismo, em que o migrante será bem-vindo. De acordo com o Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (Acnur), que divulga anualmente o

---

<sup>1</sup> Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/internacional-55775226>. Acesso em: 8 mar. 2022.

*Relatório de Tendências Globais*, até o fim de 2020, 82,4 milhões de pessoas foram deslocadas por guerras, conflitos e crises. O relatório foi divulgado no dia 18 de junho de 2021, precedendo o dia Mundial dos Refugiados e trouxe uma realidade cada vez mais longe de ser solucionada, pois o número de pessoas que consegue voltar a seu país de origem tem diminuído; os conflitos alargaram-se e não é mais um fenômeno temporário ou curto, é um caso que requer soluções urgentes, pois as pessoas não podem viver em estado de convulsão, sem poder retornar à sua casa ou estabelecer-se num lar em um novo país, conforme o Acnur (2021).

Esse cenário de deslocamento acaba se interligando com nosso tema da securitização das fronteiras, pois os países rejeitam a ideia de abrir as portas para os inúmeros casos, com o suposto medo do alargamento das crises que os imigrantes podem trazer ao território. De acordo com Arrighi e Silver (2001), os imigrantes representam o alargamento das crises porque podem levar à divisão de direitos produzidos pelos poucos lucros que sobram dos investimentos capitalistas do Estado. Além do medo que os Estados-nacionais descuidem ou promovam cidadania aos migrantes, tornando assim menores os lucros. Wood (2014) explica que o mercado global está longe de ser integrado, exemplo disso são os salários, os preços e as condições de trabalho diversos ao redor do mundo. Tal fato é consequência do atual imperialismo do capital, no qual há uma nítida divisão entre os países em desenvolvimento e os desenvolvidos; e, claramente, uma divisão de trabalho mantém-se e recai sobre os trabalhadores que migram por melhores salários.

Apesar da dura realidade enfrentada pelos migrantes, os refugiados são os que mais sofrem com a resistência dos Estados-nacionais. O Acnur trabalha constantemente para que os refugiados tenham seus direitos respeitados e atinjam a plena inserção social, econômica e cultural no país de acolhida; embora enfrentem dificuldades no acolhimento, que em grande parte não acontece pelos países signatários da Convenção de Genebra de 1951. Os Estados criam obstáculos aos solicitantes de refúgio, impedindo que eles possam chegar ao país ou permanecer nele. Os refugiados possuem um nível maior de vulnerabilidade devido à circunstância da sua migração e, segundo a Convenção de 1951, reconhecendo essa fragilidade, dispõe

[...] que, em consequência dos acontecimentos ocorridos antes de 1.º de janeiro de 1951 e temendo ser perseguida por motivos de raça, religião, nacionalidade, grupo social ou opiniões políticas, se encontra fora do país de sua nacionalidade e que não pode ou, em virtude desse temor, não quer valer-se da proteção desse país, ou que, se não tem nacionalidade e se encontra fora do país no qual tinha sua residência habitual em consequência de tais acontecimentos, não pode ou, devido ao referido temor, não quer voltar a ele. (CONVENÇÃO DE 1951 – ESTATUTO DOS

## REFUGIADOS)

A Convenção provavelmente considerava que o deslocamento de pessoas teria um fim após o término das guerras; entretanto, inúmeros acontecimentos ocorreram após aquela data: novas categorias de refugiados surgiram e que não se encaixavam no âmbito da Convenção. Deste modo, o Protocolo adicional de 1967, celebrado em Nova York, estabeleceu que “[...] é desejável que todos os refugiados abrangidos na definição da Convenção, independentemente do prazo de 1.º de janeiro de 1951, possam gozar de igual estatuto”, conforme previsto no Protocolo de 1967. Com o Protocolo de 1967, o refúgio deixou de ter um limite geográfico e temporal para proteção de refugiados.

Tanto a convenção quanto o protocolo exigem dos países signatários o comprometimento com a proteção dos solicitantes refúgio. E dos refugiados também. Determina que o Acnur tenha o dever de promover a proteção internacional e de fiscalizar os países, embora siga existindo a resistência dos Estados-nacionais.

Podemos ver isso na prática, como por exemplo em 2017 e 2018, em que a Anistia Internacional juntamente com a Organização das Nações Unidas (ONU) denunciaram a Itália pela forma do atendimento prestado aos refugiados em “centros de acolhimento”, como é denominado pelos italianos. Inúmeros refugiados foram concentrados nesses espaços, onde aguardaram sua deportação ou expulsão, conforme explicam Manguiera (2019, p. 68).

O posicionamento dos Estados repercute e gera imagem distorcida sobre o migrante, reforçando a relação de preconceito entre nacionais e migrantes. Em julho de 2019, o Acnur lançou no Brasil a campanha #GenteDaGente, com intuito de desmitificar sobre o caráter do refugiado, que muitas vezes de forma errônea é associado aos “terroristas”, aos “fugitivos” ou aos que “roubarão os nossos empregos”; a campanha buscava mostrar que refugiados são pessoas como quaisquer outras (AGÊNCIA BRASIL, 2019).<sup>2</sup> A sociedade civil tem desempenhado um importante papel em promover a inserção dos migrantes, mas enfrentam a posição dos Estados-nacionais que seguem uma agenda de segurança global, no qual migrantes são tratados como fonte de instabilidade, conforme pontuou Pacifico (2010, p. 40).

Um dos elementos que afetam ainda mais a vida do migrante é a marginalização dos espaços fronteiriços. O termo “à margem”, que constantemente é associado às fronteiras, apresenta inúmeras concepções. As antropólogas Das e Poole (2008, pp. 24-25) trazem três significados do termo “margem”:

---

<sup>2</sup> Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2019-07/onu-lanca-campanha-de-sensibilizacao-sobre-refugiados-no-brasil>. Acesso em: 8 mar. 2022.

1. A margem como periferia, na qual as pessoas são insuficientemente socializadas nos marcos da lei. Aí aparecem as tecnologias do Estado para pacificar e manejar populações, as pedagogias de conversão de ‘sujeitos rebeldes em sujeitos do Estado’; a construção de ‘outros’ e de fronteiras em que a alteridade racial, nacional, entre outras, aparece como sinal de falta de civilização; 2. A margem entre a legibilidade e ilegibilidade, nas fronteiras entre o legal e o extralegal, em que o Estado se constrói a partir de práticas escritas que consolidam o controle sobre sujeitos, populações e territórios. Isso nos leva a questionar essa legibilidade do Estado, pensando os diferentes espaços em que o Estado está sendo ‘constantemente experimentado e desconstruído’, a partir da própria ‘ilegibilidade de suas práticas, documentos e palavras’, no exercício da violência e de práticas extralegais; 3. A margem como espaço entre corpos, a lei e a disciplina, o que implica pensar em como o poder soberano é exercido diretamente sobre os corpos, em que a atividade biopolítica se constitui como a ‘atividade originária’ deste poder; o que nos leva a considerar as margens como um local de produção das categorias do patológico, da anormalidade, das enfermidades, em torno de temas distintos como o racismo, distinção de gênero, de classe social, etc.

Esses significados sobre o termo “margem” representam de forma fiel como aquele é compreendido para maioria das pessoas: caráter selvagem, fora da lei e que precisa ser disciplinado, bem como o de trazer o perigo para dentro do país, que, para a maioria, é representado pelos migrantes.

A fronteira é descrita como objeto geográfico ligado ao Estado territorial moderno que define a espacialidade da política e do poder, mas a fronteira vai além disso, ela também é uma construção social, política e simbólica, como explicou Dorfman (2013, p. 2). A fronteira é constantemente confundida com o limite, isto porque suas definições surgem durante o Tratado de Vestefália (1648)<sup>3</sup>, que, por meio do reconhecimento da soberania dos países, definiu os territórios. Limite e fronteira são diferenciados pelo seu grau de abrangência; enquanto o limite representa a divisão entre duas unidades nacionais, a fronteira designa uma frente de expansão, ocorrendo inter-relação entre dois lados, conforme Machado (2000, p. 1).

O conceito de fronteira varia conforme seu processo se desenha. A fronteira europeia, por exemplo, é entendida como uma linha militar, que coloca inimigo frente a frente; enquanto isso, as fronteiras americanas representam um movimento de avanço, liberdade e criação. Portanto, o que define a fronteira é a sua compreensão histórica, de acordo com Dorfman (2013, p. 4).

Alguns conceitos sobre fronteiras são definidos pela geografia, especificamente a geopolítica, disciplina que tem maior afinidade com o tema. Kjéllen (1916), pai da geopolítica, enxerga as fronteiras como os locais que mais sentem os efeitos da migração e as

---

<sup>3</sup> Sobre a importância da Paz de Westfália, consultar: GROSS, Leo. The Peace of Westphalia, 1648-1948. *The American Journal of International Law*. V. 42, n. 1, pp. 20-41, 1948.

compara com um corpo vivo, “[...] a epiderme de um corpo vivo, porque recebem e transmitem em primeira mão, todas as manifestações dirigidas ao cérebro estatal” (KJÉLLEN, 1916, *apud* BACKHEUSER, 1942, p. 12). Kjéllen (1916) estabelece essa comparação mediante o fato de que as fronteiras sofrem transformações constantes até ganhar uma maturidade, como ocorre com o ser humano.

Alguns autores compreendem a fronteira como uma linha divisória entre dois Estados, a existência de uma faixa de fronteira; conforme Mattos (1990, p. 34),

[...] os limites entre as nacionalidades se caracterizam por uma faixa de transição onde os valores de cada parte, particularmente a língua, raça, religião, ideologia, costumes e comércio, se interpenetram. Realmente, as faixas fronteiriças, quando habitadas, são regiões de endosse cultural, daí a caracterização sociológica do chamado homem fronteiriço. Esta interpenetração se faz natural e pacificamente quando se trata de Estados amigos e é limitada e mesmo proibida quando se trata de Estados rivais. Mas, se a caracterização jurídica da fronteira é a linha, a sua realidade cultural ou administrativa (instalação de postos de controle, alfândegas, elementos de vigilância ou defesa) é a faixa. Por isso, Ratzel justifica sua tese sobre a realidade da faixa e a subjetividade da linha de fronteira.

Analisando a concepção de Mattos (1990), percebe-se que a fronteira ultrapassa o sentido de ser um limite terrestre de um país e envolve a troca de conhecimentos entre nacionalidades: as interações que ocorrem naturalmente no espaço, criando características próprias do sujeito fronteiriço. Essa percepção sobre a fronteira é compartilhada por outros estudiosos, como Costa (2013, pp. 66-67), que percebe as fronteiras como bandas territoriais que articulam Estados, sendo esses controlados e confrontados por diferentes forças de poder; são áreas passíveis à passagem de diversas ordens, como econômica, cultural, social, animal, de vetores de doenças, entre outras. O autor também defende que as fronteiras denotam uma interdependência entre os países, devido à frequente interação. Enquanto isso, Muller e Oliveira (2005, p. 4) compreendem as fronteiras como fenômenos sociais, porque revelam uma consciência socioespacial; a população fronteiriça possui particularidades próprias, devido à junção dos costumes, das culturas e das tradições.

Sendo assim, as fronteiras nos mostram a multiplicidade de conceitos e percepções, que para Dorfman (2013, pp. 9-10), só a experiência vivida na fronteira fornece instrumentos necessários para articular as diferenças identitárias e instrumentalizam os habitantes a se tornarem portadores e propagadores de bens simbólicos e materiais da região, o que a autora descreve como condição fronteiriça, definida como um “saber passar”, uma habilidade desses portadores em transmitir os conhecimentos e hábitos dessa fronteira para as próximas gerações.

É inegável que a fronteira possui diversas concepções, mas a percepção dos fronteiriços é a que importa para o nosso estudo. De acordo com Costa (2019, p. 16), a população internalizou a imagem da fronteira como um espaço de ilegalidade, onde crimes são comuns e que a justiça não chega, considerando como “terra sem leis”. Essa imagem construída sobre a fronteira é fruto dos discursos jornalísticos e do próprio Estado. Os governos utilizam-se do medo para institucionalizar seu poder massivamente. A alusão de que as fronteiras são regiões perigosas torna-se um motivo para adotar ações de repressão e controle na fronteira, como afirma Costa (2019, p. 16).

No Brasil, as estratégias de controle da fronteira intensificaram-se em 2011 por intermédio do Plano Estratégico de Fronteiras (PEF), lançado pelo Governo Federal com o intuito de reforçar a presença do Estado nas cidades que fazem divisa com os países vizinhos, para combater os crimes transnacionais na região, bem como, articular com os países vizinhos ações conjuntas desse cunho. Esse plano foi composto por duas operações, a saber, Ágata e Sentinela, com a missão de combater os crimes fronteiriços:

Na defesa dos interesses nacionais, as Forças Armadas têm atuado de modo integrado com outros setores do Estado. Essa coordenação de esforços é visível em ações como as destinadas a garantir a segurança das fronteiras brasileiras. Em junho de 2011, o Governo Federal lançou o Plano Estratégico de Fronteiras (PEF), destinado a reforçar a presença do Estado nas regiões de divisa com dez países vizinhos. Com o plano, ações executadas por diversos entes estatais na prevenção e combate a crimes transfronteiriços – como a entrada de armas e drogas no país – passaram a ser integradas, ampliando seu impacto. (MINISTÉRIO DA DEFESA, 2011)

Lembrando que o Brasil tem fronteiras com nove países sul-americanos, como pode ser visualizado no Mapa 1:

Mapa 1 – Brasil no contexto sul-americano e no mundo - 2021

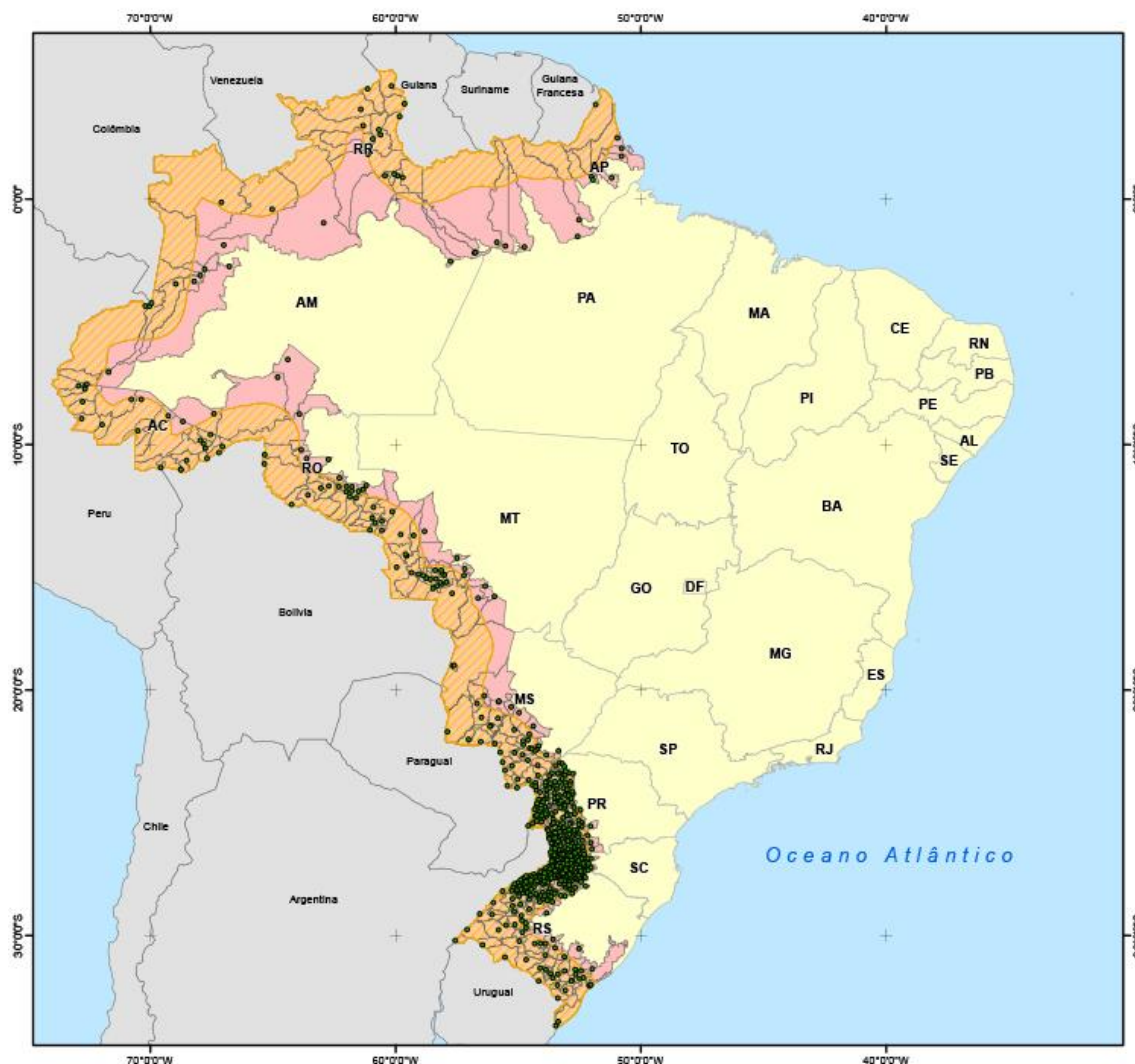


Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2018)

A faixa de fronteira brasileira possui 150 km de largura, abarcando 11 unidades da Federação e 588 municípios (Mapa 2). E a cidade de Corumbá, que é nosso campo de estudo, está entre esse número de cidades fronteiriças. É importante ressaltar que Corumbá tem em torno de 112,058 mil habitantes (IBGE, 2021); está situada na fronteira internacional Brasil-Bolívia e é um espaço com grande mobilidade de pessoas e mercadorias.



Mapa 2 – Municípios na faixa de fronteira - 2020



Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2020)

A história do município de Corumbá é marcada pela migração e recebeu, desde o tempo de colonização até os dias atuais, uma diversidade de grupos e de culturas, sendo isto fundamental para construção da sua pluralidade. Um elemento importante para essa estrutura é o Rio Paraguai, que no período de cheia possibilita a navegação de barcaças com minério de ferro, soja, etc., conectando a região pantaneira-Brasil a outras regiões de países vizinhos como Paraguai e Argentina. A rota fluvial possibilitou a mobilidade de pessoas de diferentes partes do Brasil e até mesmo com divisas de outros países, inferindo na base da cultura da cidade, como explicou Freitas (2017).

A diversidade cultural e o contraste militar são os fatores que determinaram a escolha da cidade para a investigação. Em Corumbá há uma rotatividade de pessoas, seja pela migração internacional, seja pela vinda de militares de carreira para ocupação de postos, como apontou Costa (2015). Essa militarização da fronteira é uma ação da securitização, que

se tornou comum no cotidiano, pois a população legitimou as ações de controle aos crimes fronteiriços feito pelos militares como necessária para manutenção da ordem no território brasileiro, conforme explicou Costa (2019, p. 16).

A securitização das fronteiras do Brasil multiplicou-se por causa da presença de militares nas operações do controle fronteiriço, reforçando a presunção de um micropoder e a suposta “tutela” do povo por parte desses agentes; de acordo com Costa (2019, p. 32), os Estados-nacionais reproduzem o discurso de que é necessária a presença de forças militares como medida de proteção e controle contra os crimes transfronteiriços, lembrando do caráter de área marginalizada, que reforça a aplicação das diretrizes, tal qual argumentam também ser isso a melhor opção para assegurar o “bem-estar” da população. Essas ações estimulam a sociedade a comportamentos de patriotismo, esboçadas em homenagem às Forças Armadas, como um ritual, prática comum em Corumbá, em que, na data de aniversário da cidade, dia 21 de setembro e no 7 de setembro (dia da Independência do Brasil) há desfile das forças armadas na principal avenida do Município.

O micropoder dessas forças não está na prática de proibição ao direito de circulação dos moradores fronteiriços, mas sim na faculdade de influência sobre os corumbaenses brasileiros em relação à percepção de tudo e de todos que venham de fora do limite brasileiro, como mostra Costa (2019, p. 22).

O discurso e a internalização das práticas de securitização são frutos de uma construção social, que podemos compreender por meio da Teoria Construtivista do campo das Relações Internacionais. Dentre as teorias da área de Relações Internacionais, a teoria construtivista nos permite compreender tanto a construção do conceito fronteira quanto da securitização.<sup>4</sup> A teoria construtivista compreende o mundo por meio das interações da sociedade. Assim, as fronteiras são conforme as relações que ocorreram em seu espaço e podem ser um lugar marcado pelas forças de segurança ou um lugar de interação dos povos. A fronteira neste caso pode ser marginalizada ou compreendida como espaço de troca de culturas, depende do discurso construído sobre a imagem do local, conforme explanou Scherma (2012, pp. 119-126).

Villa e Santos (2011) destacam que na securitização a existência de uma ameaça é por meio da construção, que pode ser real ou não, depende do discurso elaborado e o convencimento do público. A securitização não é imposta, ela é debatida, discutida até o ponto de ganhar repercussão e ser legitimada.

---

<sup>4</sup> Para compreensão da teoria, consultar: PECEQUILO, C. S. *Introdução às relações internacionais: temas, atores e visões*. 5.<sup>a</sup> ed., 2004.

Acontecimentos ao redor do mundo que envolvam questões de segurança podem ser usados para fundamentar ações extremas de controle, como por exemplo o 11 de setembro de 2001, o ataque terrorista da Al Qaeda sobre as torres gêmeas do World Trade Center, nos Estados Unidos da América, que estimulou os países a serem rigorosos ao permitir a entrada de migrantes em seu território, como asseverou Silva (2015). Os crimes transnacionais caracterizam as fronteiras como lugares perigosos e de livre passagem de drogas e armas pelo interior do país. Assim, o crime é situado na fronteira em um discurso em que a segurança pública é o argumento central nas relações entre sociedade e Estado, como explicou Dorfman (2013).

#### **1.4 Metodologia da pesquisa**

Para fins metodológicos, este trabalho tratará dos migrantes internacionais no geral, sem diferenciá-los pelo seus *status* de migração. Usaremos o termo “migrante” para referenciar estes sujeitos, dando ênfase ao tratamento que todos recebem pelos corumbaenses brasileiros.

Para elaboração dessa pesquisa, buscou-se em noticiários, decretos e portarias materiais para a investigação, sendo fontes primárias devido à amplitude e à veemência com que esses meios conseguem atingir a todos os cidadãos. Igualmente, levantou-se de forma limitada, a situação dos migrantes na cidade durante o período de pandemia de 2020-2021, pois, em decorrência da crise sanitária, infelizmente não pudemos realizar uma pesquisa de campo nas ruas da cidade para acompanhar de perto o cotidiano dessas pessoas. Mas foi realizado um questionário para sabermos a percepção dos corumbaenses brasileiros sobre os migrantes. Esse questionário foi submetido ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) e, após 4 meses de análises, teve o parecer favorável, e foi aplicado remotamente, utilizando-se as mídias sociais do WhatsApp. A aplicação do questionário ao comitê assegura tanto a pesquisa, sobre o valor e os resultados encontrados, quanto o entrevistado, por terem seus direitos reservados e assegurados pelo Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE). O modelo encontra-se no APÊNDICE desta dissertação, e os resultados serão analisados na penúltima seção do trabalho.

O questionário foi composto por perguntas e suposições sobre a presença de migrantes, no acesso a serviços públicos e nas demais participações do dia a dia da cidade. Estruturado com as seguintes informações: I - Identificação; II - Conhecimento e opinião sobre migração internacional; III - Conhecimento sobre o perfil de migrantes; IV - Sobre a

presença de mídia e das forças militares na fronteira. A adoção dessas perguntas permitiu investigar os discernimentos dos entrevistados sobre a temática da migração. Foram alcançadas 41 entrevistas, com público de idade em média entre 20 e 35 anos, demonstrando a abrangência com que a plataforma digital pode auxiliar e romper barreiras sociais e pandêmicas.

Assim sendo, fora as dificuldades para a realização de trabalho de campo, nossa pesquisa foi baseada, além da aplicação do questionário, em consultas de revisões bibliográficas de fontes secundárias, como livros, artigos acadêmicos, dissertação e teses especializadas na temática da securitização nas fronteiras, portanto uma pesquisa qualitativa. Selecionamos teses sobre fronteiras e segurança, priorizando a seleção de trabalhos que se aproximassem de uma reflexão voltada a questões de discriminação provenientes das práticas securitizadas.

E para analisar o material recolhido, empregamos a técnica de Análise de Conteúdo e Discurso. A Análise de Conteúdo e Discurso é de caráter social, uma vez que é uma técnica com o intuito de produzir inferências de um texto para seu contexto social de forma objetiva. De acordo com Minayo (1992, p. 203),

[...] em termos gerais, relaciona estruturas semânticas (significantes) com estruturas sociológicas (significados) dos enunciados. Articula a superfície dos textos descrita e analisada com os fatores que determinam suas características: variáveis psicossociais, contexto cultural e processo de produção de mensagem.

Esta análise transita entre o rigor da objetividade e a fecundidade da subjetividade. A condução da análise requer fases, que seguindo as técnicas propostas por Bardin (2006) são: 1.<sup>a</sup> - Pré-análise; 2.<sup>a</sup> - Exploração do material; e 3.<sup>a</sup> - Tratamento dos resultados, inferência e interpretação.

A primeira fase, Pré-análise, é desenvolvida para sistematizar as ideias; essa fase compreende a leitura geral do material eleito, no caso de entrevista, que já deverá estar transcrita. De modo geral, é a parte da organização do material a ser analisado.

A segunda fase consiste na Exploração do material, que estabelece recorte dos textos em unidades de registros, regras de contagem e da classificação e agregação de informações. Conforme Bardin (2006), essa segunda fase seria o recorte, a agregação e a enumeração, com base em regras precisas sobre as informações textuais.

A terceira fase, Tratamento dos resultados, inferência e interpretação, consiste em captar o conteúdo do material coletado e realizar uma análise comparativa com a justaposição

das diversas categorias existentes em cada análise, considerando os semelhantes e os concebidos como diferentes.

Na Análise do Discurso, obtemos a parte abstrata dos textos, pois o discurso é responsável pela concretização de figuras, temas e seminarrativas. Desta forma, temos uma análise interna – sobre o que o texto diz, e como ele diz – e uma análise externa – o motivo que o texto trata de determinado assunto. Por isso, quando analisamos um discurso, acabamos lidando com a questão de como ele criou determinada situação. O discurso é a representação da relação entre a língua e a ideologia, que representa a visão de mundo de uma classe e a forma pela qual a sociedade se apresenta à ordem social. Conforme Norman Fairclough (2008, pp. 90-91),

[...] ao usar o termo discurso, proponho considerar o uso da linguagem como uma forma de prática social, ao invés de uma atividade puramente individual ou um reflexo de variáveis situacionais. [...] o discurso é um modo de ação, uma forma na qual as pessoas podem atuar sobre o mundo e especialmente sobre o outro, bem como o modo de representação.

Por meio dessa análise, acredita-se obter dados sobre a percepção da sociedade corumbaense sobre o migrante; ajuda a identificar o comportamento dos cidadãos. Um fato muito importante é que o que sustenta o discurso é a falta de representatividade dos migrantes nos meios midiáticos, que são representados por autoridades militares ou por organizações não governamentais (ONGs), que produzem um discurso baseado em suas próprias convicções, conforme asseverou Cardoso (2012, p. 12).

Outro grande problema é a especulação sobre o migrante ser responsável pela falta de recursos nos serviços públicos e a deficiência nos níveis de oportunidade de empregos. O migrante é transformado em competidor e fraudador do sistema de seguridade social, conforme apontaram Brancante e Reis (2009, p. 83).

Segundo Cardoso (2012), os jornais, de modo geral, apresentam os migrantes como “intrusos”, relaciona-os com a marginalidade, com o terrorismo, com a preguiça, com a falta de interesse em buscar um trabalho, os refugiados são tratados como vítimas ou infratores.

As acusações sobre o migrante dificultam na integração, nos fatores laborais, educacionais e sociais. Durante a pandemia, as dificuldades tornaram-se maiores. A primeira medida de contenção do avanço do vírus foi o estabelecimento da Lei n.º 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que “[...] dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019”, em seu art. 3.º, inciso VI, alínea a) e b), trata sobre o fechamento de fronteiras,

como descreve abaixo:

art. 3.º Para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional de que trata esta Lei, as autoridades poderão adotar, no âmbito de suas competências, entre outras, as seguintes medidas:

VI – restrição excepcional e temporária, por rodovias, portos ou aeroportos, de:

a) entrada e saída do País; e

b) locomoção interestadual e intermunicipal. (BRASIL, 2020)

E por meio da Lei n.º 14.035, de 11 de agosto de 2020, fizeram-se algumas alterações na Lei n.º 13.979, como em seu parágrafo §6.º, que determina que para tal restrição é necessário ser precedidas de recomendação técnica e fundamentada: “I – da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), em relação à entrada e saída do País e à locomoção interestadual; ou II – do respectivo órgão estadual de vigilância sanitária, em relação à locomoção intermunicipal” (BRASIL, 2020).

O estabelecimento das leis tornou-se um ponto de partida para aplicação de Portarias com características de securitização. O fechamento das fronteiras teve como objetivo principal proibir a mobilidade de pessoas, pois, se fosse o enfrentamento do vírus, o aconselhável deveria ser o estabelecimento de postos de controle para aferição de temperatura e aplicação de teste de RT-PCR.<sup>5</sup> Entretanto, práticas securitizadas multiplicaram-se. No dia 20 de março de 2020, a operação Hórus, um plano estratégico de Programa Nacional de Segurança nas Fronteiras, implementado pelo Ministério da Defesa, em conjunto com a força de segurança, que atua na fronteira de Corumbá, fechou uma via clandestina entre os dois países para não ocorrer a entrada e a saída de pessoas pelo limite entre Brasil e Bolívia, ação que se desenvolveu em razão do controle sanitário, segundo Nunes (2020).

Esse momento é tão preocupante para condição do migrante, porque, sem assistência e com a proibição da mobilidade, muitos sujeitos acabaram apresentando altos níveis de vulnerabilidade, como a financeira e a de saúde.

Considerando o alto número de pessoas deslocadas e que grande parte busca refúgio no Brasil, este trabalho fornecerá instrumentos para estudos da migração internacional no Brasil, voltados principalmente ao ordenamento das fronteiras como securitizadas e seus impasses para a vida do migrante. Outra contribuição é o uso da metodologia, que emprega a Análise do Discurso para a compilação das percepções dos indivíduos.

---

<sup>5</sup> RT-PCR é o exame que identifica o vírus e confirma a Covid-19. Para isso, o teste busca detectar o RNA do vírus com a amplificação do ácido nucleico pela reação em cadeia da polimerase.

## 1.5 Estrutura da dissertação

Mediante os fatos das práticas de securitização pelo Brasil e pelo mundo, buscamos, com a divisão das partes deste trabalho, compreender as ações e identificar os fatores que inferem na percepção dos brasileiros corumbaenses. Sendo assim, redigimos quatro seções.

Após esta Introdução, que aponta os objetivos, o objeto deste estudo, a metodologia desta pesquisa e como estará dividida esta nossa Dissertação, a seção seguinte estará estruturada com base na teoria, que nos possibilitará compreender os temas a serem investigados e fundamentar a análise dos comportamentos individuais e do sistema. Apresentamos, ainda, o panorama da migração contemporânea e o estudo sobre a securitização, no intuito de descrever ações pelo mundo que restringem, cada vez mais, a entrada dos migrantes e a vida deles e contextualizar o estudo sobre a securitização de acordo com a Escola de Copenhague, bem como o emprego da Teoria Construtivista para entendimento da construção do discurso securitário.

À terceira seção dedicaremos o estudo das fronteiras brasileiras. Iniciaremos com o estudo da fronteira, sob a óptica da geopolítica e das Relações Internacionais, para compreender os desdobramentos das práticas de securitização de acordo com o pensamento de estratégia política e da marginalização da fronteira. Ainda apresentaremos planos de estratégia de defesa adotados pelo governo brasileiro que legitimaram a securitização das fronteiras, em especial veremos os programas adotados para região Centro-Oeste, que contempla a cidade de Corumbá-MS, nosso local de estudo. Trataremos também sobre a seletividade da fronteira Brasil-Bolívia durante o período de pandemia.

E na penúltima seção, antes das nossas considerações finais e deixarmos nossas conclusões, introduziremos um retrato das ondas de xenofobia e de violência contra migrantes no Brasil, como em Roraima e Corumbá-MS. Embora o destaque da análise dos dados seja o debate sobre as respostas obtidas dos participantes da entrevista, podemos apontar as percepções dos entrevistados, obtendo-se, assim, as percepções individuais de brasileiros corumbaenses sobre os migrantes em Corumbá-MS.

## 2 PANORAMA ACERCA DAS MIGRAÇÕES INTERNACIONAIS NA CONTEMPORANEIDADE

Dentre as diversas possibilidades de interpretação dos fenômenos migratórios, a bibliografia consultada foi direcionada para aspectos teóricos que potencializam compreender a securitização das fronteiras e seus impactos nas percepções sociais elaboradas sobre os migrantes. Em nossa atualidade, desfrutamos da acessibilidade e dos avanços tecnológicos no âmbito da comunicação e dos transportes. A globalização intensificou, dinamizou e facilitou as interações sociais e, em meio a isso, as fronteiras passaram a ser contestadas sobre sua porosidade e se transformaram em preocupação para a área da segurança nacional. É necessário o debate sobre as migrações contemporâneas, pois estas mostram o atual cenário que vivemos de crise do sistema neoliberal, no qual há uma evidente disparidade de capital entre os Estados-nacionais que afeta a vida dos povos, resultando em um deslocamento em massa de pessoas ao redor do mundo. Nesta seção, trataremos desse cenário de deslocamento de pessoas e do comportamento dos Estados-nacionais frente a esse fenômeno. Os fluxos migratórios contemporâneos estão estruturados em um mundo conflituoso, no qual há um desequilíbrio entre populações, recursos, industrializações, distribuições de renda e conflitos religiosos, fatos que levam ao deslocamento de milhares de pessoas. As migrações dos últimos tempos têm sido analisadas como consequências da crise neoliberal, que espelha a assimetria entre os Estados-nacionais. Wood (2014), em sua obra *O império do capital*, nos traz uma importante contribuição para compreendermos o deslocamento de pessoas. De acordo com a autora, vivemos um imperialismo do capitalismo, no qual há uma predominância de coerção econômica, indireta e invisível, nas relações do mercado, ocorrendo uma transferência de riquezas, sob juro dos países subordinados para os países dominantes; concomitantemente a isso, o imperialismo contemporâneo manifesta-se sob uma dominação extraeconômica, atuando em guerras, golpes militares, na expropriação de populações, entre outras formas de atuação.

Portanto, em essência, o imperialismo é um processo de transferência de riquezas que fortalece a polarização entre países imperialistas e dependentes. As populações dos países dominados convivem com uma realidade de dificuldade, com poucos recursos, conflitos armados, crises econômicas e problemas políticos, situações que estão interligadas à subordinação dos países. As riquezas não se concentram nem evoluem em seus territórios, provocando essa desestruturação dos governos e, conseqüentemente, a população migra na perspectiva de melhorar as condições de vida. Dessa forma, o mundo globalizado nada mais é



que um sistema de Estados múltiplos e o império do puramente econômico, que se perpetua com a subordinação dos Estados, que são necessários para o domínio do capital global (WOOD, 2014, p. 116).

## **2.1 Os fluxos migratórios**

Os fluxos migratórios atuais estão condicionados a dinâmicas desse imperialismo do capitalismo, porque o capital beneficia-se da desigualdade de desenvolvimento. No mundo há uma fragmentação das economias, em que os Estados possuem seu próprio regime social de condições de trabalho. Sendo assim, não há uma paridade de custo de trabalho, o que, de acordo com Wood (2014, p. 104), é uma forma de impedir qualquer grau de integração das condições de trabalho em todo mundo, que passa a ser um empecilho para o livre movimento aos recursos e mercados.

As migrações que já foram vistas como sinônimo de inovação, esperança e avanço, atualmente lidam com impasses de serem validadas como um recurso para sobrevivência da nova engrenagem do imperialismo. O movimento migratório atual é fruto da disparidade de condições de trabalho, mantidas e promovidas pelo capital global, e é reprimido por ele. Os países ricos e, por ora, considerados dominantes, recusam-se a abrir suas fronteiras para os indivíduos que migram devido ao medo do alargamento das crises enfrentadas pelos migrantes em seus próprios países, crises que são fruto da ambição dos Estados ricos. Os Estados-nacionais impõem princípios de nacionalidade como forma de administrar movimentos de trabalho, medida de controle rígido de fronteiras e políticas de imigração (WOOD, 2014, p. 105).

O fim da Guerra Fria e a queda do muro de Berlim, no fim do século XX, mostraram um mundo ainda mais conflituoso, dividido em blocos econômicos divididos entre desenvolvidos e subdesenvolvidos, segundo Freitas (2020). O capitalismo e a globalização passaram a imperar no mundo, fenômenos que deveriam unir os povos e aumentar as economias; todavia, acentuaram as disparidades e impulsionaram correntes migratórias. No meio dessa realidade, os países subordinados deixaram de prover o bem-estar à sua população, em prol do bem do capital global, o que possibilita o aumento da miséria social e a ascensão da criminalidade que vai contra o Estado e determina as suas próprias regras. Os grupos terroristas são exemplo das falhas dos países; eles emergem do caos, com a aparência de esperança a um povo que luta contra a miséria e atua com a violência como forma de se

rebelar contra as disparidades do sistema capitalista, conforme explicou Carvalho (2019, p. 23).

Mas, para Wood (2014, p. 117), o “terrorismo” não é a grande ameaça, até porque não resiste à oposição militar esmagadora que a “guerra contra o terrorismo” imposta pelos EUA. Em sua visão, essa “guerra” promove mais ataques terroristas do que evita. A autora acredita que o perigo significativo são as lutas populares por Estados verdadeiramente democráticos. Castells (2018, p. 22) explica que há uma descrença do povo com a atual democracia liberal, pois há um distanciamento na representatividade de governo com o povo, dando espaço ao surgimento de regimes autoritários.

Com a falta de credibilidade dos governos, mediante os inúmeros casos de corrupção divulgados pela mídia, abre brecha para partidos de extrema-direita, que promovem a cultura do medo e da incerteza com o atual cenário e prometem a garantia de proteção em contrapartida à sua eleição. De acordo com Castells (2018, p. 29), foi instituído um medo global em relação ao terrorismo e à política; ele argumenta que há um *menage à trois* composto pelo terrorismo, pelo medo e pela política. “O medo é a mais poderosa das emoções humanas”, e os pós 11 de setembro nos Estados Unidos germinaram em um pânico entre os Estados-nacionais, que passaram a adotar vigilância constante e o compartilhamento do imaginário de medo do “outro”, legitimando, indiretamente, a xenofobia, a islamofobia e o autoritarismo.

Nesse cenário de medo e incertezas, os indivíduos buscam discursos que se alinham com o combate à insegurança, muitas vezes falas associadas à xenofobia e ao racismo. Surge, assim, a figura do líder, como resposta “eficaz” contra um sistema em decadência, que não consegue garantir os elementos necessários (CASTELLS, 2018, p. 29). Como exemplo da ascensão dessas figuras extremistas temos a eleição de Donald Trump em 2017. Sua eleição foi conquistada porque seu discurso resumia todos os medos com a rápida mudança econômica, tecnológica, étnica e cultural do país, que provocavam a sensação de desproteção.

Outra representação da força do medo instalado no mundo é o Brexit. A maioria da população Reino Unido aprovava o referendo pedindo a saída do país da União Europeia, por acreditar na suposta crise econômico-financeira sem precedentes que poderia assolar o país, resultando em uma reação popular contra as elites políticas que defendiam a permanência na União Europeia (CASTELLS, 2018, p. 51).

Em suma, o medo que se instala sobre diversos assuntos, como terrorismo, migração, globalização, remete a comportamentos xenofóbicos ao redor do mundo. Os cidadãos acreditam nos discursos das figuras extremistas, de que essas coisas realmente são um perigo

para vida de todos. Sendo assim, instala-se uma sociedade internacional marcada pela exclusão entre povos, com Estados-nacionais cada vez mais protecionistas e uma grande competitividade de mercado, somados aos problemas ambientais, a conflitos armados e a Estados falidos.

Contra a incontrolável maré invasora que vem de fora, esse lado evoca a vontade política de fechamento das comportas. O afeto protecionista volta-se do mesmo modo contra os traficantes de armas e de drogas que põem em perigo a segurança interna, bem como contra o transbordamento de informação, o capital estrangeiro, os imigrantes em busca de trabalho e as ondas de fugitivos, que supostamente destroem a cultura local e o nível de vida. (HABERMAS, 2001, p. 103)

As pessoas migraram no contexto do sistema econômico atual porque se verificou a acumulação capitalista pela financeirização, sem que houvesse um aumento na oferta de emprego; o desemprego vem a ser um fator frequente para a migração. De acordo com Marinucci e Milesi (2005, p. 1), as migrações atuais parecem decorrer “[...] diretamente da crise atual do modelo de globalização que concentra as riquezas e subordina o capital produtivo e gerador desempregos ao capital especulativo”. O ser humano participa de um sistema no qual ele coloca sua força produtiva disponível ao capitalista em troca de um salário, porque não tem condições de controlar sua existência e acaba sendo uma engrenagem para acumulação de capital, conforme explicaram Marinucci e Milesi (2005, p. 1).

Assim como o capital exerce sua dominação sobre o trabalho sem o poder coercitivo direto, porque os trabalhadores dependem do mercado e são obrigados a entrar nele para vender a sua força de trabalho, coisa análoga aconteceu no plano global, onde mais e mais partes do mundo foram submetidas a esses imperativos de mercado que as tornaram dependentes. (WOOD, 2014, pp. 9-10)

As migrações internacionais são como termômetros das estruturas dos Estados-nacionais. O fluxo estende-se por não haver garantia de sobrevivência aos povos, em seus lares, nem de acolhimento nos países dos quais cruzam as fronteiras. A globalização é contraditória: ao mesmo tempo em que oferece aos mais pobres o acesso à tecnologia e à comunicação, pelo poder de compra, também produz mais capital global aos Estados-nacionais, perpetuando a diferença da condição de trabalho, tornando as pessoas reféns de trabalhos de baixa valorização e reféns de mercadorias de alto custo, comprovando que a vida é menos importante que o dinheiro, segundo Marinucci e Milesi (2005, p. 1). Porém, é direito do sujeito migrar, independentemente dos motivos, conforme explicam as autoras abaixo:

No que tange aos fluxos migratórios, forçados ou espontâneos, a adoção de uma perspectiva de Direitos Humanos é essencial para compreender as causas da mobilidade, as trajetórias percorridas e as condições encontradas por pessoas migrantes e refugiadas nos países de trânsito e de destino. A Duh reconhece o direito de emigrar e também de solicitar asilo. Ademais, mesmo que não haja previsão explícita do ‘direito de migrar’, o caráter universal e não discriminatório dos direitos e liberdades elencados pela Declaração implica em sua aplicabilidade a todo ser humano, sem distinção de qualquer natureza. Isso deve incluir, portanto, pessoas refugiadas e migrantes, independentemente de sua condição migratória. (MILESI; COURY, 2018, p. 10)

Para Bauman (2005), o direito a mobilidade é, hoje, o mais seletivo; as fronteiras nacionais e a cooperação internacional estão abertas para quem possa pagar. As fronteiras são como “laboratórios” para os estudos sobre migrações, desde que a globalização difundiu a ideia do fim das fronteiras, vistas até então como barreiras; as análises sobre migração tornaram-se intensas, conforme explicou Mondardo (2018, p. 21).

Por isso as migrações devem estar nas pautas políticas, pois combinam fatores demográficos, econômicos e sociais, resultando em dependência crescente entre países e trabalhadores migrantes. Em uma perspectiva histórica as mudanças do mercado capitalista mundial inferiram na razão por expansão das migrações. Os conflitos por território, incansáveis guerras por dominação induziram o crescimento da migração forçada, seja para fugir da violência ou da escassez de recursos e alimentos provocados pela destruição dos territórios.

De forma geral, as migrações internacionais apresentam causas variadas, seja para reencontrar familiares, para ocupar um novo trabalho ou por mudanças econômicas, a decisão está centrada na busca de melhores condições de vida, de acordo com Silva (2015, p. 40). Os migrantes têm muito para oferecer ao país escolhido, pois trazem costumes, cultura, tecnologias, ideias, promovem uma aproximação internacional entre tradições diferentes, agregando valores e produzindo novos mercados, ao mesmo tempo produz fluxos de remessas ao seu país de origem. A desigualdade vem ser o maior problema enfrentado pelo fluxo, o que resulta em uma marginalização do movimento, enquanto o migrante apresenta as condições de extrema vulnerabilidade, sendo sujeito de enfrentar condições desumanas, abusivas ou ilegais, ou mesmo são condenados e discriminados, conforme asseverou Castles (2010, p. 17).

O fluxo migratório segue crescendo pelo mundo, e o que mais preocupa é a segurança dos indivíduos nas sociedades discriminatórias. Os refugiados, os solicitantes de refúgio e os apátridas são sujeitos que se encontram no mais alto nível de vulnerabilidade de proteção. E frente a todas as políticas de restrição e os comportamentos discriminatórios pelo mundo são de extrema relevância o acompanhamento de estudo da migração.

É alarmante a quantidade de pessoas fora dos seus lares, principalmente quando são obrigados a mover-se por enfrentar abusos, conflitos, mudanças ambientais e qualquer que seja uma violência aos direitos humanos. Paralelamente, o migrante, seja qual for seu status de migração, lida com as políticas migratórias restritivas estabelecidas por parte dos Estados. Após o ataque em Nova York em 11 de setembro de 2001, os países aumentaram o controle de entrada de migrantes em seus territórios, devido ao medo da repetição ou alargamento do ataque, as práticas securitárias acabaram por serem legitimadas e os governos não pouparam esforços em ações e planos de controle migratório, conforme salientou Silva (2015, p. 32).

O ataque terrorista de 11 de setembro de 2001 ao World Trade Center é um ponto necessário para o debate, pois os EUA, com toda sua influência adquirida após o fim da Guerra Fria, cobrou respostas de parcerias de Estados-nacionais aliados no combate ao terrorismo. Depois do ataque, os EUA estabeleceram como vetor de sua política externa de segurança a “guerra contra o terrorismo” lançando através do documento “A estratégia de Segurança Nacional” os pontos de sua política, justificando que qualquer ataque do país, seja preventivo ou de coalização, principalmente se o adversário for fundamentalista “irracional”, não pode ser contestado por nenhum país, de acordo com Carvalho (2019, p. 13). O ataque proferido ao maior centro empresarial acabou resultando em uma estratégia internacional para combater todo Estado ou entidade que participasse ou apoiasse o terrorismo, ao mesmo tempo forçou comprometimentos de outros Estados em adotarem políticas restritivas a migração e fortaleceu o poder de dominação dos EUA sobre os demais países, considera-se a intitulação de um novo concerto de poder.

Wood (2014, pp. 119-120) destaca que o fato ocorrido em 11 de setembro de 2001 foi um pretexto para que os EUA instaurassem a “dominação mundial unilateral”, sendo um plano já esboçado em *Defense Planning Guidance*, documento produzido no Pentágono durante o governo de George Bush (1989-1993) e que tinha como objetivo manter a posição militar dos Estados Unidos no Oriente Médio e em outras partes e de desencorajar as nações industriais avançadas a desafiar a sua liderança.

Desta forma, a postura e a política que os Estados Unidos adotaram após o ataque terrorista possibilitou sua posição incisiva no regimento da ordem do sistema internacional, que se apresenta como hegemônico, não pelo seu poder econômico, mas pelo seu arsenal militar, além de ser vigilante dos países que busquem superá-lo, adotando medidas que possam desencorajar as Nações. O grau de influência dos EUA é pretencioso, consegue deferir seus interesses como uma preocupação a ser partilhada por todos, como exemplo, foram as agendas bilaterais e multilateral que passaram a ter como ponto de discussão a

migração, como um problema para a segurança nacional, responsabilizada como vetor para entrada de terroristas nos países. Além disso, foi redefinido os temas considerados de alta intensidade (*hard security*) e os de baixas intensidade (*soft security*), as migrações após o atendimento ganharam atenção dos países e foram realocadas como tema de alta intensidade, e que, portanto, se tornou assunto de segurança urgente, sendo assim, alvo de ações securitárias, conforme explicou Carvalho (2019, p. 16).

Entretanto, o medo dos Estados nacionais quanto aos fluxos migratórios conterem terroristas, não é o principal e nem o primeiro motivo para que desejem essa mobilidade bem longe de suas fronteiras. Em sentido amplo, a noção de segurança estende-se também para preservação da ordem social, cultural e econômica. O fato da migração e do terrorismo serem transnacionais e, portanto, não ter como controlá-los ou afastá-los, revela a vulnerabilidade dos Estados-nacionais, e se transforma em obsessão por segurança, causando a diminuição da liberdade das pessoas em ingressar país por meio de medidas restritivas, conforme alertou Carvalho (2019, p. 23).

A sequência de atentados em julho de 2016, na Espanha, França, Alemanha, Reino Unido e Suécia, voltaram a deixar os países em estado de alerta, conforme destacaram Liñán e Galán (2017). Resultando no endurecimento das políticas de migração e população temerosa de futuros atentados, compartilhando medos, raiva, preconceito e discriminação sobre qualquer indivíduo de religião muçulmana.

No que tange aos fluxos migratórios internacionais o Brasil recebe um pequeno exponencial de migrantes. O atual cenário de migração venezuelana coloca em debate às leis brasileiras no tratamento do indivíduo. É necessário lembrar que até pouco tempo o Brasil ainda seguia padrões para a migração pautada no Estatuto do Estrangeiro, Lei n.º 6.815, de 19 de agosto de 1980, que dispunha sobre a definição da situação jurídica do estrangeiro no Brasil, e a criação do Conselho Nacional de Imigração (Conari); esse ordenamento jurídico tinha sido elaborado durante o Regime Militar e sua objetividade era de caracterizar o migrante como sujeito alheio aos direitos dos cidadãos brasileiros, e como potenciais criminosos ou perturbadores da ordem no Brasil, por ventura sujeitos da atenção da Segurança Nacional, conforme pontuaram Oliveira *et al.* (2017, p. 236).

Tal medida legal perdurou por anos e influenciou o imaginário brasileiro de que, a migração tem tendências de afetar a segurança cultural, econômica e política do país. E para dificultar ainda mais a compreensão sobre a migração, encontramos nas fronteiras terrestres como espaços que estão sempre em alerta para garantir segurança do território, e que por vezes é o caminho mais acessado por migrantes em situação de hipossuficiência. As

atribuições dadas ao migrante como de ameaça, e a fronteira como região de instabilidade, condicionam a imagem do sujeito como fraudadores e criminosos.

Apenas em 21 de novembro de 2017 entrou em vigor a Nova Lei de Migração, n.º 13.445 de 24 de maio de 2017, seis meses depois de sua promulgação, e que trouxe uma nova compreensão sobre a migração. Primeiro a mudança do termo estrangeiro para migrante, conforme definido pela Organização Mundial da Migração:

“qualquer pessoa que está se movimentando, ou já se movimentou, através de uma fronteira internacional ou dentro de um Estado, saindo do seu lugar habitual de residência, independente (1) da situação jurídica da pessoa; (2) se o deslocamento foi voluntário ou involuntário; (3) quais foram os motivos para esse deslocamento; ou (4) a duração da sua estadia”.

Essa mudança do termo é significativa, pois o termo estrangeiro traz conotação de sujeito estranho, não pertencente a determinado território, e por conseguinte alguém em quem não se confiar. Todavia o principal avanço dessa lei é produzir um entendimento de legislação de direitos aos migrantes, superando a antiga concepção de segurança nacional, se equiparando com o art. 5.º da Constituição Federal de 1988, no qual “[...] todos são iguais perante a lei”.

Embora, a lei tenha avançado em muito o tratamento ao migrante, ainda encara desafios, pois a sua existência permite uma livre interpretação, dificultando sua implementação, sendo necessário mecanismos regulamentadores para sua execução, como portarias e decretos. Tendo como o Decreto nº 9.199/2017 o mecanismo que regulamenta a lei, e portarias para reconhecimento de visto a cada nacionalidade, sendo este temporário e possível mudança na redação do texto.

Exemplo de portarias temos sobre o visto de residência aos Venezuelanos, o qual a cada 30 dias é renovado, podendo não ser mais reiterado. Desta forma, o direito de entrada do migrante no Brasil ainda que assegurado pela lei 13.445/2017, depende exclusivamente de portarias que autorizarem vistos para determinada nacionalidade.

Sendo assim, as migrações atuais enfrentam Estados imperialistas que determinam os centros dos capitais, promovem um deslocamento de pessoas em busca desse capital, ao mesmo tempo reprimem os fluxos que chegam às suas fronteiras, por meio de políticas protecionistas. Os EUA, com seu poder de influência, reordenaram a política externa de grande parte dos países, principalmente dos ditos aliados, após o atentado de 11 de setembro de 2001. Reacenderam um olhar de desconfiança sobre o globo, um mundo, além de egoísta com seus interesses, também indiferente às desigualdades sociais.

Ainda que no Brasil a lei de migração tenha avançando em garantir direitos aos migrantes, o passado do Estatuto do Estrangeiro ainda levará tempo a ser superado na concepção do brasileiro, assim como a percepção sobre as fronteiras, que ao longo da história do Brasil definiu a faixa de fronteira como espaço de defesa do território, e que oscilava entre política voltada a soberania e ora ao desenvolvimento local. A característica de defesa das fronteiras pressupõe um ambiente instável e criminalizado, e, portanto, tudo que por ali ingressa é uma suposta ameaça.

A construção dessa percepção será explicada na próxima subseção, no qual trataremos dos pressupostos da teoria da securitização, em que estão inseridas as medidas estabelecidas pelos Estados-nacionais para conterem a entrada de migrantes em seus territórios.

## **2.2 Estudo da securitização**

A prática securitização é uma ação de criminalizar um objeto por meio do discurso de convencimento; o discurso é formado por ações de repressão, que criam um cenário de instabilidade e medo, resultando em uma população convencida e tolerante ao controle do objeto, porque acredita que é um perigo a sua existência.

Essa prática é um comportamento adotado por Estados-nacionais como forma de conter o avanço de algumas questões. Estas questões podem ser ambientais, financeiras, fronteiriças, migrações, entre outras. Os temas passam de uma preocupação política para uma preocupação de cunho de segurança, levando à adoção de ações de extremo controle, como o uso legítimo da força.

Nesta subseção, temos como objetivo tratar da teoria da securitização proposta pela Escola de Copenhagen, com o estudo denominado de *Copenhagen Peace Research Institute*, criado por Olea Waever, Barry Buzan e Jaap de Wilde. O estudo da securitização neste trabalho é para compreender como as fronteiras brasileiras passaram do nível politizado para o securitizado e, principalmente, o efeito disso para os fluxos migratórios. É relevante lembrar que, após o atentado ao World Trade Center, intensificaram-se as ações para enrijecer as políticas de migração.

A teoria da securitização nasceu do estudo desenvolvido em um período de extensas guerras, e a finalidade da pesquisa era promover estudos para a paz, em decorrência da notoriedade que a segurança ganhou no Sistema Internacional (SI) no fim da Segunda Guerra Mundial. A temática da segurança obteve projeção devido à necessidade de se revitalizar a



ordem no SI, visto que as guerras promoveram o desrespeito à soberania dos países, conforme apontou Oliveira (2020, p. 44).

Nesta teoria, assuntos considerados de interesse dos Estados-nacionais, os politizados, poderiam transitar facilmente para não politizados ou até securitizados. Temas não politizados referem-se aos de não interesse do Estado-nacional; logo, não estão na pauta de discussão do órgão. Já os politizados são de preocupação do poder público e requerem recursos para resolvê-los. Em relação à securitização, o Estado adota medidas de emergência para combater determinado problema, tratando o tema como ameaça existencial, adotando comportamentos fora do contexto normal da política, segundo Buzan, Waever e Wilde (1998).

O processo de securitização está estruturado em três componentes: primeiro, é o público quem irá receber o discurso; segundo, é o objeto de referência, que pode ser de qualquer natureza, sem perder a coerência discursiva; e o terceiro é o agente securitizador, aquele que chama atenção para o tema e que podem ser os políticos e/ou intelectuais; esses atores são responsáveis pela transmissão do discurso, convencendo a urgência do tratamento do tema. Os agentes possuem poder de voz na sociedade e podem justificar suas ações em nome da proteção do Estado; sua capacidade de influência infere nas decisões do âmbito da área de segurança, sendo esta quem legitima as ações excepcionais, ocasionado o sucesso da securitização, conforme assinalou Duque (2009, p. 492).

Sendo assim, o primeiro passo da securitização é a identificação da ameaça, depois justificá-la com a construção do discurso de como ela pode levar à ruína do Estado-nacional. Conforme a Escola de Copenhague, a ameaça é subjetiva, socialmente construída, o que importa é que seja apresentada discursivamente como um problema existencial, e que tenha poder de alcance para convencer o público, como explicam Buzan, Waever e Wilde (1998, p. 33).

De acordo, ainda, com Buzan, Waever e Wilde (1998, p. 33), a securitização depende de *speech act*, “ato da fala”. A elocução é essencial para se obter o apoio às ações securitárias. O uso da linguagem depende também do capital social do agente securitizador. As ações de securitização são classificadas em internas ou externas. A categoria interna requer a linguística-gramatical agir conforme a gramática de segurança, uma construção de que existe uma ameaça, e que, se não for combatida, seus danos serão irreversíveis. A categoria externa depende do contexto e do social, ou seja, a relação entre o enunciador e a audiência, além de situações que possam demonstrar o caráter ameaçador, como associar a fatos históricos. Em suma, os discursos precisam ser plausíveis e haver significados que obtenham convencimento e condições para ser executados.

O agente securitizador deve ter motivos para sua ação. Como as fronteiras, que supostamente podem desestabilizar os Estados por meio da aproximação com países vizinhos, possibilitam uma livre circulação de pessoas, que carregam regimes políticos diferentes em sua formação de cidadão e que estão passíveis do confronto com os diferentes regimentos. Ao levarmos o estudo da securitização, desenvolvida pela Escola de Copenhague, para o cenário das migrações internacionais, observaremos que as fronteiras podem ser securitizadas para impedir que migrantes e/ou produtos ilícitos adentrem no território nacional; desta forma, vão estabelecendo medidas de caráter emergencial com operações de repressão nas cidades fronteiriças, negligenciando o ordenamento, como explicou Carvalho (2019, p. 30). Sem contar que, no período de pandemia, as medidas protecionistas aprofundaram-se nos países, medidas que dificultam, ou mesmo impedem, a entrada de qualquer migrante.

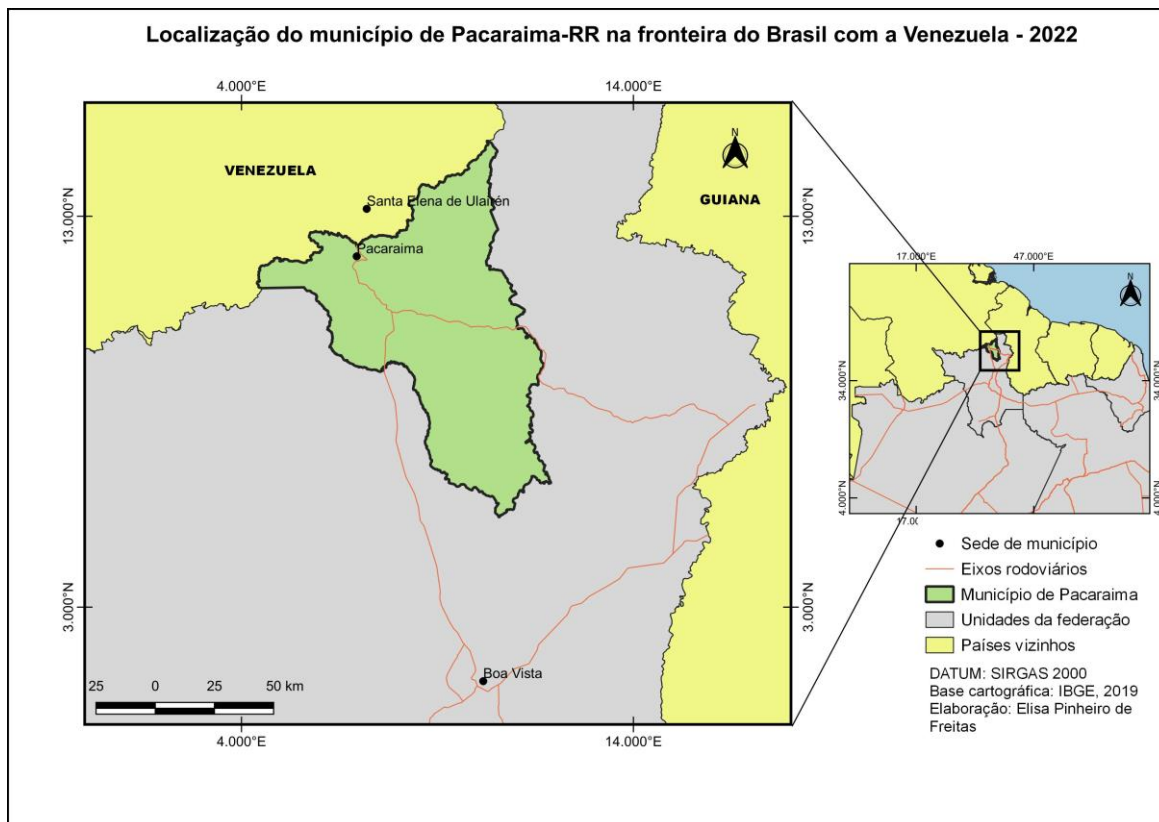
A vulnerabilidade do migrante em um momento que o mundo enfrenta uma pandemia acentua as desigualdades sociais. É por meio da migração que o indivíduo busca melhores oportunidades, ou até mesmo o acesso a insumos básicos. Nesse período de pandemia, muitos migrantes foram impedidos de entrar no Brasil, independentemente do seus *status* de migração, pois a Lei n.º 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, determinou o fechamento das fronteiras, de aeroportos de qualquer via que dê entrada ao Brasil.

Diante de inúmeras problemáticas vivenciadas no mundo, que resultam no deslocamento de pessoas, essa determinação de lei impactou a segurança da vida de muitas pessoas. De acordo com a plataforma R4V, atualmente se encontram 261.400 mil refugiados(as) e migrantes da Venezuela no Brasil. Imagine que esse número contabiliza pessoas regularizadas no Brasil, porém não se pode descartar que há pessoas irregulares e não assistida por organizações ou pelo governo e que, quando houve o fechamento das fronteiras, estas pessoas se encontravam sem proteção, passando por dificuldades financeiras e muitas vezes até com problemas de saúde; e/ou passíveis de deportação, conforme Portarias que foram homologadas no País.

O estado de Roraima, por exemplo, concentrou o maior número de migrantes já visto na história do País. A fronteira do estado com a Venezuela propiciou a migração de pessoas que buscavam sobreviver longe do seu país de origem, que não provia segurança à vida dos sujeitos locais. A cidade de Boa Vista – capital de Roraima – e Pacaraima receberam um alto número de pessoas desde 2015, e como medida de atender este foco, foi estabelecida a Operação Acolhida, no primeiro semestre de 2018, com o objetivo de ter ações desenvolvidas na recepção, no acolhimento e na interiorização de venezuelanos dentro do território brasileiro (SILVA; ALBUQUERQUE, 2021, p. 47).

O Mapa 3 possibilita que se verifique onde tem ocorrido a Operação Acolhida:

Mapa 3 – Localização do Município de Pacaraima-RR na fronteira Brasil com a Venezuela - 2022



Fonte: ALPIRES, Thais (2022)

A Operação Acolhida, que é uma resposta humanitária do Governo Federal ao fluxo de refugiados e migrantes da Venezuela para o Brasil, além de promover o acesso a insumos básicos das pessoas assistidas, também tem promovido a imunização, contra o coronavírus, da população abrigada em Boa Vista. Por intermédio da prefeitura de Roraima e do Núcleo de Saúde da Acolhida (NSA), a Operação tem conseguido realizar 300 atendimentos por dia e tem disponibilizado ônibus para transportar grupos, evitando aglomeração. Espera-se alcançar 2.500 pessoas, de acordo com o plano do Ministério da Saúde. A vacinação é um processo fundamental para assegurar a todos o avanço na imunização do país contra a Covid-19 (ACNUR, 2021).

A Operação Acolhida é um exemplo de medida para integração e assistência à população migrante e está dividida em três eixos: ordenamento de fronteira, que prevê documentação, vacinação e operação de controle do Exército Brasileiro; acolhimento, que

compreende oferta de abrigo, alimentação e atenção à saúde; e a interiorização, com o objetivo de inclusão socioeconômica (GOVERNO DO BRASIL, 2021).<sup>6</sup>

Esta operação também conta com a participação do Acnur e da Sociedade Civil organizada que tem participado com efetividade na administração dos abrigos construídos (Figura 1) para abrigar a população migrante.

Figura 1 – Abrigo da Operação Acolhida - 2021



Fonte: página da AVSI Brasil no Instagram (2021)<sup>7</sup>

Embora seja uma operação que tenha ajudado na vida dos migrantes, ainda é necessário seu aprimoramento, melhorar, por exemplo, o filtro do direcionamento do migrante a vagas de emprego. Outro fator é que a operação reforça a associação da migração à segurança, fortalecendo o processo de securitização. A securitização da fronteira pode se desdobrar através da militarização do espaço, como o caso da Operação Acolhida, no qual o movimento migratório é recebido por forças militares. Lembrando que, tanto a Lei de Migração n.º 13.445/2017 quanto a Lei de Refúgio n.º 9.474/1997 defendem que a pauta da migração seja em referências de Direitos Humanos para integração de migrantes e refugiados. Todavia, o que se vê são referências de segurança para o controle de pessoas (SILVA; ALBUQUERQUE, 2021, p. 51). A presença de militares no cenário de recebimento de pessoas traz uma conotação de contenção e ordenação e, para o sujeito migrante, isso pode repercutir em tensão e medo.

<sup>6</sup> Disponível em: <https://www.gov.br/pt-br/noticias/assistencia-social/2021/06/operacao-acolhida-ja-interiorizou-mais-de-50-mil-venezuelanos>. Acesso em: 9 mar. 2022.

<sup>7</sup> Disponível em: <https://www.instagram.com/avsibrasil/?hl=pt-br>. Acesso em: 2 nov. 2021

A securitização é evidente através de ações de militarização como a Operação Acolhida, na qual fica claro a preocupação em manter a segurança do Estado, aplicando agentes de Defesa para tratar de uma questão de política pública, principalmente humanitária. No Brasil, podemos encontrar o uso da teoria da securitização aplicada nas fronteiras através de aparatos de Defesa, com o intuito de barrar qualquer vetor que possa desestabilizar o Estado economicamente, socialmente e politicamente.

É necessário deixar claro que a securitização, além de marginalizar, cria barreiras ou, no caso das migrações internacionais, influência nas percepções sociais. A posição dos Estados em relação ao tema se reproduz em sua população por meio de preconceito contra migrantes. O *speech act*, não é um simples discurso, é a construção de um cenário de necessidade de aplicações de Defesa, para que a população acredite e apoie ações, conforme ressaltou Oliveira (2020, p. 48).

O poder da fala é necessário para ser validado, e a teoria mais adequada para explicar é a dos construtivismos, pois defende a construção dos discursos com base nas relações vivenciadas e das falas absorvidas.

Os construtivistas interessam-se pela forma como o objeto e as práticas da vida social são ‘construídas’, especialmente aqueles que a sociedade ou pesquisadores tomam como dados ou naturais. A naturalização é problemática porque obscurece as formas como os objetos e práticas sociais dependem, para sua existência, de escolhas contínuas, de modo que ela pode ser opressiva e representar uma barreira à mudança social. (FEARON; WENDT, 2002, p. 57)

O construtivismo, então, tem como objetivo discutir temas até então ignorados como relevantes, conforme as ações na sociedade. Os construtivistas defendem que as capacidades materiais e os fatos sociais só adquirem significado por meio de uma estrutura de conhecimento compartilhado. Os agentes partilham de ideias mutuamente em um processo dinâmico e facilitador de mudança social. As ações dos Estados mais poderosos nessa visão definem e impactam todas as unidades do sistema internacional conforme explicou Duque (2009). Os construtivistas buscam por explicar como as coisas são e o processo que as transformaram e analisam os processos causais, a formação de identidades e interesses específicos. As ações dos Estados são socialmente construídas pela interação entre os atores e a prática social que molda as suas estruturas, os seus interesses e o seu comportamento frente a outros atores no sistema internacional. Como na celebre definição de Alexandre Wendt (1992) “A anarquia é o que os estados fazem dela”, referindo-se às ações como decisões que

resultam da conduta e da partilha entre os atores. De acordo com Duque (2009), o construtivismo é regido por três posições, isto de acordo com os teóricos Fearon e Wendt:

I: A positivista, que reponde afirmativamente a ambas as questões, e aproxima-se do racionalismo. Para os construtivistas positivistas, existe uma realidade objetiva que pode ser ‘testada’ empiricamente, e as explicações causais são apropriadas para os estudos sociais. Essa posição é, assim, caracterizada como ‘objetivista’, e tenta se espelhar nos procedimentos metodológicos das ciências naturais; II: A interpretivista, que responde afirmativamente à ‘questão do relativismo’ e negativamente à ‘questão do naturalismo’. Os construtivistas interpretivistas também podem ser qualificados como ‘objetivistas’, por considerarem que há uma realidade externa aos observadores, mas, diferentemente dos construtivistas positivistas, eles acreditam que explicações causais acarretam a naturalização de práticas construídas socialmente; III: A pós-moderna, que responde negativamente a ambas as questões. Os construtivistas pós-modernos refutam a existência de uma realidade objetiva, e consideram ser impossível separar o observador do agente. Para eles, a observação implicaria sempre a naturalização das práticas observadas, ou seja, a interferência nas práticas sociais observadas, no sentido de sua reprodução, constituição e fixação. (FEARON; WENDT, 2002, pp. 56-58)

A teoria Construtivista defendida por Wendt (1992) define que o construtivismo se diferencia de outras teorias das Relações Internacionais em relação à crença da realidade externa, sendo a primeira mais racional e mais ligada ao que se pode provar; a segunda crendo na ideia de uma realidade socialmente modificável; e a terceira defendendo a interferência do observador no objeto observado.

Com esta teoria, entende-se que securitizar depende da construção de um problema, através de ações que demonstrem instabilidade que o objeto traz a existência da população, essa população é convencida porque este “perigo” é bem construído pelo agente securitizador, que se aproveita de medos dos sujeitos para institucionalizar ações a favor de interesses do Estado. Como o atentado do World Trade Center como um vetor, ao transformar as migrações pelo mundo como uma questão de segurança, percebemos que os fluxos migratórios são muito afetados no fato dos agentes se socializarem e estabelecerem percepções avessas à acolhida de migrantes. E isso ocorre rotineiramente a partir da decisão de securitizar as fronteiras, por meio das operações de repressão nas cidades fronteiriças, negligenciando toda relação e cultura que o espaço possui, como explicou Carvalho (2019, p. 30).

Na próxima seção, trataremos das fronteiras como objetos de controle e campo das práticas de securitização dos governos e precisam ser destacadas para se compreender essa decisão dos Estados. As cidades fronteiriças são pontos de análise do comportamento das sociedades em relação aos migrantes, pois, em seu cotidiano, a interação é contínua, embora isso não represente aceitação dos migrantes por parte dos nacionais.

### 3 FRONTEIRAS, GEOPOLÍTICA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Nesta seção, abordaremos as discussões sobre as fronteiras, mas descrevendo-as sob a percepção da geopolítica e das Relações Internacionais, pois convém aplicar esse olhar que interpreta as ações dos Estados de criar estratégias para monitorarem suas fronteiras. São espaços que podem ser vulneráveis para as estratégias dos países e, para conter ou previr desordem, os atores aplicam ações de restrição.

A temática migração depende da análise e do tempo. E é isto que nos permite avaliar os comportamentos dos Estados para atração ou afastamento das correntes migratórias. Não muito diferente temos as fronteiras que, só com as transformações temporais e os olhares clínicos de pesquisadores, foram ganhando espaço nas pautas políticas.

Quando abordamos sobre as fronteiras, primeiramente as enxergamos como objeto geográfico ligado ao Estado territorial moderno que define a espacialidade da política e do poder, mas a fronteira, além disso, é também uma construção social, política e simbólica, de acordo com Dorfman (2013, p. 2).

Historicamente, a problemática da fronteira foi palco de diversos capítulos de nosso desenvolvimento, sendo dotada de diferentes percepções. Tradicionalmente foi inserida a partir da noção de meio de conquista e área de disputa, tendo por base o princípio romano do *uti possidetis* e o princípio do elemento natural (fronteira natural). No entanto, em função de demandas de grupos, outros significados foram incorporados a esse conceito ao longo do tempo. A título de ilustração e sem esgotar o assunto, destaco as noções de fronteira como elemento cultural (Sérgio Buarque de Holanda, 1936), espaço não estruturado (Bertha Becker, 1980), lócus de conflito (José de Souza Martins, 1997) e pela perspectiva da volatilidade (Antônio Cláudio Rabello, 2016). (CAMINHA, 2020, p. 13)

A fronteira é considerada como um elemento importante das Relações Internacionais, pois são por meio delas que se estabelecem relações entre países, permite a troca cultural, a circulação econômica, a cooperação política e desenvolve a identidade do espaço fronteiriço. Além disso, é o que determina os limites da soberania.

A fronteira entendida como limite ou delimitação surge da necessidade dos seres humanos em estabelecerem seus direitos de propriedades. A história de conquistas territoriais é o início dessa definição. O Império Romano foi um dos primeiros a surgir com as fronteiras físicas, *o limes*, a busca pela expansão do império com incansáveis guerras. Bem como o Império Chinês com a construção da muralha, com o intuito de impedir invasão de bárbaros, conforme explicou Seabra (2012, p. 10).

A geopolítica é a área que de fato nos ajuda a compreender as fronteiras, embora sua ciência esteja na pauta das relações de poder do Estado, do território e da soberania. O surgimento da geopolítica ocorreu pelo desenvolvimento do estudo da Geografia política na Alemanha e na França no fim do séc. XIX. Os geógrafos da época concluíram que os fatos que vivenciavam, os conflitos bélicos, precisavam ser analisados na relação entre o espaço físico e a política, sendo assim necessário o surgimento de uma nova área de estudo, como explicou Mattos (1990, pp. 2-3).

O estudo da Geografia foi por anos direcionado para proporcionar informações sobre unidades políticas, vistas como instrumentos para ações políticas. Desta forma, a Geopolítica não é uma ramificação da área, e sim o âmago da ciência geográfica, como explicou Freitas (2020). A sua existência é necessária para reger as relações e ações entre Estados. A geopolítica não é um estudo para uso exclusivo da guerra, e sim permite conhecimento profundo sobre regiões, que pode ser utilizada para uma negociação internacional, para um investimento, para uma parceria, o seu uso pode revelar muito sobre uma nação.

O Concerto Europeu (1822-1875) no séc. XIX, por exemplo, foi um ordenamento geopolítico que promoveu um conjunto de ideias, concepções, normas e instituições estabelecidas pela união das potências europeias – Áustria, Prússia, Império Russo e Grã-Bretanha – para a manutenção da ordem internacional, de acordo com Freitas (2020, pp. 112-113). A geopolítica é tão necessária para conhecimento da área física quanto para o conhecimento da especificidade de cada terreno, já que existem diferentes organizações sociopolíticas.

A fronteira é uma área importante de estudo para a Geografia Política, porque representa uma área marginalizada do domínio territorial, porém de grande importância estratégica para determinar seus limites de autonomia e para vigiar os comportamentos dos países vizinhos. As fronteiras, para serem analisadas, precisam ser vistas primeiramente como parte do Estado, ator principal das Relações Internacionais, e o que as leva a ganharem notoriedade no sistema internacional.

As fronteiras são partes importantes dos Estados, são as primeiras a sentirem qualquer mudança do exterior e do interior do órgão nacional; recebem e transmitem todos os fatos e são necessárias para garantir a soberania de um país (KJELLÉN, 1916 apud BACKHEUSER, 1942, p. 12). Segundo Raffestin (1993), as fronteiras têm um importante papel, pois possibilitam o estabelecimento de intercâmbios de pessoas e de produtos, bem como o de definir o espaço e a soberania dos Estados. Seguindo este pensamento, podemos perceber que não há distinção entre limite e fronteira, mas cada um tem sua função. Enquanto o limite



possui conotação política, por traçar o marco territorial entre Estados e por manifestar o poder cristalizado no território, as fronteiras revelam-se funcionais e disfuncionais, logo que se moldam conforme as mudanças socioeconômicas e sociopolíticas (VARGAS, 2017, p. 62).

Podemos acompanhar inúmeros estudos sobre fronteiras e observaremos que é possível enxergá-las de diversas formas, pois o conceito de fronteira varia conforme seu processo é desenhado. A fronteira europeia, por exemplo, é entendida como uma linha militar, que coloca inimigo frente a frente; enquanto isso, as fronteiras americanas representam um movimento de avanço, liberdade e criação. Portanto, o processo do desenho da fronteira resulta na sua compreensão, como pontuou Dorfman (2013, p. 4).

Os Estados consideram sua configuração territorial, seja ela terrestre seja marítima, como espaço de legitimidade do seu poder, porque concentram a população e os recursos naturais, elementos necessários para o desenvolvimento social e para o crescimento econômico, embora o fator mais importante seja sua capacidade física e jurídica para reconhecimento como ator no Sistema Internacional. Sendo assim, a discussão sobre fronteira envolve a área de Relações Internacionais, é o campo que nos permite compreender a formação dos Estados, as relações estabelecidas, a formação do sistema internacional e a consagração do termo soberania, de acordo com Garcia e Jesus (2018, pp. 421-422).

A formação das fronteiras está ligada ao surgimento dos Estados. Estes se formaram como organizações sociopolíticas em torno de uma região denominada de território. De acordo com Max Weber (1982), os Estados são formados por instituições e funcionários, em que as relações políticas irradiam do centro, onde há uma área demarcada territorialmente, regida por leis e sustentada pelo uso legítimo da força física. Os atores se fortalecem e desenvolvem sua capacidade de infraestrutura; ampliam sua capacidade de influência ao ponto de afetarem o comportamento dos que se encontram sob sua influência, como explanou Scherman (2012, p. 106).

A ampliação do poder político dos Estados foi o que levou ao surgimento do conceito de soberania. Jean Bodin (1992), considerado o pai da soberania, embora não tenha sido ele a conceituar, foi o primeiro a debater sobre a natureza do tema, discutindo que a Soberania é absoluta e perpétua, ela não se limita à forma, à função ou ao tempo, além de ser indivisível e inalienável. A soberania centra-se em uma comunidade política, os Estados possuem prerrogativas legais para agir em suas fronteiras, sem que haja qualquer interferência do meio interno ou externo.

As formações dos Estados foram concomitantes, e o continente europeu foi o primeiro a vivenciar este processo após o fim da Guerra dos 30 anos.<sup>8</sup> A paz de Westfália foi responsável pelo fim da guerra, por meio da inclusão de tratados e de reconhecimento da autonomia política do Sacro Império Romano, promovendo, pela primeira vez, o princípio de soberania, bem como a formação do sistema internacional, no qual as relações entre os Estados são pautadas na ideia de que todos têm autonomia legal. Sendo assim, estão permeados de direitos e de deveres, segundo Scherman (2012, pp. 107-108).

Em geral, as fronteiras estão concebidas sob uma visão hobbesiana. Thomas Hobbes (1974), o então defensor do contratualismo, um teórico realista, defendia que o estado do homem é selvagem, temendo sempre o outro. A famosa frase “O homem é o lobo do homem” reflete o comportamento adotado pelos Estados em suas fronteiras, que é de extrema segurança, em alerta para qualquer ataque que venha do exterior. O fundador da antropogeografia, o alemão Friedrich Ratzel (1983), vai além do conceito de que o homem estabelece um contrato civil – formação de Estado – para sair do seu estado de natureza, visto como ruim e inseguro, pois ele acredita que a filosofia política negligenciou os fatores geográficos, que podem influenciar nas relações da sociedade, como explicou Freitas (2020, p. 114). Ratzel (1983) não concorda que a formação dos Estados seja fruto de uma decisão pautada apenas nas relações interpessoais, no comportamento e no temor do ser humano. O geógrafo defende que os Estados surgiram por uma questão geográfica, ou seja, pelo crescimento da população e pela necessidade de se defender o território ocupado. Para o autor, há uma relação íntima entre o ser humano e o solo, o que leva a decisões estratégicas ou impulsivas para a manutenção desta relação.

A teoria do realismo reforça essa preocupação do seguimento ou ocorrência de guerras. Segundo essa corrente, os atores (Estados) calculam de modo preciso os custos e benefícios de cada ação. Essas ações têm em última instância o uso da força. A soberania é o maior valor que os atores possuem; é o que permite seu reconhecimento no sistema internacional, podendo desta forma ter voz entre outros Estados, como explicou Scherman (2012, p. 111).

A soberania pressupõe a suprema autoridade legal de uma nação para reprovar leis e fazê-las cumprir dentro de um determinado território e, como consequência, a

---

<sup>8</sup> Guerra dos Trinta Anos (1618-1648) é a denominação genérica de uma série de guerras que diversas nações europeias travaram entre si a partir de 1618, especialmente na Alemanha, por motivos variados: rivalidades religiosas, dinásticas, territoriais e comerciais. Foi um dos maiores e mais destrutivos conflitos da história, deixando um saldo de mais de oito milhões de mortos.

independência em relação à autoridade de qualquer outra nação e igualdade com a mesma nos temas do direito internacional. (MORGENTHAU, 2002, p. 578)

O poder que a soberania permite aos Estados é alto e, por isso, os atores temem constantemente o seu fim. A soberania é o que caracteriza o Estado nas suas decisões, escolhas essas que também dependem da forma como se relaciona com os demais atores e como se posiciona no sistema internacional, o que nos leva a retomar as considerações dos construtivistas sobre as ações dependerem das suas relações. Quando se trata da preocupação dos Estados em serem atacados, como defendem os realistas, é o receio da resposta dos demais atores ao comportamento de um Estado.

No pensamento de Morgenthau (2002) a soberania é importante, mas pode ser perdida em algumas condições: a) quando o país assume obrigações legais que podem transferir o seu poder de legislar; e b) quando sofre a penetrabilidade do seu território, seja por meio de invasão seja por tomada do governo.

As fronteiras, no pensamento de Morgenthau (2002), são áreas factíveis para invasão devido à sua fragilidade, podendo ser um perigo à soberania do Estado. As fronteiras para os realistas são ponto de entrada de pessoas e bens indesejáveis; por isso, geralmente, são mantidas em vigilância, algumas com um controle massivo e outras apenas para demarcação da autonomia do Estado.

A fronteira destacada ou não como característica essencial da Nação-Estado sempre existe e é vital – é a linha ou faixa periférica que contorna o território, de cuja soberania o Estado não pode abdicar. Sendo, como é, uma região periférica, é a faixa de contato com outras soberanias, com o mar ou com o espaço aéreo cujos limites jurisdicionais e direito de utilização são regulados por leis internacionais. As fronteiras, portanto, regiões sensíveis, os direitos soberanos dos Estados se contactam fisicamente. (MATTOS, 1990, p. 82)

A visão realista sobre o território, principalmente em relação à fronteira, explica o comportamento dos atores na construção da securitização. Se a lógica do Estado é a defesa, seja do seu espaço físico seja do recurso, ele transmite sua prioridade para a população, que absorve a ideia e inclui convicções próprias, transmitindo discursos securitários a respeito dos temas que acredita afetar a defesa de sua nação. Portanto, a formação do discurso, conforme a visão construtivista, pode contar com a contribuição da teoria realista, pois traz uma visão do comportamento dos Estados.

Portanto, as fronteiras estão entre os fluxos migratórios e as práticas de securitização dos Estados, são usadas para conterem a expansão de migrantes, representam os governos,

ainda que de forma marginalizada, com a representação massiva de poderes militares instituídos. Podemos compreender a preocupação dos países com seu território; a soberania foi uma das grandes preocupações dos Estados, embora hoje a regência do mercado seja o responsável por influenciarem cada ação.

A subseção a seguir será dedicada às fronteiras brasileiras, para visualização das ações securitárias, principalmente na cidade de Corumbá, nosso cenário de investigação e que será objeto de discussão e análise na seção 4.

### **3.1 Planos estratégicos de fronteira**

O objetivo desta etapa do trabalho é analisar a elaboração do Plano Estratégico de Fronteira, medida política que confirma a hipótese deste trabalho: de que as fronteiras brasileiras são securitizadas. De maneira mais específica, o objetivo é analisar a Operação Ágata 2, por ser uma operação ocorrida nas fronteiras Sul e Centro-Oeste, sendo os estados de Mato Grosso do Sul, do Paraná, de Santa Catarina e do Rio Grande do Sul envolvidos nas diversas forças tarefas, no período de setembro a outubro de 2011 (BRASIL, 2011).

Lembrando que o Brasil apresenta uma faixa de fronteira que possui 150 km de largura, abarcando 11 unidades da Federação e 588 municípios, a qual foi estabelecida pela Lei nº 6.634/1979 e, posteriormente regulamentada pelo o Decreto 85.064/1980, que determinam a estrutura e ordenamento do espaço, tendo Conselho de Defesa Nacional, órgão executor da Lei nas áreas indispensáveis à segurança nacional (BRASIL, 1979).

Historicamente a faixa de fronteira brasileira oscilou ora a política voltada a soberania e ora ao desenvolvimento local. Embora sempre priorizando a segurança e a defesa do país, através de diversas políticas para a faixa de fronteira, nas quais em grande parte contou com ações das polícias e Forças Armadas (GESSI, et al. 2021, p. 14).

A cidade de Corumbá, nosso espaço de análise possui cerca de 112,058 mil habitantes (IBGE, 2021); está situada na fronteira internacional Brasil-Bolívia e é um espaço com grande mobilidade de pessoas e mercadorias. Um elemento importante para essa estrutura é o Rio Paraguai, que conecta a região pantaneira-Brasil a outras regiões de países vizinhos como Paraguai e Argentina. Essa rota fluvial possibilitou a mobilidade de pessoas de diferentes partes do Brasil e até mesmo com divisas de outros países, inferindo na base da cultura da cidade, como explicou Freitas (2017).

Todavia Corumbá também é marcada pela presença de militares, há uma rotatividade de militares de carreira para ocupação de postos, como apontou Costa (2015). A presença

desses sujeitos válida a securitização da fronteira entre Corumbá e Puerto Quijarro, porque justifica essa presença para defesa do ordenamento brasileiro, em razão da região ser alvo de constantes crimes fronteiriços, conforme explicou Costa (2019, p. 16).

O Brasil apresenta uma extensa área de fronteiras, que sofrem com a dificuldade de prestação de serviços tradicionalmente necessários em todo o território nacional, por estarem longe das zonas centrais do País e concentrarem alto nível populacional, embora a maior preocupação tradicional seja a defesa e a segurança da soberania nacional (ANDRADE, *et al.* 2019, p. 7).

De acordo com Andrade *et al.* (2019, p. 7), a presença do Estado nas fronteiras é vista como escassa, e isso abre precedentes para incertezas na região, como:

[...] i) questões de violência (homicídios); ii) vulnerabilidade socioeconômica; iii) circulação de ilícitos (como drogas, cigarros e armas de fogo); iv) mercado altamente informal; v) tráfico de pessoas, animais e plantas (incluindo biopirataria); vi) tráfico de acervo cultural; vii) exploração sexual; viii) trabalho infantil; ix) superlotação de presídios; x) baixa fiscalização tributária; e xi) alto nível de corrupção.

Tais problemas não são de exclusividade das áreas de fronteira, ocorrem também em toda a extensão do território brasileiro, embora acredite-se que, se houver a proteção das fronteiras, há menor probabilidade de que esses problemas cheguem às demais regiões do Brasil. Sendo assim, aplicam-se ações de controle da fronteira para minimizar as chances dos problemas se alargarem por todo país.

Uma das primeiras formas de controlar as fronteiras foi por meio do Policiamento Especializado de Fronteira (Pefron), entre os anos de 2004 e 2008, que era um sistema de monitoramento das regiões fronteiriças. O monitoramento desse plano ficou a cargo da Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp) e tinha como escopo instituir nas fronteiras a presença de forças militares, como a polícia civil, a militar e os peritos criminais, para prevenção e repressão de crimes transfronteiriços. Sua estrutura compunha a parceria intergovernamental e interinstitucional de órgãos, apresentando explícitas características de securitização, porque envolveu diversos órgãos para combater crimes na fronteira e superar a suposta ausência do Estado na região, como explanou Silva (2013, p. 96).

Posteriormente, para efeito de fiscalização e monitoramento nas fronteiras, o governo estabeleceu o Plano Estratégico de Fronteira (PEF) por meio do Decreto n.º 7.496, de 8 de junho de 2011, coordenado pelo Ministério da Justiça, da Defesa e da Fazenda. O objetivo do Plano era prevenir e reprimir delitos na faixa de fronteira, pelas ações permanentes,

inteligentes e com tecnologia avançada. A partir desse Plano, desenvolveu-se a Estratégia Nacional de Fronteiras (Enafron), um programa no âmbito da Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp), que promovia o trabalho em conjunto com várias forças militares municipais, estaduais e federais (BRASIL, 2011).

O ato legislativo foi elaborado com 10 artigos, e no seu corpo de coordenação estavam os Gabinetes de Gestão Integrada de Fronteira (GGIF) e o Centro de Operações Conjuntas (COC), que possuíam a obrigação de descentralizar o poder executivo e facilitar a coordenação das ações conjuntas entre Forças Armadas e Forças de Segurança Pública. O PEF também contava com a participação do Ministério da Defesa, Ministério da Justiça e Ministério do Planejamento, conforme acusa Dhenin (2021, p. 31).

Mas o plano ainda precisava de ajustes, então foi alterado pelo Decreto n.º 7.638, de 8 de dezembro de 2011, no qual se estabeleceu a inserção da Receita Federal também como um órgão para fiscalização de acordo com Silva (2013, p. 96).

Abaixo, podemos encontrar os 10 artigos contidos neste plano de ação na fronteira:

Art. 1º Fica instituído o Plano Estratégico de Fronteiras para o fortalecimento da prevenção, controle, fiscalização e repressão dos delitos transfronteiriços e dos delitos praticados na faixa de fronteira brasileira.

Art. 2º O Plano Estratégico de Fronteiras terá como diretrizes:

I - a atuação integrada dos órgãos de segurança pública, da Secretaria da Receita Federal do Brasil e das Forças Armadas; e (Redação dada pelo Decreto nº 7.638, de 2011)

II - a integração com os países vizinhos.

Art. 3º O Plano Estratégico de Fronteiras terá como objetivos:

I - a integração das ações de segurança pública, de controle aduaneiro e das Forças Armadas da União com a ação dos Estados e Municípios situados na faixa de fronteira; (Redação dada pelo Decreto nº 7.638, de 2011)

II - a execução de ações conjuntas entre os órgãos de segurança pública, federais e estaduais, a Secretaria da Receita Federal do Brasil e as Forças Armadas; (Redação dada pelo Decreto nº 7.638, de 2011)

III - a troca de informações entre os órgãos de segurança pública, federais e estaduais, a Secretaria da Receita Federal do Brasil e as Forças Armadas; (Redação dada pelo Decreto nº 7.638, de 2011)

IV - a realização de parcerias com países vizinhos para atuação nas ações previstas no art. 1º; e

V - a ampliação do quadro de pessoal e da estrutura destinada à prevenção, controle, fiscalização e repressão de delitos na faixa de fronteira.

Art. 4º O Plano Estratégico de Fronteiras será efetivado mediante a realização, entre outras, das seguintes medidas:

I - ações de integração federativa entre a União e os estados e municípios situados na faixa de fronteira;

II - implementação de projetos estruturantes para o fortalecimento da presença estatal na região de fronteira; e

III - ações de cooperação internacional com países vizinhos.

Art. 5º As ações do Plano Estratégico de Fronteiras serão implementadas por meio de:

I - Gabinetes de Gestão Integrada de Fronteira - GGIF; e

II - Centro de Operações Conjuntas - COC.

Art. 6º Os Gabinetes de Gestão Integrada de Fronteira terão como objetivo a integração e a articulação das ações da União previstas no art. 1º com as ações dos estados e municípios, cabendo a eles:

I - propor e coordenar a integração das ações;

II - tornar ágil e eficaz a comunicação entre os seus órgãos;

III - apoiar as secretarias e polícias estaduais, a polícia federal e os órgãos de fiscalização municipais;

IV - analisar dados estatísticos e realizar estudos sobre as infrações criminais e administrativas;

V - propor ações integradas de fiscalização e segurança urbana no âmbito dos municípios situados na faixa de fronteira;

VI - incentivar a criação de Gabinetes de Gestão Integrada Municipal; e

VII - definir as áreas prioritárias de sua atuação.

§ 1º Não haverá hierarquia entre os órgãos que compõem os GGIF e suas decisões serão tomadas por consenso.

§ 2º Cada GGIF será constituído por ato do Governo Estadual e será composto pelas autoridades federais e estaduais que atuem nos termos do art. 1º e por representantes dos Gabinetes de Gestão Integrada Municipal da região de fronteira.

Art. 7º O Centro de Operações Conjuntas será composto por representantes de todas as instituições partícipes das operações, mediante assinatura de acordo de cooperação.

§ 1º Não haverá hierarquia entre os órgãos que compõem o COC e suas decisões serão tomadas por consenso.

§ 2º Compete ao COC realizar a integração entre os partícipes mencionados no caput, o acompanhamento e a coordenação das ações do Plano Estratégico de Fronteiras.

§ 3º O COC terá como sede as instalações do Ministério da Defesa.

Art. 8º A participação dos estados e dos municípios no Plano Estratégico de Fronteiras se dará mediante a assinatura de termo de adesão.

Art. 9º A Coordenação do Plano Estratégico de Fronteiras será exercida pelos Ministros de Estado da Justiça e da Defesa.

Art. 9º A coordenação do Plano Estratégico de Fronteiras será exercida pelos Ministros de Estado da Justiça, da Defesa e da Fazenda. (Redação dada pelo Decreto nº 7.638, de 2011)

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação (Brasil, 2011).

Os modos de atuação desse plano foram por meios terrestres, aéreos e fluviais. Sendo o Plano um resultado da ação em conjunto dos Ministérios da Defesa e Ministério da Justiça e prevê a atuação do Ministério da Defesa com as Forças Armadas, Marinha do Brasil (MB), Força Aérea Brasileira (FAB) e Exército Brasileiro (EB), juntamente ao Ministério da Justiça, com a Polícia Rodoviária Federal (PDRF), Polícia Federal (PF) e a Força Nacional (FN) para monitorar e dar suporte ao Plano Estratégico, assim como visualiza a criação de um órgão integrador, o Centro de Operações Conjuntas, com sede no Ministério da Defesa, presente na Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp), do Departamento da Força Nacional de Segurança Pública (DFNSP) e de representantes dos Estados. Além do COC, o Plano prevê a criação do Centro de Comando e Controle Integrado, com sede no Ministério da Justiça, de acordo com Silva (2013, p. 99).

O Plano Estratégico de Fronteiras (PEF) instituiu duas ações Sentinela e a Ágata. E para fortalecer as ações militares ao longo da fronteira, o Ministério da Defesa também

investiu na criação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (Sisfron), iniciado em 2012 pelo Exército Brasileiro, o que gerou uma vantagem aos recursos tecnológicos, além de outras vantagens, como a citada no *site* do Ministério da Defesa: “[...] o Sisfron contribuirá para a maior integração regional entre órgãos de governo e também com países vizinhos”.

A Operação Sentinela é liderada pelo Ministério da Justiça, principalmente a Polícia Federal, com o apoio do Ministério da Defesa, com foco na inteligência e de caráter permanente. A Operação Ágata, liderada pelo Ministério da Defesa, com o apoio do Ministério da Justiça, sendo o foco principal pontual, de impacto e tem caráter temporário. Também adotou o Sisfron como medida para fortalecer as ações militares na fronteira, tem promovido maior integração entre órgãos de governo e países vizinhos (HUDSON; MÉRCHER, 2018, p. 9).

A Operação Ágata materializa ameaça por se tratar de uma ação pontual, com prazo para começar e terminar, por ser delimitada espacialmente e ter o caráter de ação imediata para o combate ao tráfico de drogas. A Operação Ágata é dividida em duas fases. A primeira fase prevê o emprego das Forças Armadas em coordenação com os Centros de Operações Conjuntas. São previstas medidas preventivas e repressivas em áreas previamente determinadas. A segunda fase prevê acordos com os países fronteiriços. Os objetivos estratégicos da Operação Ágata são: 1) Neutralização do crime organizado; 2) Redução dos índices de criminalidade; 3) Coordenação do planejamento e execução de operações militares e policiais; 4) Cooperação com países fronteiriços; 5) Intensificação da presença das Forças Armadas; 6) Apoio a população, como enumerou Silva (2013, p. 100).

Sob a coordenação direta do vice-presidente da República, o Plano Estratégico de Fronteiras é formado por duas operações: a Sentinela e a Ágata. A Operação Sentinela, coordenada pelo Ministério da Justiça, tem ações centradas no trabalho de investigação e inteligência e na atuação conjunta de órgãos federais de segurança (Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal e Força Nacional de Segurança). Já a Operação Ágata – coordenada pelo Ministério da Defesa, por intermédio do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas (EMCFA) – mobiliza efetivos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica para atuar, de forma episódica, em pontos estratégicos da fronteira. Durante a operação, são realizadas missões táticas destinadas a coibir delitos como narcotráfico, contrabando e descaminho, tráfico de armas e munições, crimes ambientais, imigração e garimpo ilegais. As ações abrangem desde a vigilância do espaço aéreo até operações de patrulha e inspeção nos principais rios e estradas que dão acesso ao país. (MINISTERIO DA DEFESA, 2011)

Bem, a Operação Ágata é uma ação militar, que ocorre de forma episódica, executada por militares da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, com apoio dos órgãos de segurança pública, com o objetivo de coibir delitos como narcotráfico, contrabando, tráfico de armas e



de munições, crimes ambientais, imigração e garimpos ilegais. As ações ostensivas ocorrem nos espaços aéreo, marítimo e terrestre. A atuação nessas operações inclui também assistência médica, odontológica, distribuição de medicamentos, emissão de documentos, corte de cabelo e outras assistências básicas (FIGUEREDO, 2017, p. 68).

Essa operação, além de promover a articulação de diferentes órgãos, também reafirma a presença do Estado nas faixas de fronteira. Um ponto que ajuda a fortalecer as edições desta operação são as participações em conjunto do Brasil com os países vizinhos, promovendo assim a transparência da ação e estreitando laços entre os países. Essa articulação ocorre com a participação das tropas dos respectivos países, evitando qualquer constrangimento diplomático, uma vez que a ação pode representar uma invasão e desrespeito à soberania dos países vizinhos (FIGUEREDO, 2017, p. 68).

A Operação Ágata tem se desenvolvido muito bem, já está na 11.<sup>a</sup> edição, e tem conquistado a participação de várias agências, como a Agência Brasileira de Inteligência (Abin), que tem fornecido relatório de dados sobre narcotráfico, tráfico de armas, contrabando, crimes ambientais e tráfico de pessoas pelo Sistema Brasileiro de Inteligência (Sisbin) (GOVERNO DO BRASIL, 2020).<sup>9</sup> A seguir, na Figura 2, veremos o panorama das edições já realizadas da Operação Ágata até 2020:

Figura 2 – Operações Ágata na faixa de fronteira terrestre do país



Fonte: repositório da Uninter<sup>10</sup>

<sup>9</sup> Disponível em: <https://www.gov.br/abin/pt-br/assuntos/noticias/abin-atua-na-inteligencia-da-agata-11>. Acesso em: 10 mar. 2022.

<sup>10</sup> Disponível em: [https://repositorio.uninter.com/bitstream/handle/1/316/1323512%20-%20CL%C3%81UDIA%](https://repositorio.uninter.com/bitstream/handle/1/316/1323512%20-%20CL%C3%81UDIA%20)

A operação é marco para securitização, porque ela articula a parceria entre órgãos militares e civis subordinados ao governo federal, em prol do combate de crimes transfronteiriços, que na concepção popular é um imenso perigo para nação. Essa ação conquistou resultados amplamente positivos, com as apreensões de atividades ilícitas, provando a capacidade e a necessidade de fiscalização constante das fronteiras (HUDSON; MÉRCHER, 2018, p. 5).

Uma prova de que a operação ganhou relevância e é legitimada pela população está no número de edições já desenvolvidas desde 2011. E a região Centro-Oeste é tão prioritária que já foi alvo de duas das Operações Águas devido à sua vulnerabilidade, por estar exposta a países como Bolívia e Peru, estigmatizadas como grandes áreas de produção de droga (HUDSON; MÉRCHER, 2018, p. 6).

Embora a operação tenha apresentado resultados positivos, a partir de 2016, o governo federal atribuiu corte na verba orçamentaria do Ministério de Defesa – cerca de R\$ 2,8 bilhões; e isso incidiu diretamente nas operações de fronteira, demonstrando um declínio da preocupação do governo com a questão de controle das fronteiras e com o combate ao narcotráfico (HUDSON; MÉRCHER, 2018, p. 9).

Percebe-se que os incisivos esforços em controlar a fronteira não resultam no fim da criminalidade, porque não se trata de ausência militar, e sim de políticas de desenvolvimento das regiões de fronteira, para geração de renda à população, assim como, acordos de interação entre países para desenvolvimento de parcerias e superação de assimetrias que provocam grandes conflitos entre a população. Mas enquanto tais ações não ocorrem, os fluxos migratórios encaram as políticas cada vez mais restritivas para ingresso no país, sendo as fronteiras as primeiras áreas a reprimirem esse movimento. Restrições que afetam diretamente no acesso dessas pessoas a serviços de saúde, a educação, a alimentação, a moradia e/ou a uma vida estável, livre de crises ou de perseguições, às quais as obrigaram a migrar.

Em suma, as fronteiras tornaram-se alvos de ações diretas de combate a crimes transfronteiriços. É evidente que a região apresenta estes tipos de casos e que é necessária a vigilância mais efetiva com o objetivo de controlar sobretudo a fuga de capitais e de outros objetos do fisco. Mas a consequência desse controle acaba gerando efeitos colaterais que atingem os migrantes de forma desigual. As migrações que já enfrentavam o endurecimento das políticas de controle de circulação de pessoas enfrentam também fronteiras terrestres controladas e seletivas.

De acordo com Dorfman (2013), as fiscalizações na fronteira são partes estratégicas do Estado e fortalecem o controle e a repressão de delitos transfronteiriços. Entretanto, nestas ações, estão implícitos os discursos de criminalizar a fronteira, o que impacta na vida dos fronteiriços. Conforme o tema vai ganhando espaço na agenda da política nacional, acaba por se tornar prioridade e é adotada como emergencial nas regiões de fronteira.

Em um contexto de securitização, os Estados tradicionalmente forjaram suas políticas nacionais de imigração em resposta à sua segurança e interesses econômicos. A monopolização dos meios legítimos de circulação de pessoas passou se configurar de diferentes maneiras, seja na construção de barreiras físicas de contenção de fluxos migratórios, seja através da criação do passaporte, de vistos e demais burocracias que os acompanham. (CORRÊA, 2020, p. 61)

Ainda que haja o controle das fronteiras, não são práticas com resultados completos, pelo fato da existência de crimes de contrabando, com organizações que competem diretamente com os Estados. O controle das fronteiras como Operação Ágata só reforça que não são as atividades ilícitas o alvo do controle, pois mesmo havendo todo aparato dos governos, as organizações criminosas crescem, ganham cada vez mais espaço em países falidos, incapazes de garantir o mínimo de bem-estar ao seu povo. Os que realmente são controlados são os migrantes que buscam acesso à saúde, à educação, à alimentação, à moradia e/ou a uma vida estável, livre de crises ou de perseguições.

Além das assimetrias entre os países, como no caso de Corumbá e Puerto Quijarro, que acentuam as dificuldades na vida do migrante, os imigrantes bolivianos atravessam o limite entre Bolívia e Brasil, para buscarem atendimentos e serviços, devido às mazelas que sua cidade possui. Porém essa decisão é duramente criticada pelos brasileiros que vivem em Corumbá, por acreditarem que a presença de migrantes sature a disponibilidade dos recursos, assim como os direitos. É um imaginário alimentado pela ideia de que os migrantes se aproveitam dos serviços da cidade por não pagarem impostos, enquanto os brasileiros são obrigados a pagar impostos para manutenção dos serviços, contrário ao migrante que apenas faz o uso sem pagar por isso, como explicou Oliveira *et al.* (2017).

### **3.2 A seletividade da fronteira brasileira na pandemia de Covid-19**

O vírus Sars-CoV-2, que transmite a Covid-19, mostrou-se uma ameaça mundial em 2020. Os primeiros casos surgiram em uma região da China, mas rapidamente se disseminaram, sendo declarada a pandemia pela Organização Mundial da Saúde (OMS), em 11 de março de 2020.

O Brasil identificou o primeiro caso da Covid-19 em 26 de fevereiro de 2020 e, a partir disso, uma das dimensões potencialmente afetadas pela pandemia é a dos fluxos migratórios internacionais e das condições de vida dos imigrantes e refugiados no interior dos países de destino, que podem ter sido impactados de diferentes maneiras e escalas.

Os migrantes estão mais sujeitos aos efeitos socioeconômicos da pandemia de Covid-19 em virtude de ocuparem postos de trabalho precários, como venda de comida nas ruas e comércio ambulante que, diante da imposição do isolamento social pela pandemia, tiveram de encerrar suas atividades; assim como, empresas reduziram o quadro de empregados em virtude das dificuldades econômicas de se manterem, afetando tanto os brasileiros quanto os migrantes. Sem renda para sua sobrevivência e para envio de remessas aos familiares no país de origem, a vulnerabilidade do migrante aumentou, exposto a diversos perigos (CHAVES, 2021). A dificuldade de oportunidades de subsistência gera uma série de impactos na vida do migrante, como a vulnerabilidade, daí ao sexo por sobrevivência, em situação de rua e até mesmo em ocupações espontâneas, dentre outras.

Não bastassem as dificuldades que enfrentam para sobreviver, os migrantes também encaram as barreiras securitárias. Desde março de 2020, o Governo Federal editou cerca de 30 portarias que restringem a entrada de migrantes e refugiados pelas fronteiras do território. As medidas apresentam características nítidas de discriminação e de penalização dos sujeitos (CHAVES, 2021).

Em virtude do cenário pandêmico que tomava o mundo, o Brasil estabeleceu a Lei n.º 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que “[...] dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, responsável pelo surto de 2019”. Com esta Lei, ficou determinado o fechamento das fronteiras terrestres, sob justificativa de controle do vetor do vírus, conforme a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) considerasse necessária. Abaixo o art. 3.º, em seu inciso VI, trata especificamente sobre esta competência:

art. 3.º Para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, poderão ser adotadas, entre outras, as seguintes medidas:

[...]

VI - restrição excepcional e temporária de entrada e saída do País, conforme recomendação técnica e fundamentada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), por rodovias, portos ou aeroportos;

a) entrada e saída do País; e

b) locomoção interestadual e intermunicipal. (BRASIL, 2020)

Embora a Lei tenha determinado o fechamento tanto de rodovias quanto portos e aeroportos, no entanto, na prática, os aeroportos continuaram a receber voos, enquanto as fronteiras terrestres foram fechadas para circulação de pessoas. Compreende-se que no contexto da pandemia é plausível a restrição da entrada de pessoas por quaisquer vias, no intuito de impedir o avanço da pandemia, porém o que acompanhamos foi uma seletividade de quem deveria ou não entrar no Brasil.

Diante da restrição à entrada de pessoas, as mais atingidas com esse impedimento foram os migrantes, principalmente refugiados, que, diante da vulnerabilidade, se arriscam de todas as formas para ingressar no país, na esperança de sobreviverem.

Segundo Pablo Mattos, oficial de proteção do Acnur, no Brasil, a Lei n.º 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, apresenta clara condição discriminatória ao impedir a entrada de pessoas pela fronteira terrestre, que é o principal caminho para migrantes. Destaca também que o recomendável para impedir a propagação do vírus seria a construção de espaços para aplicação de exames de RT-PCR e estabelecer quarentena para quem buscasse entrar no país por vias terrestre (informação verbal).<sup>11</sup>

Até porque, de acordo com Pablo Mattos (2021), ainda que as fronteiras estejam fechadas, isso não impede a mobilidade; ao contrário, provoca um fluxo migratório irregular, que acaba expondo a maiores riscos de saúde à população.

O fluxo migratório irregular provoca um negócio lucrativo para contrabandistas, os conhecidos “coiotes”. Pessoas que sejam da mesma nacionalidade do migrante, ou de outra, aproveitam da fragilidade do sujeito para propor a entrada irregular no Brasil, exigem alta quantia de dinheiro e “favores” sexuais (CHAVES, 2021).

A restrição só aumenta o número de pessoas indocumentadas no país, que não podem trabalhar, nem acessar serviços de saúde, nem matricular seus filhos em escola, nem obter auxílio e qualquer assistência, porque sua situação migratória é irregular para o país, sendo suscetível à deportação.

Retomando o pensamento de Pablo Mattos (2021), ele nos conscientiza que a Lei n.º 13.979 trouxe o perigo de diversas interpretações, como a criação de mais de 30 Portarias interministeriais<sup>12</sup> que restringem a entrada de migrantes. Essas Portarias configuram a

---

<sup>11</sup> Fala do Pablo Mattos, Oficial de Proteção da Acnur no Brasil, no XVII Encontro RedeMiR, 2021.

<sup>12</sup> Salvo algumas exceções, as portarias são assinadas pelos Ministérios da Casa Civil, da Justiça e Segurança Pública, da Infraestrutura e da Saúde. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil03/Portaria/quadro\\_portaria.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil03/Portaria/quadro_portaria.htm). Acesso em: 7 dez. 2021.

deportação ou criminalização do migrante que estiver irregular no país, ferindo o direito do sujeito de recorrer da decisão (informação verbal).<sup>13</sup>

Amostra da clara violação dos direitos dos migrantes e dos refugiados nas Portarias, temos a Portaria n.º 120, de 17 de março de 2020, que “[...] dispõe sobre a restrição excepcional e temporária de entrada no país de estrangeiros oriundos da República Bolivariana da Venezuela, conforme recomendação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa”. E a Portaria n.º 655, de 23 de junho de 2021 que “[...] dispõe sobre a restrição excepcional e temporária de entrada no país de estrangeiros, de qualquer nacionalidade, conforme recomendação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa”.

Ambas as Portarias são uma grave violação de direitos aos refugiados, como os venezuelanos que já são reconhecidos pelo governo brasileiro desde junho de 2019. Essas Portarias contrariam o princípio de não devolução ou rechaço – *non-refoulement* – consagrado na Convenção de 28 de julho de 1951, pelo direito internacional e adaptado na Lei brasileira de Refúgio n.º 9.474, de 22 de julho de 1997:

## CAPÍTULO II

### Da Expulsão

art. 36. Não será expulso do território nacional o refugiado que esteja regularmente registrado, salvo por motivos de segurança nacional ou de ordem pública.

art. 37. A expulsão de refugiado do território nacional não resultará em sua retirada para país onde sua vida, liberdade ou integridade física possam estar em risco, e apenas será efetivada quando da certeza de sua admissão em país onde não haja riscos de perseguição. (BRASIL, 1997)

Conforme os artigos acima, é proibida a expulsão do refugiado regularizado no Brasil, exceto por algum motivo de segurança nacional, embora a retirada só possa ocorrer se houver certeza de que não haja perigo a vida do refugiado no país a ser admitido. Todavia, durante o início da pandemia, além das fronteiras fechadas, os processos de regularização foram paralisados, ocorrendo apenas o atendimento de casos excepcionais, justificados por e-mail a PF (RELATÓRIO DE ATIVIDADES – IMDH, 2020, p. 36). A Polícia Federal parou suas atividades de março até outubro de 2020 e, tal fato, dificultou que migrantes pudessem dar entrada nos processos de regularização, e até mesmo que os processos já em andamento fossem deferidos; sendo assim, a irregularidade é fatal e factível à deportação.

O famoso “Brasil acolhedor” mostrou que é seletivo ao fechar as portas a solicitantes de refúgio, a idosos, a crianças e a pessoas com deficiência em suas fronteiras terrestres;

<sup>13</sup> Fala do Pablo Mattos, Oficial de Proteção da Acnur no Brasil, no XVII Encontro RedeMiR, 2021.

porém é receptivo aos turistas ricos, aos atletas ou empresários que entrem no país pelos aeroportos, mesmo que os casos de contaminação tenham sido constatados em voos internacionais (CHAVES, 2021).

A política migratória brasileira, durante o período de pandemia, tem desrespeitado aparatos internacionais de proteção a refugiados. A Organização Mundial da Saúde e o Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (Acnur) repudiam tais medidas desenvolvidas no Brasil e destacam que somente com o avanço da vacinação a mobilidade humana voltara aos padrões reais.

Enquanto esse desrespeito segue, o governo tenta amenizar os efeitos das medidas com a Operação Acolhida, em Roraima, na tentativa de se promover como um país comprometido em acolher refugiados, mas a operação revela falhas e abusos ascendentes, que fortalecem a discriminação contra migrantes, conforme veremos na próxima seção.

#### 4 REALIDADE MIGRATÓRIA NO BRASIL: ONDAS DE XENOFOBIA E VIOLÊNCIA CONTRA MIGRANTES

Embora o Brasil seja um país miscigenado, os fluxos migratórios não são aceitos, principalmente quando são resultados de instabilidades econômicas e políticas. Ações de discriminação e xenofobia assombram a vida do migrante no Brasil.

Atualmente, acompanhamos o fluxo migratório de venezuelanos para Brasil, fruto das instabilidades na Venezuela. O estado de Roraima, por exemplo, é a principal porta de entrada de venezuelanos no Brasil, que buscam proteção e acolhimento.

Mapa 4 – Número de Refugiados e Migrantes da Venezuela - novembro 2021



Fonte: retirado da página do R4V<sup>14</sup>

Conforme o Mapa 4 acima divulgado pela Plataforma R4V, até 30 de novembro de 2021, havia total de 261.400 mil refugiados(as) e migrantes venezuelanos no Brasil. Estima-

<sup>14</sup> Disponível em: file:///C:/Users/Adm/Downloads/2021.11.R4V\_R%2526M\_Map\_Esp%20(1).pdf. Acesso em: 10 mar. 2022.



se que 32 mil venezuelanos morem em Boa Vista, e cerca de 1,5 mil estejam em situação de rua na capital de Roraima. Como medida de atuação frente ao avanço de venezuelanos no Brasil, o governo brasileiro implementou a Operação Acolhida, com o intuito de assistir essa população, com a construção de 11 abrigos oficiais em Boa Vista e dois em Pacaraima, administrados pelas Forças Armadas e pelo Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (Acnur), com apoio de outras organizações internacionais e organizações da sociedade civil, segundo Ramalho (2019).

O estado de Roraima também contribuiu para as observações desta pesquisa, porque é um exemplo claro de securitização da fronteira. A condição de cidade militarizada para ordenamento do fluxo venezuelano nos traz a clareza de como é a securitização. Observamos *in loco* a situação de Roraima para compreender os efeitos que a securitização causa sobre a população e, que traz altos casos de violência e discriminação contra migrantes. A cidade de Corumbá também convive com a militarização, embora de forma mais branda, como por operações pontuais e temporárias, e sem extrema presença por todas as vidas da cidade, entretanto também são ações que despertam sobre a população o temor sobre o que vem de fora da fronteira, conforme essa presença configura a necessidade de Defesa do Estado.

Para começarmos, destacamos alguns registros fotográficos de Boa Vista-RR, para compreensão do cenário militar da cidade, como veremos na Figura 3 e na Figura 4 abaixo:

Figura 3 – Posto de Triagem em Boa Vista, lado externo - Roraima, 2021



Fonte: da autora

O posto de triagem, conhecido como Pitrig, localizado na capital do estado de Roraima, recebe todos os dias venezuelanos(as) que buscam serviços de documentação, como solicitação de refúgio, emissão de CPF, carteira de trabalho, interiorização, tramitação escolar de crianças e adolescentes, entrevista para ingressar em abrigos, entre outros serviços. É uma ação que coleta dados e facilita a resposta local, auxilia o mapeamento de fluxos de mobilidade internamente, sendo um espaço criado no âmbito da Operação Acolhida.

Figura 4 – Posto de Triagem em Boa Vista, lado interno - Roraima, 2021



Fonte: Souto (2021)<sup>15</sup>

O número de pessoas que se concentra no espaço gira em torno de 200 pessoas. O espaço conta com a presença da OIM, Acnur, AVSI Brasil, PF e Exército Brasileiro. Ao lado do ponto de triagem, há uma tenda que realiza exames de RT-PCR para os migrantes que serão interiorizados em outras cidades do Brasil e para os que ingressaram em algum abrigo,

---

<sup>15</sup> Fonte: Ludmylla Almeida de Souza Souto, assistente de proteção do IMDH, foto tirada durante viagem de trabalho a Boa Vista-RR.

conforme seja seu perfil. Ao lado, está instalado o abrigo Rondon 5 (Figura 5), de interiorização, que abriga cerca de 1.143 pessoas.

Figura 5 – Abrigo Rondon 5 em Boa Vista-RR, 2021



Fonte: da autora

Os abrigos são formados pelas Unidades de Habitação para Refugiados, em inglês *Refugee Housing Unit* (RHU). São estruturas sustentáveis utilizadas em contexto de emergência humanitária, construídas a partir de aço leve, contêm energia solar para carregar as lâmpadas e os celulares, embora tenham sido elaboradas para adaptação a diferentes condições climáticas. No norte do Brasil não se adaptaram ao clima, porque as unidades, durante o dia, concentram alto calor e é impossível que os migrantes permaneçam nelas.

Os demais abrigos apresentam a mesma estrutura, diferenciadas pelo perfil de migrantes abrigados. O Rondon 5, por exemplo, abriga refugiados que aguardam interiorização em outras cidades do Brasil, o Abrigo Pricumã abriga migrantes e refugiados(as) venezuelanos(as) com deficiência e o Abrigo Pintolândia abriga venezuelanos indígenas.

É importante ressaltar que no fluxo migratório há grupos considerados com maior grau de vulnerabilidade, como mulheres, crianças, idosos, deficientes, LGBTQI+, indígenas, entre outros. Estes são os que mais sofrem com a violência baseada em gênero, abuso emocional e

sexual e os que enfrentam maiores dificuldades de inserção laboral no mercado de trabalho formal.

Acompanhamos *in loco* a situação da população venezuelana e de outras nacionalidades na cidade de Boa Vista-RR, durante uma semana, em novembro de 2021. A cidade estava cheia de migrantes, alguns nos abrigos, na rodoviária estadual da cidade, pelas ruas, no posto de triagem, nos espaços de organizações da sociedade civil e nos demais espaços onde acreditam que possam obter acolhimento. É visível a vulnerabilidade em que se encontram as pessoas, não é fácil acesso à água, à comida, ao abrigo, ao banho, aos produtos de higiene e a outros recursos básicos, elas dependem exclusivamente das organizações da sociedade civil e da Operação Acolhida.

Em 2020, com o avanço da pandemia de Covid-19, migrantes e refugiados foram especialmente afetados; as dificuldades acentuaram-se no acesso a serviços públicos de emergência social, emissão de documentos, extrema pobreza, impossibilidade de seguir o isolamento social, especialmente impactados pelo desemprego.

O panorama da migração indígena é outro fator considerado preocupante. No Brasil, encontram-se mais de 6 mil indígenas venezuelanos, a maioria da etnia Warão. São muitos os desafios de proteção a estes grupos, especialmente por conta das especificidades culturais, ainda mais desafiadores para as populações indígenas devido ao grau extremo de vulnerabilidade a que estas se encontram no Brasil e pelo fato de as políticas migratórias existentes não contemplarem a temática indigenista.

Além das imposições já existentes para migração e as vulnerabilidades, a violência contra os sujeitos é mais uma preocupação. Conforme matéria jornalística divulgada pelo G1, no dia 9 de agosto de 2021, a Defensoria Pública da União realizou inspeção no Abrigo Pintolândia (Figura 6), que abriga venezuelanos indígenas, sob denúncia de maus tratos por parte do Exército brasileiro aos refugiados.

De acordo com o defensor público federal especializado em migrações e refúgio Rafael Liberato, havia o “cantinho da vergonha”, utilizado para castigar migrantes que estivessem alcoolizados, prática confirmada pelos indígenas que estavam no local no dia da inspeção, bem como foram denunciadas outras práticas de abuso, como agressão física (G1-RR, 2021).

Figura 6 – Abrigo Pintolândia - 2021



Fonte: da autora

Os índices de agressão contra migrantes cresceram rapidamente pela cidade, ao ponto de alguns chefes de famílias desistirem de vagas em abrigos na intenção de garantirem proteção aos seus filhos e esposa dentro dos espaços. Os atos de violência foram denunciados pelo *The Intercepta Brasil*.

A situação de violência na cidade foi noticiada pelo jornalista Ramalho no *The Intercept Brasil* na matéria publicada no dia 28 de novembro de 2019:

ALEXANDER ESTAVA CANSADO. Ao recostar a cabeça sobre uma sacola improvisada de travesseiro para abrandar a dureza da calçada, o venezuelano de 51 anos encerrou sob a marquise de uma sapataria uma longa caminhada em busca por um pouso em Boa Vista. Sem conseguir senha para dormir numa das barracas do campo de refugiados próximo à rodoviária internacional da capital de Roraima, andou por quase oito quilômetros até se ajeitar pelo chão. Lá, enquanto dormia, teve o crânio esfacelado a pauladas. Ele mal esboçou reação ao ser golpeado seguidas vezes por um homem de rosto encoberto por um boné. Passava das 2h30 da madrugada de 27 de agosto, quando a equipe do Samu encontrou Alexander Jose Hernandez morto, em meio a uma poça de sangue na calçada às margens de uma das avenidas mais movimentadas da região. Uma cena brutal, que vem se repetindo. Em 13 de julho, 45 dias antes, o também venezuelano Carlos Alfredo Velasquez, de 28 anos, teve a cabeça despedaçada a marteladas enquanto dormia em um ponto de ônibus próximo a um dos 13 abarrotados abrigos para refugiados mantidos pela Operação Acolhida em Boa Vista e Pacaraima. Antes disso, ao menos outros três venezuelanos foram mortos a pancadas desde o começo do ano.

Os relatos de agressão, assassinato e situação de xenofobia são frequentes no estado de Roraima, incitações provocadas principalmente por autoridades, como por exemplo o ruralista Antônio Denarium, governador eleito, com discursos extremistas, que ganhou apoio pelas

promessas de construção de barreiras na fronteira e pelo pedido ao STF de impedimento à entrada de refugiados em Roraima (RAMALHO, 2019).

O estado de Roraima tem se tornado perigoso para a permanência de migrantes. Conforme revelações do *The Intercept Brasil* (2019), existe um grupo de *WhatsApp* autodenominado “Patriotas de Roraima”, no qual os participantes fazem apologia à xenofobia; este grupo já promoveu protestos contra refugiados, sob argumentação de que os venezuelanos são responsáveis pela sensação de insegurança no estado. E ainda, de acordo com o jornal, a polícia não demonstra interesse em combater estes atos e tampouco investigar os casos de assassinato de refugiados.

Em março de 2018, refugiados venezuelanos sofreram ataques na cidade de Mucajaí-RR; de acordo com matéria do jornal do *The Intercept Brasil*, um grupo de brasileiros invadiu um prédio, antes abandonado, e no momento ocupado por venezuelanos, expulsando as famílias e queimando todos os pertences das pessoas. Atos de extrema violência e de insegurança contra migrantes e, principalmente, contra os refugiados venezuelanos.

Em 14 de setembro, uma venezuelana de 24 anos sofreu uma tentativa de estupro ao entrar numa loja para pedir água. A jovem conseguiu escapar e correu para a rua, onde foi socorrida por homens da Força Nacional de Segurança. A tentativa de estupro aconteceu no bairro Asa Branca, em um estabelecimento próximo à sapataria onde o refugiado Alexander Hernandez foi morto a pauladas. (RAMALHO, 2019)

São ações que se multiplicam no estado de Roraima contra tantos migrantes, mas que não são fruto do cenário atual, e sim um ressalto do preconceito já existente, e pioram quando aparatos legais demonstram xenofobia institucional.

O Comitê para Migrações de Roraima (Comirr) é uma rede formada por instituições da sociedade civil, atuante no estado de Roraima em prol da defesa e proteção de migrantes, o comitê em 26 de junho de 2019, emitiu nota de repúdio ao “Relatório da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Minorias e Legislação Participativa sobre os impactos no Estado de Roraima, decorrentes da crise migratória venezuelana”, as informações declaradas pela comissão expressão clara xenofobia institucional, conforme relatório a seguir:

(...) A crise da Venezuela atinge diretamente o Brasil e, diante do seu agravamento e da necessidade de controle da situação, o Estado de Roraima, que já enfrentava situação difícil e de calamidade financeira, sofre as consequências da fuga de venezuelanos. O decreto de calamidade financeira teve como motivação as dívidas do estado, atrasos salariais, risco de colapso de serviços essenciais como saúde, educação e segurança e os impactos da migração venezuelana. O estado de calamidade foi responsável pela decretação de intervenção federal no final do ano passado e, no relatório que motivou a intervenção, a Agência Brasileira de Inteligência apontou risco de reedição de massacres e atos retaliatórios em presídios

ao avaliar os impactos da crise financeira em Roraima em serviços públicos essenciais, como a segurança pública.

O aumento da fuga dos venezuelanos também deu origem ao anúncio, no último sábado, da edição de decreto de calamidade pública na saúde. O número de atendimentos no Hospital Geral de Roraima (HGR), principal unidade da rede e a única a realizar procedimentos de alta complexidade, aumentou consideravelmente e já não consegue realizar os atendimentos aos brasileiros.

(...) Outra preocupação do governo de Roraima é o provável crescimento do número de imigrantes entrando no Brasil via Roraima, após a reabertura da fronteira. Já foi amplamente noticiado que houve a entrada de muitos detentos venezuelanos no Estado de Roraima, fato que expõe a população à insegurança e ao medo. Diante desse cenário de absoluta falta de qualidade de vida e de escassez de recursos a que a população roraimense está submetida em razão da crise venezuelana, propomos a presente Comissão Externa, com a finalidade de obter informações para subsidiar as ações do Governo Federal, além de resguardar o lado brasileiro da fronteira (COMISSÃO EXTERNA DESTINADA A TRATAR DA CRISE NA VENEZUELA, EM ESPECIAL NA FRONTEIRA COM O BRASIL, 2019, pp. 4-5)

Ao longo do relatório, os migrantes são culpados por todas as dificuldades do estado de Roraima, como esgotamento dos leitos nos hospitais, a insegurança aos roraimenses, o aumento da criminalidade, assassinato de brasileiros e, até mesmo, como responsáveis pela volta de doenças já erradicadas no Brasil. Tais alegações se encontram abaixo:

(...) “o aumento da crise política e humanitária no país vizinho impactou no controle da malária” e do sarampo. “De acordo com a Coordenação-Geral de Vigilância em Saúde de Roraima, desde a semana Epidemiológica – SE 04/2018 até 13/2019 foram confirmados 361 casos de sarampo”, sendo que destes, 219 foram registrados em venezuelanos. Em razão dessas ocorrências, cumpre destacar que o Brasil perdeu a certificação de país livre do sarampo, da OPAS (COMISSÃO EXTERNA DESTINADA A TRATAR DA CRISE NA VENEZUELA, EM ESPECIAL NA FRONTEIRA COM O BRASIL, 2019, p. 15)

Diante do discurso discriminatório da Comissão, o COMIRR emitiu a seguinte Nota de Repúdio:

[...] é necessária muita violência institucional para que a população de determinado local se sinta assegurada e até mesmo compelida a praticar atos xenófobos. Declarações equivocadas e tendenciosas como as que foram feitas no relatório produzido pelo Poder Legislativo constituem esse indesejável e lamentável amparo à violência, pois reforçam mitos concernentes à migração, induzem medo e instigam preconceito. (SJMR, 2019)

Os espaços legislativos influenciam a opinião pública sobre determinado assunto, pois são mecanismos que devem manifestar informações verídicas, em virtude da posição de confiança que detém. Sendo assim, a formulação de relatórios como apresentado promovem a imagem negativa do migrante, resultando no aumento de ondas de xenofobia contra a comunidade. A fala, escrita e a expressão são extremamente perigosas e podem causar danos irreversíveis. Na pandemia, os imigrantes tornaram-se alvos fáceis de acusação de serem os vetores da Covid-19; os Chineses, por exemplo, foram responsabilizados pela pandemia e

receberam uma onda de discursos de ódio que tomaram as redes sociais (COM CIÊNCIA, 2021).

É de suma importância lembrar que os venezuelanos são reconhecidos desde junho de 2019 pelo Comitê Nacional para Refugiados (Conare) como refugiados nos princípios da Declaração de Cartagena (1984), que inclui graves violações aos direitos humanos e pela lei brasileira de refúgio, Lei n.º 9.474, de 22 de julho de 1997, que tem uma definição ampliada da declaração. Em novembro de 2019, o Conare também publicou a resolução normativa diferenciada para acelerar a concessão de condição de refugiados aos venezuelanos, pautada na situação vivenciada pela população (AGÊNCIA BRASIL, 2020).

Notadamente, o estado de Roraima não tem recebido só venezuelanos, mas também cubanos, que, embora seu país não forneça proteção aos cidadãos, o Brasil não os reconhece como sujeitos de direito ao refúgio. A busca pela sobrevivência impulsiona a migração irregular dos cubanos e isso impacta diretamente a vida deles no Brasil, como dificuldades no acesso a direitos, vulneráveis a violência e alvos da discriminação desenfreada.

O nível de discursos de ódio e xenofóbico chegou a ser discutido pelo secretário-geral da Organização das Nações Unidas (ONU), António Guterres, no dia 8 de maio de 2020. Ele declarou que “[...] o sentimento contra estrangeiros aumentou *online* e nas ruas, as teorias de conspiração antissemitas se espalharam, e ocorreram ataques contra muçulmanos relacionados com a pandemia” (AGÊNCIA BRASIL, 2020). O secretário alertou como são perigosas as especulações e teorias de conspiração sobre o vírus, pois os migrantes, além de sofrerem com a difamação, também acabam sendo impedidos de acesso ao tratamento médico.

O cenário da pandemia revelou preconceitos e/ou ressaltaram discursos e ações discriminatórios, não só os migrantes foram alvos de ameaças. Também os jornalistas, os profissionais de saúde, os trabalhadores humanitários e os defensores dos direitos humanos foram atacados simplesmente por fazerem o seu trabalho (AGÊNCIA BRASIL, 2020).

Discursos discriminatórios também podem ser lidos e ouvidos na cidade de Corumbá-MS. Os bolivianos encaram as acusações de brasileiros corumbaenses como sendo os culpados pela contaminação da cidade pelo vírus. Abaixo, na Figura 7, alguns comentários de brasileiros em uma página de vendas, na rede social Facebook:



Figura 7 – Print Screen da página “Trocas e Trocas”



Fonte: Faris (2020)<sup>16</sup>

Acusações e depreciamento contra os bolivianos é uma realidade enfrentada ao longo da história da cidade, discursos que envolvem situações de trânsito, vagas em escolas, leitos nos hospitais e qualquer serviço público que os bolivianos busquem.

De acordo com o Prof. Dr. Marcos Aurelio, em entrevista ao Jornal Diário Corumbaense, no dia 21 de setembro de 2019, os discursos proferidos pelos brasileiros contra migrantes não se identificam como xenofóbicos, pois não há perseguição e ataques, o que se observa são discursos preconceituosos e racistas.

Na visão de Costa (2015, p. 42), os brasileiros corumbaenses têm uma visão difusa dos bolivianos diante das dificuldades e dos problemas no país vizinho, como casos de leishmaniose e dengue, questões de saúde pública que aparecem não tratadas e tornam-se motivos para discursos elaborados com afirmações de que o lado boliviano é signo de corrupção física e moral, e falta de “civilização”.

As representações sociais no lado brasileiro que consideram a fronteira como área de contágio, em que o banho aparece simbolizando um ritual de ‘limpeza’ desse contato com o outro que se quer evitar. O boliviano como cruzador de fronteiras físicas e sociais torna-se, simbolicamente, ‘um poluidor duplamente nocivo, primeiramente porque cruzou a linha e, em segundo lugar, porque colocou as pessoas em perigo’ (COSTA, 2015, p. 42)

Há também a questão da concorrência no comércio. Comerciantes em Corumbá alegam que é impossível competir com o comerciante boliviano pelo baixo preço de suas mercadorias, considerando o valor baixo da sua moeda, peso boliviano, e porque os bolivianos não pagam tributos como os brasileiros (COSTA, 2015, p. 51). Entende-se que, na

<sup>16</sup> Fonte: Caroline Mendes Leandro Faris, mestranda em Estudos Fronteiriços pela UFMS, registro feito do grupo “Trocas e Trocas” na rede social Facebook.

visão do brasileiro, os bolivianos são fraudadores do sistema, não cumprem todas as exigências que o brasileiro tem de cumprir.

Portanto, o que podemos ver é que a discriminação em Corumbá contra bolivianos dá-se por questões de rivalidade no comércio, por direitos, por serviços públicos e pelas questões de saúde pública que afetam a Bolívia e que são responsabilizadas pela contaminação da cidade de Corumbá. No entanto, a discriminação não é um fato isolado aos bolivianos, os demais migrantes que ingressam pela fronteira terrestre entre o Brasil e a Bolívia são compreendidos como um problema de segurança pública, como os haitianos e venezuelanos que ingressam no Brasil por Corumbá, sem pretensão de montar residência, mas na situação de vulnerabilidade, e acabam nas ruas ou nos abrigos da cidade em busca de acolhimento e de assistência para conseguirem seguir viagem.

Existe, portanto, uma disseminação de ações e de falas contra os migrantes sustentadas por autoridades, que utilizam de todos os meios para convencer os brasileiros de que o migrante é sujeito perigoso, causando uma revolta na população brasileira e provocando atos desumanos. Por essas razões, o presente trabalho é necessário porque expõe como é a atual situação do Brasil, que, em geral, é retratado como acolhedor, mas em sua realidade exime-se do compromisso de proteção aos refugiados. Autoridades e forças armadas cometem abusos contra a vida dos migrantes, e não há uma investigação ou punição dos atos.

Sendo assim, veremos a seguir o resultado da investigação das percepções de brasileiros sobre a presença de migrantes na cidade de Corumbá, no intuito de averiguar as heranças das práticas securitárias na construção da percepção do sujeito sobre a migração.

#### **4.1 Retrato das percepções de brasileiros corumbaenses sobre a migração**

Com ajuda dos resultados obtidos pelo questionário aplicado pela Plataforma do Google Formulário, pela investigação bibliográfica e com a pequena contribuição da pesquisa de campo na cidade de Boa Vista-RR, podemos, desta forma, analisar as percepções dos brasileiros corumbaenses sobre os migrantes na cidade de Corumbá. Nesta subseção, discutiremos as respostas obtidas pelo formulário.

Salientamos que a adoção do questionário *online* foi uma medida necessária diante do cenário de pandemia, como forma de garantir a proteção tanto do entrevistado quanto do entrevistador, sem dizer que a plataforma *online* permitiu alcançar várias pessoas. Buscamos, por meio de um formulário *online* enviado aos cidadãos corumbaenses, sem distinção de classe ou ocupação, obter as percepções das pessoas em relação aos migrantes para

identificarmos os motivos que provocam a rejeição e os conflitos entre os corumbaenses e os migrantes, principalmente quando se trata daqueles que adentram a cidade pela fronteira.

Em conformidade com as seções anteriores, podemos entender que o migrante é entendido como uma ameaça para os nacionais. A concepção de um nacional sobre os migrantes está pautado na construção social, em que o sujeito de fora pode ser um perigo aos recursos do país, pode ser um aproveitador dos serviços, pode ser um terrorista, pode ser um vetor de enfermidades, ou pode ser um vetor do alargamento de crises, entre outros problemas.

Essa concepção de que migrante é sinônimo de problema está estruturado nos discursos de pessoas ou instituições, como políticos, mídia, grupos, autoridades, dentre outras personalidades que têm o apreço da população. As entrevistas realizadas são para avaliação e comparação das percepções. Lembrando que este trabalho é uma continuação de uma pesquisa intitulada de *O processo de integração local dos imigrantes internacionais na cidade de Corumbá: análise dos casos bolivianos, paraguaios e palestino*, considerando o período de 1950 a 1970, que revelou, por meios das entrevistas com 34 migrantes e 3 instituições, as dificuldades enfrentadas pelos migrantes ao tentarem se integrar à sociedade corumbaense, considerando diferenças no processo diante da nacionalidade de cada sujeito.

Essa concepção de que migrante é sinônimo de problema está estruturado nos discursos de pessoas ou instituições, como políticos, mídia, grupos, autoridades, dentre outras personalidades que têm o apreço da população. As entrevistas realizadas são para avaliação e comparação das percepções.

Conforme as discussões postas nas seções anteriores, a questão da securitização da/na fronteira pode ser captada por meio dos discursos emitidos por diferentes atores sociais e políticos. Nesta seção, serão apresentadas as percepções que os corumbaenses têm sobre a circulação de pessoas vindas dos países vizinhos. Esta pesquisa contou com 41 entrevistados, realizada pela plataforma do Google Form, no intuito de coletar as percepções que moradores nacionais da cidade de Corumbá-MS têm sobre os migrantes.

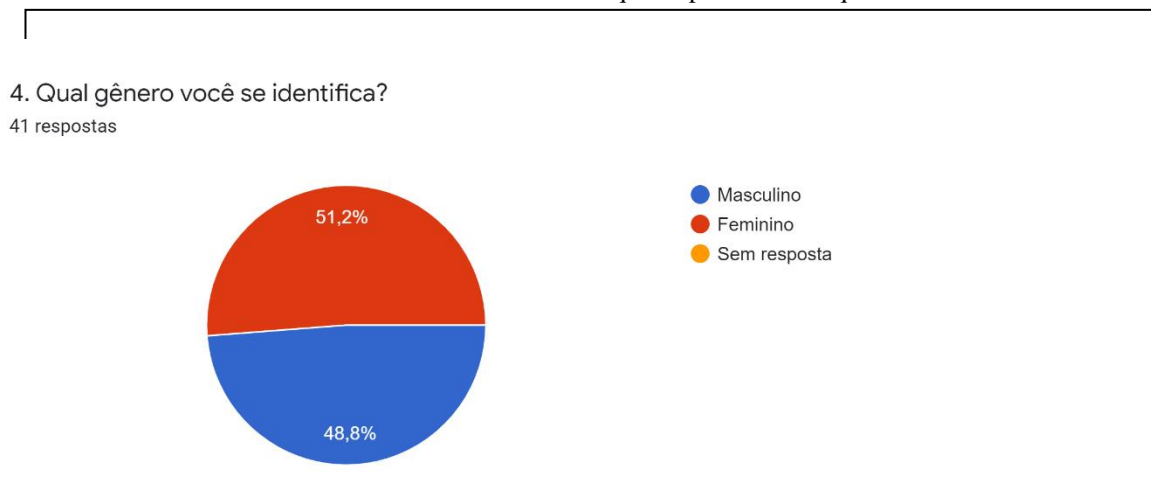
A entrevista foi dividida em quatro seções, sendo a primeira para apresentação do indivíduo, como idade, sexo, escolaridade e profissão. A segunda seção foi construída para coletar a opinião dos indivíduos sobre assistência e serviços básicos que os migrantes têm ou deveriam ter, na intenção de identificar o grau de concordância ou discordância da população com esse tema. A terceira seção buscou verificar o conhecimento que os cidadãos têm sobre o *status* da migração. E, por último, a quarta seção surge para averiguar as fontes de

informação que os indivíduos consultam e a opinião sobre a existência de alta demanda de forças armadas na fronteira.

#### 4.2 Aspectos dos indivíduos que responderam ao questionário

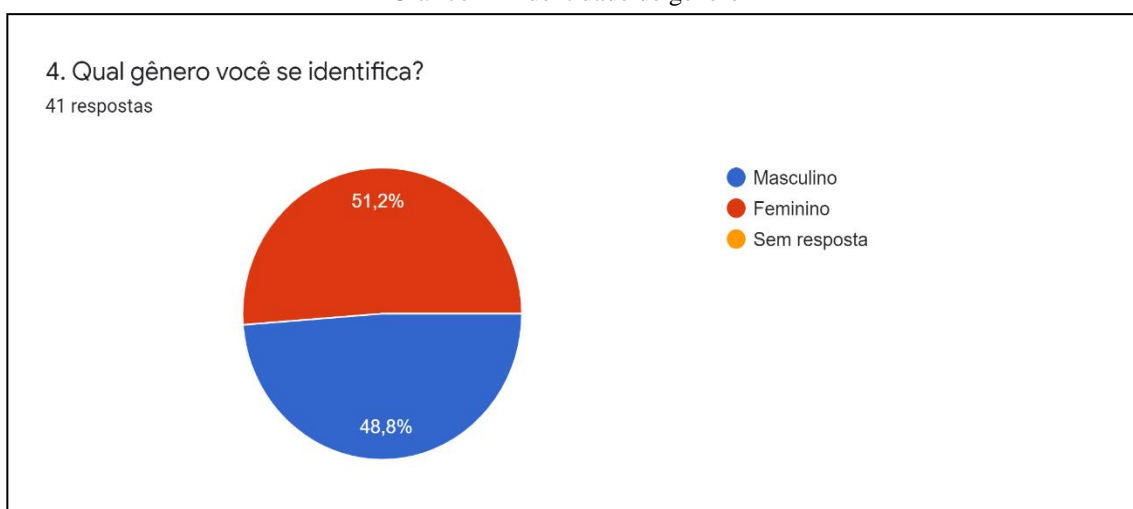
Nesta primeira seção, buscamos identificar o público que participou da pesquisa, no intuito de compreender a visão dos grupos sobre o tema de migração. Identificamos que o público majoritário que respondeu ao questionário possui entre 25 a 35 anos e a maior parte se identifica com o sexo feminino conforme o Gráfico 1 e o Gráfico 2 abaixo:

Gráfico 1 – Perfil etário dos indivíduos que responderam ao questionário



Fonte: levantamento realizado pela autora (2021)

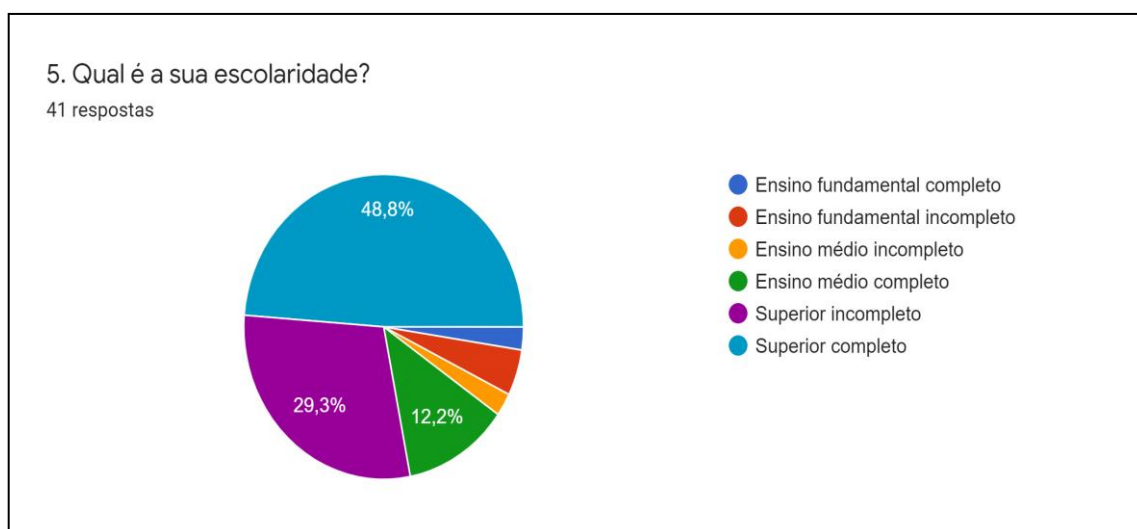
Gráfico 2 – Identidade de gênero



Fonte: levantamento realizado pela autora (2021)

Além disso, os participantes apresentaram o grau de escolaridade, na sua maioria, com superior completo, já que o percentual do resultado está na casa dos 48,8% dos entrevistados, e nesse percentual podem-se incluir tanto graduados quanto pós-graduados, conforme Gráfico 3 a seguir:

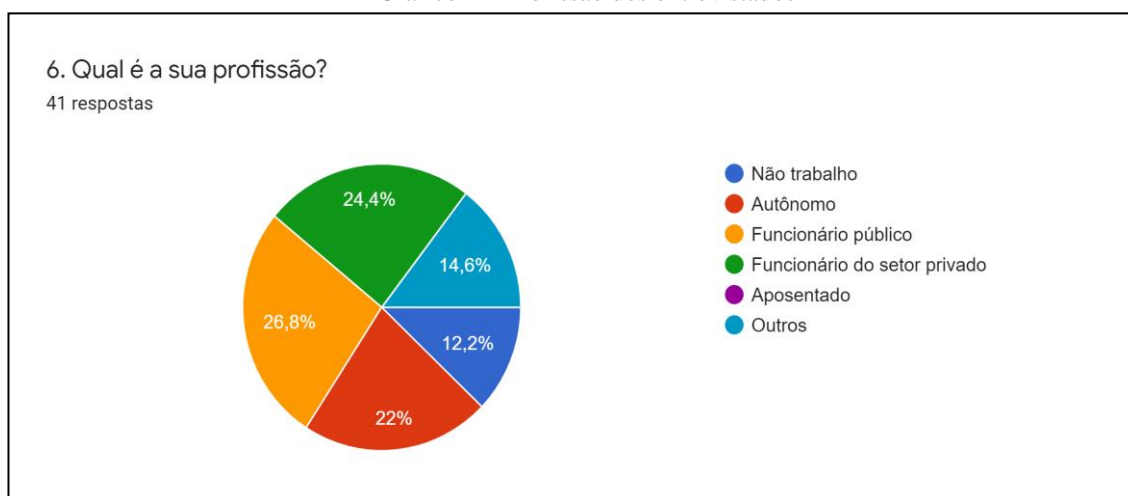
Gráfico 3 – Nível de escolaridade



Fonte: levantamento realizado pela autora (2021)

O público que respondeu às perguntas sobre profissão dividiu-se em percentuais similares, com 24,4% como funcionários do setor privado, 26,8% como funcionários públicos e 22% como autônomos. A partir desse resultado, percebemos uma gama maior de atores que ocupam diferentes postos de trabalho e, conseqüentemente, têm visões diferentes. Abaixo o Gráfico 4 dessa investigação:

Gráfico 4 – Profissão dos entrevistados



Fonte: levantamento realizado pela autora (2021)

Nessa primeira seção, identificamos que o público que participou da pesquisa é majoritariamente feminino, com faixa etária entre 25 e 35 anos, com nível de escolaridade superior completo e desempenha trabalhos nos setores privados, ou públicos ou como autônomo.

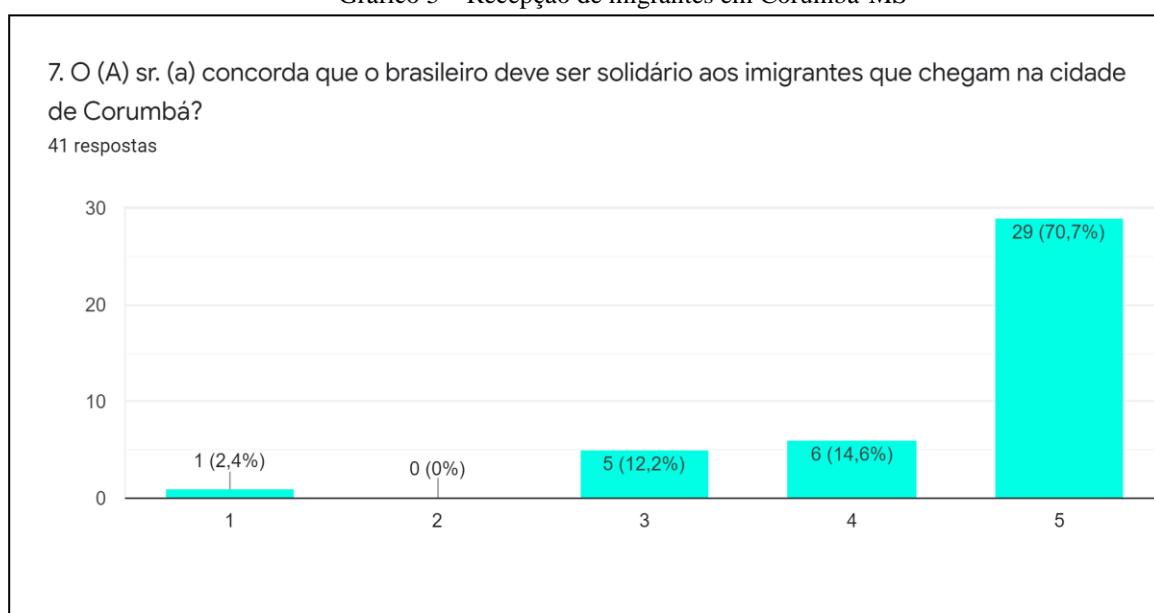
Na próxima subseção, trataremos sobre a presença de migrantes na cidade de Corumbá e a opinião do entrevistado sobre concordar ou discordar sobre o acesso a serviços públicos por migrantes.

### 4.3 Percepções dos corumbaenses sobre os migrantes

Na segunda seção de perguntas, temos os dados sobre concordância ou discordância dos brasileiros em relação a serviços e auxílios aos migrantes. A análise considera 1 como “Discordo Totalmente” e 5 como “Concordo Totalmente”, havendo também o intervalo entre os números, representando a parcialidade entre as respostas.

Como primeira pergunta, indagamos o entrevistado sobre a questão de solidariedade ao migrante que chega no município. O intuito era aferir se o participante considerava que o brasileiro deveria ser solidário ao migrante. Com um resultado de 70,7% de “concordo totalmente”, podemos perceber que os entrevistados consideram a solidariedade necessária e podemos ver isso no Gráfico 5 a seguir:

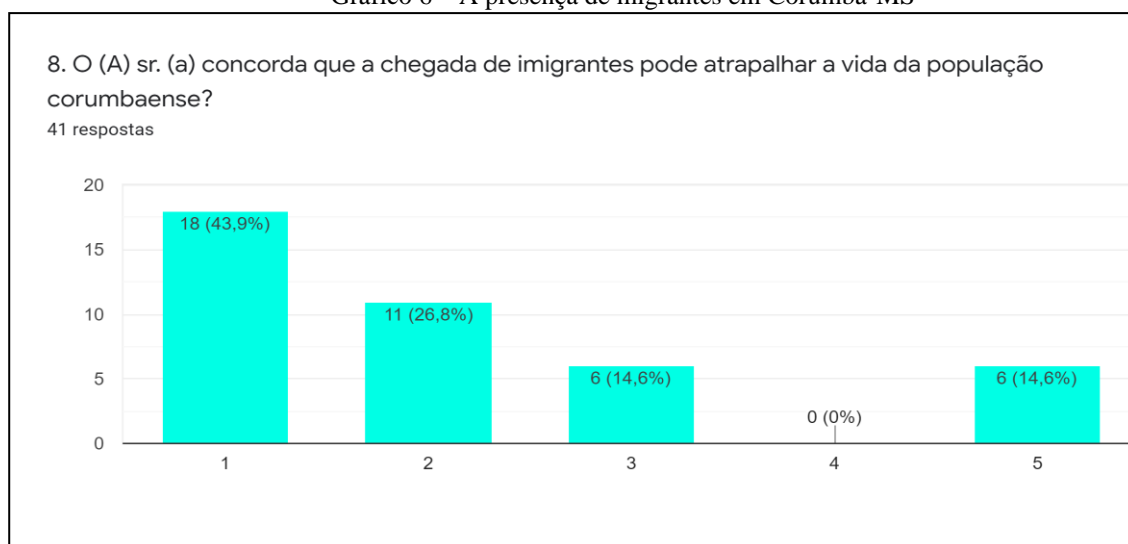
Gráfico 5 – Recepção de migrantes em Corumbá-MS



Fonte: levantamento realizado pela autora (2021)

Na seguinte pergunta, o intuito era captar a percepção do cidadão brasileiro sobre a presença de migrantes na cidade de Corumbá-MS. A pergunta vem com sentido negativo sobre a presença do migrante na cidade para justamente verificar se os participantes concordam com essa versão. Como resultado, 43,9% dos entrevistados discordam que os migrantes são um problema para o cotidiano da cidade, 26,8% discordam parcialmente; sendo assim, acreditam em uma certa medida que há um prejuízo à cidade a presença de migrantes, assim como 14,6% ficaram no centro das respostas, sem opinar, e 14,6% concordam totalmente que o migrante atrapalha a vida do corumbaense. Com tais resultados, podemos observar que o público varia em concordar ou discordar sobre o migrante ser um empecilho para a população corumbaense. Abaixo o Gráfico 6 com esses resultados:

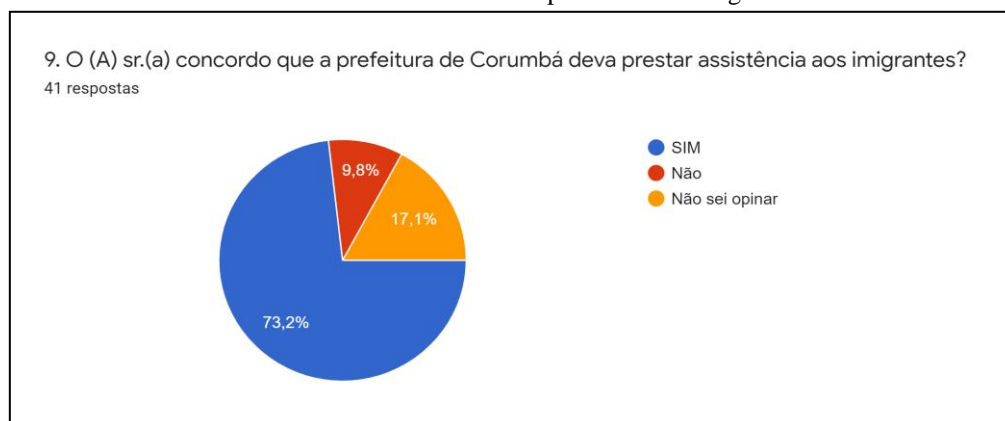
Gráfico 6 – A presença de migrantes em Corumbá-MS



Fonte: levantamento realizado pela autora (2021)

Perguntamos também aos participantes da pesquisa se eles concordavam que a prefeitura de Corumbá deveria prestar assistência aos migrantes que estejam na cidade. O foco dessa pergunta são os migrantes que estejam em grau de vulnerabilidade, principalmente em situação de rua, e que a prefeitura deveria assistir essas pessoas. Conforme o Gráfico 7 abaixo, 73,2% consentiram com essa assistência:

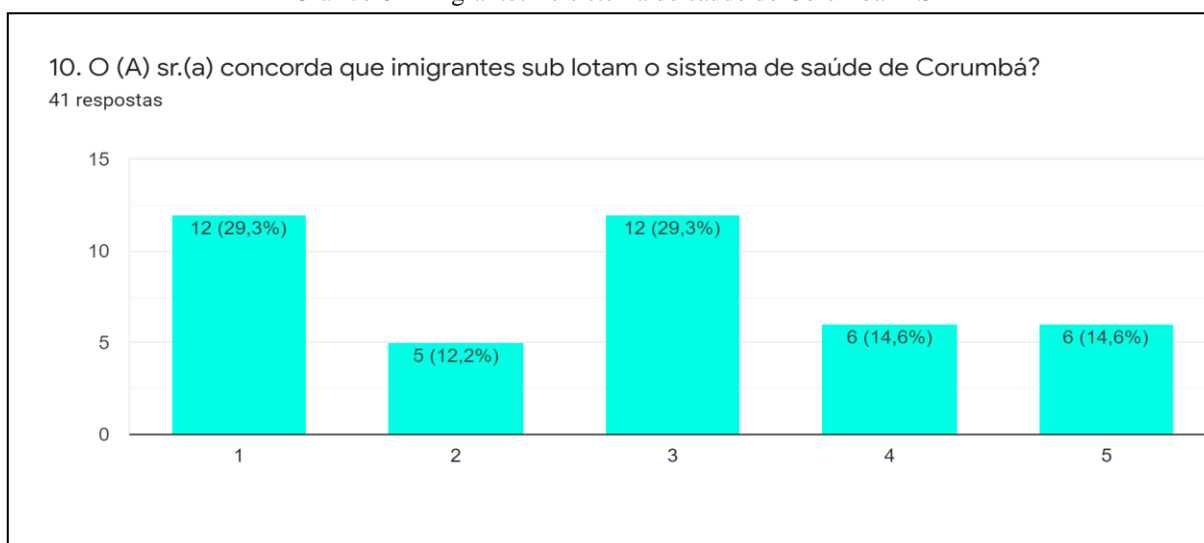
Gráfico 7 – Assistência da prefeitura aos migrantes



Fonte: levantamento realizado pela autora (2021)

Os entrevistados foram consultados no Gráfico 8 se concordavam ou discordavam da informação de que o migrante lota o sistema de saúde de Corumbá. Esta pergunta foi pensada justamente pelo período de pandemia e pelo retrato dos comentários em redes sociais sobre os bolivianos serem os responsáveis pela disseminação do vírus no município brasileiro, bem como os sujeitos estarem migrando para o Brasil para “morrerem” na cidade. Em conformidade com o resultado dos dados, 29,3% dos participantes discordam totalmente dessa informação, mas também 29,3% ficaram no centro das respostas; sendo assim, sem opinar, também tivemos 14,6% de pessoas que concordaram totalmente que há uma lotação, além das variáveis na parcialidade.

Gráfico 8 – Migrantes no sistema de saúde de Corumbá-MS

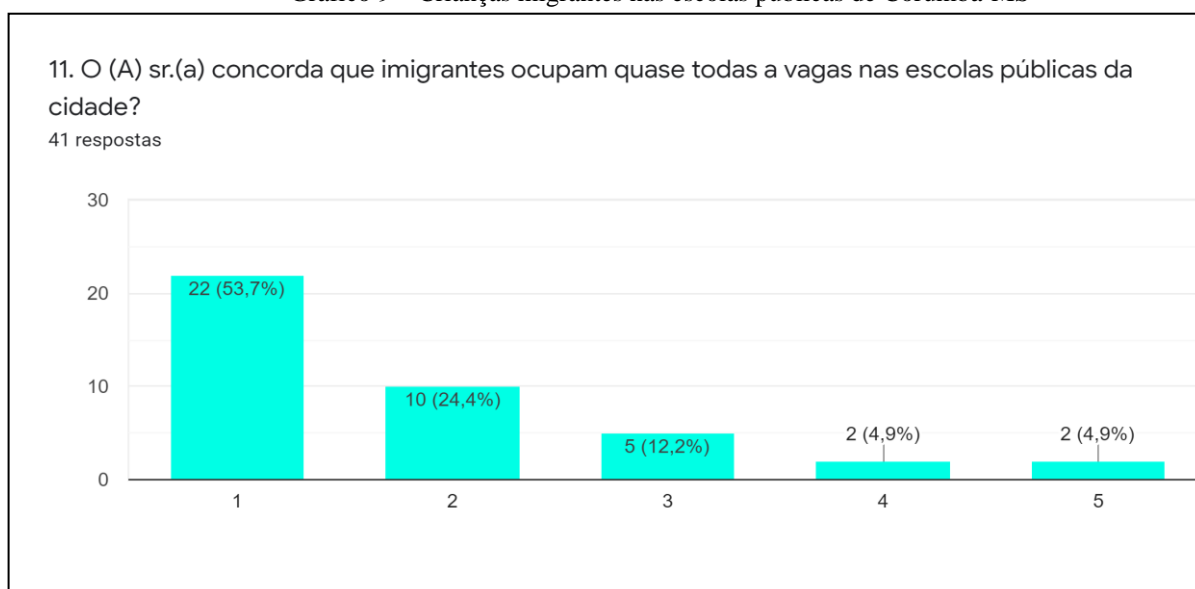


Fonte: levantamento realizado pela autora (2021)



Foi perguntado aos entrevistados, conforme o Gráfico 9, sobre a questão de crianças migrantes nas escolas da rede pública, pensando especificamente nos bolivianos, pela migração pendular. Com objetivo de investigar se os entrevistados estão cientes sobre o número de crianças que frequentam as escolas brasileiras, foi questionado se concordavam ou discordavam que os migrantes ocupam quase todas as vagas na rede de ensino. E com mais da metade do público, 53,7% das respostas foram “discordo totalmente”. Isso demonstra que o público dessa pesquisa está ciente de que as crianças bolivianas ainda são minorias nos colégios públicos de Corumbá, uma minoria que encara muitos preconceitos por partes dos colegas brasileiros.

Gráfico 9 – Crianças migrantes nas escolas públicas de Corumbá-MS



Fonte: levantamento realizado pela autora (2021)

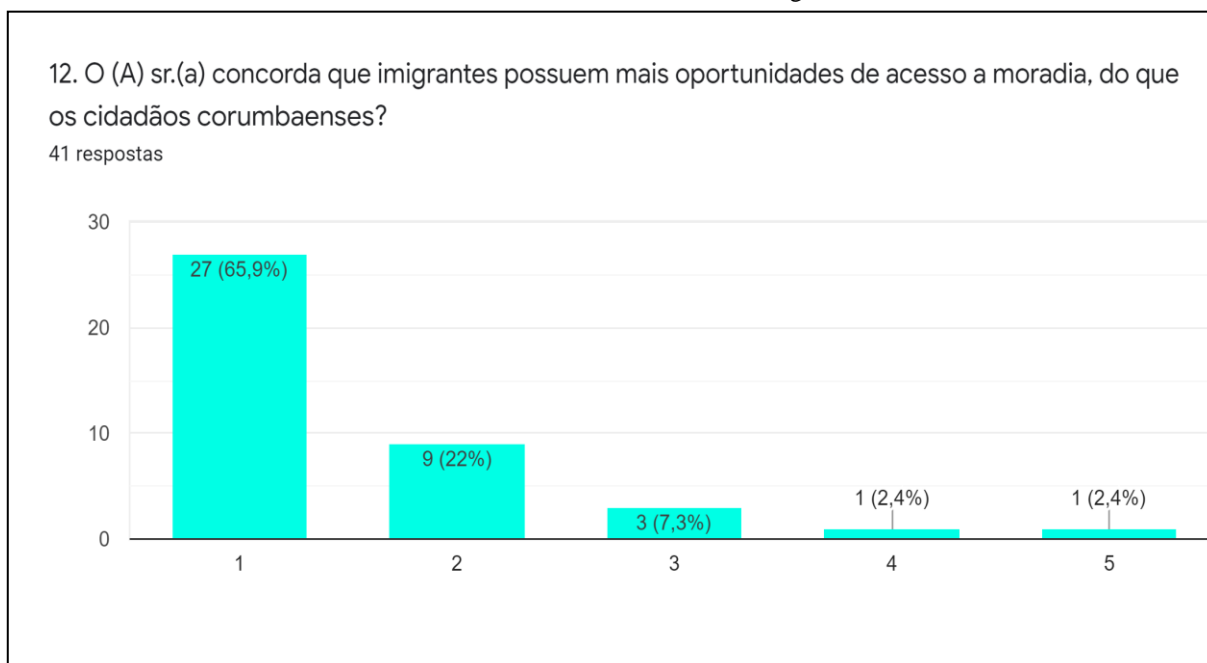
De acordo com Costa (2015, p. 46), as escolas de Corumbá demonstram que o preconceito em relação aos bolivianos é explícito, seja pelo *bullying*, seja por outras formas de discriminação. O preconceito existente contra os bolivianos ocorre sistematicamente durante a fase infantil e adolescente do pequeno migrante, ocasionando a negação da nacionalidade por temor à discriminação, emergindo uma insegurança sobre a própria origem que prolonga até a maturidade, tornando-se sujeito incapaz de enfrentar situações críticas.

A questão de documentação também é problema enfrentado pela grande parte dos migrantes, porque a regularização é um processo demorado e cheio de requisitos. Embora isso esteja presente na realidade migratória, há quem acredite que para o migrante as coisas sejam mais fáceis e, por isso, o número de moradores bolivianos que moram na cidade de Corumbá tem crescido.

Diante disso, perguntamos de acordo com o Gráfico 10, se os brasileiros concordam ou discordam que há mais oportunidades de acesso à moradia para migrantes do que para os brasileiros corumbaenses. Como resposta, 65,9% responderam que discordam totalmente. Isso representa que os entrevistados estão cientes das dificuldades enfrentadas pelos migrantes para acesso à moradia.

O acesso à moradia é um processo burocrático, tanto para aluguel quanto para compra do imóvel. Primeiramente, pelos valores dos imóveis e, em segundo lugar, pelos requisitos exigidos. É um desafio tanto para brasileiros quanto para migrantes, devido à comprovação de documentos como comprovante de residência, documentos de identificação (CPF e RG), comprovante de renda e fiador, que, para o migrante que busca começar sua vida no Brasil, certamente nem sempre carrega ou possui todos os documentos exigidos.

Gráfico 10 – Acesso à moradia ao migrante

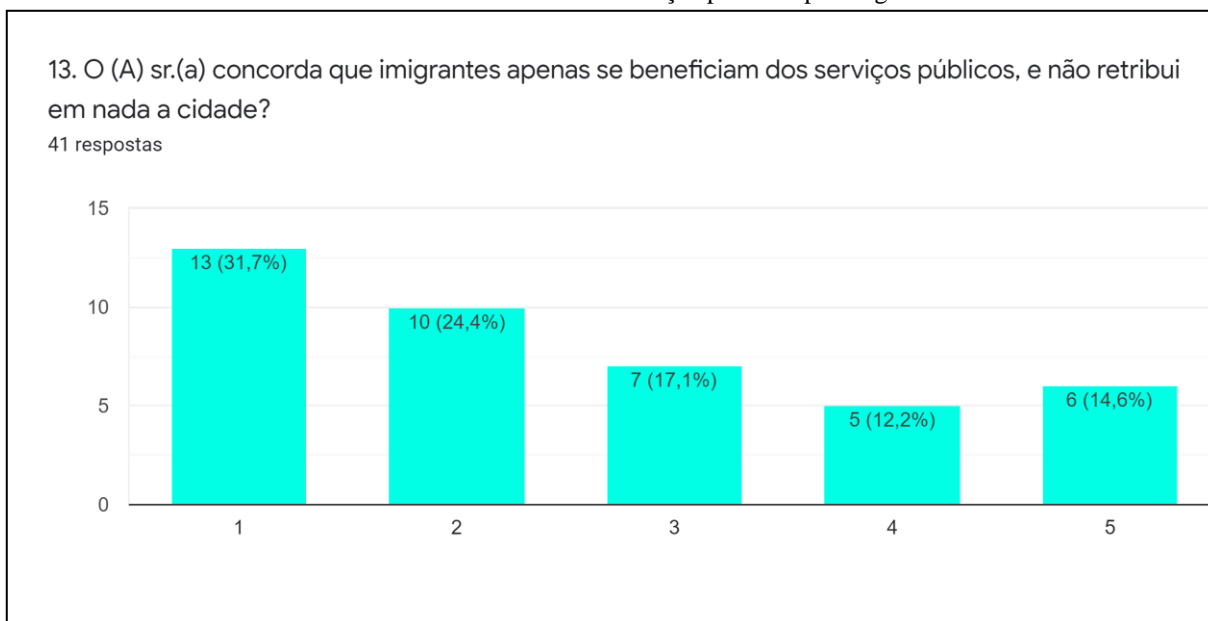


Fonte: levantamento realizado pela autora (2021)

Pensando nos comentários expostos na seção anterior, dos brasileiros em Corumbá contra a presença de bolivianos na cidade, perguntamos aos entrevistados se eles consideram que os migrantes apenas usufruem dos serviços públicos do Brasil e nada contribuem ao país. O resultado foi que 31,7% dos entrevistados discordam totalmente dessa afirmação; sendo assim, uma parte entende que os migrantes enfrentam grandes dificuldades para acessar aos serviços, mas 24,4% discordam parcialmente, são aqueles que acreditam que o migrante em alguma medida utiliza do serviço público no município e não contribui; 17,1% não opinaram,

12,2% concordaram parcialmente que os migrantes usufruem dos serviços, mas em certa medida contribuem com a cidade, e 14,6% concordam totalmente que o migrante usufrui dos serviços públicos e não retribui ao município. Vejamos o resultado demonstrado no Gráfico 11 a seguir:

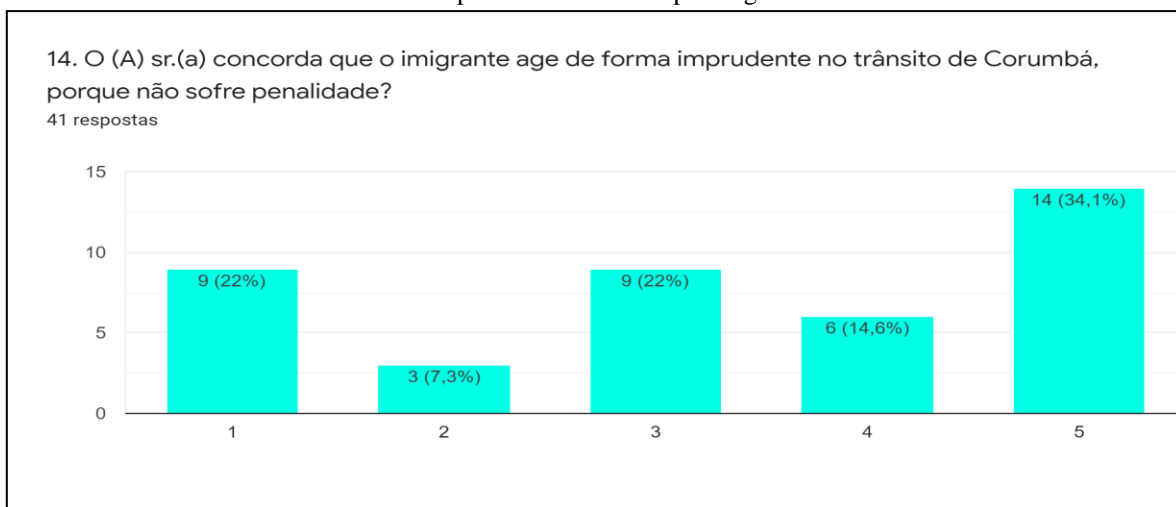
Gráfico 11 – Acesso a serviços públicos por migrantes



Fonte: levantamento realizado pela autora (2021)

A última pergunta desta seção reservamos para um problema frequente, a questão de trânsito. As leis de trânsito no Brasil referem-se aos seus cidadãos, porém a circulação de veículos, principalmente de bolivianos pela cidade de Corumbá, acaba sendo um problema para a exigência do cumprimento das leis. Na questão, buscamos coletar a opinião das pessoas sobre concordarem ou discordarem que os bolivianos cometem mais imprudência no trânsito de Corumbá porque não respondem juridicamente à infração. De acordo com o Gráfico 12, 34,1% dos entrevistados concordar totalmente que há maior imprudência pelos bolivianos, 22% não souberam opinar e 22% discordaram totalmente dessa afirmação.

Gráfico 12 – Imprudência cometida por migrantes no trânsito



Fonte: levantamento realizado pela autora (2021)

Nessa seção, buscamos discutir questões polêmicas sobre a migração com o entrevistado, no intuito de averiguar qual é a ciência do público sobre discursos recorrentes na sociedade corumbaense. E como resultado percebemos que os participantes dessa pesquisa estão muito mais cientes da realidade do migrante e não concordam com discursos securitários de que o migrante é um problema para cidade. Também observamos que este público reconhece que o migrante passa por vulnerabilidades e que a solidariedade e a assistência são os caminhos certos para tratar da temática.

Percebemos também a compatibilidade entre os entrevistados sobre o tema da imprudência no trânsito. A inadimplência é um problema recorrente no trânsito da cidade, algumas envolvendo bolivianos e brasileiros. A dificuldade de se fazer cumprir com as obrigações do conserto dos automóveis gera insegurança nos brasileiros e sentimento de hostilidade em relação ao país vizinho. Essa situação retoma o conflito entre os brasileiros e os bolivianos, na qual o boliviano é visto como fraudador do sistema.

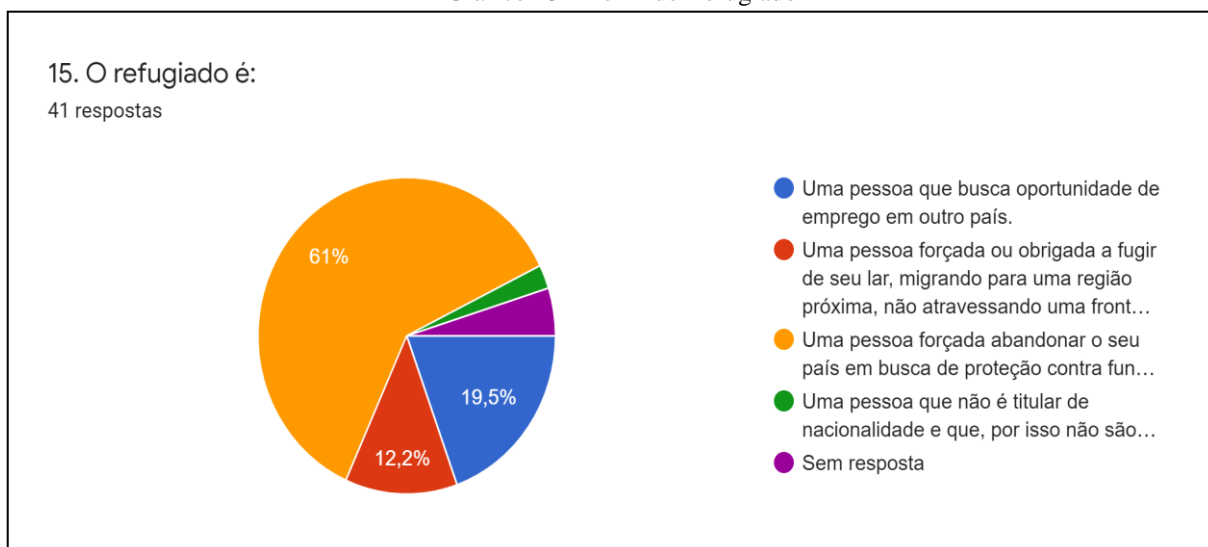
Na próxima subseção pensamos em verificar se os entrevistados conhecem o perfil do migrante e a concepção que tem do sujeito que ingressa no país pela fronteira, especificamente a de Corumbá-MS.

#### 4.4 Noções sobre migração

Nessa subseção pensamos em averiguar a noção dos entrevistados sobre o *status* de migração. Para fins de verificar se eles compreendem as diferenças do perfil migratório e as vulnerabilidades de cada perfil.

Iniciamos a seção com a pergunta sobre o que é o Refugiado para ver se os participantes conhecem esse perfil que, em geral, é confundido como Migrante Econômico. De acordo com o Gráfico 13, 61% dos entrevistados acertaram o conceito de refugiado, que, de acordo com a Convenção de 1951, é “Uma pessoa forçada a abandonar o seu país em busca de proteção contra fundados temores de perseguições à vida”, mas verificamos que algumas pessoas ainda encaram dificuldades em distinguir o perfil, como 19,5% responderam que refugiado é “Uma pessoa que busca oportunidade de emprego em outro país”, resposta que condiz com o perfil de um Migrante Econômico; assim, como 12,2% acreditam que refugiado é “Uma pessoa forçada ou obrigada a fugir de seu lar, migrando para uma região próxima, não atravessando uma fronteira internacional”, conceito de um deslocado interno.

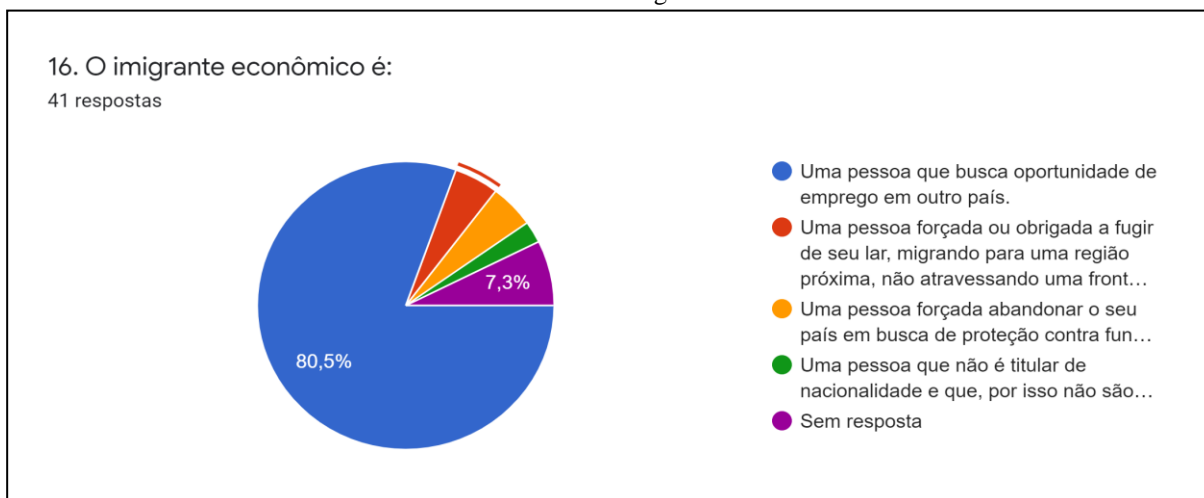
Gráfico 13 – Perfil do Refugiado



Fonte: levantamento realizado pela autora (2021)

Seguindo ainda a lógica de aferir o conhecimento do público sobre os perfis migratórios, questionamos sobre o Migrante Econômico. E, de acordo com o Gráfico 14, 80,5% dos entrevistados responderam corretamente que o migrante econômico é “Uma pessoa que busca oportunidade de emprego em outro país”, o resultado é satisfatório, pois significa que temos um consciente sobre o fluxo migratório.

Gráfico 14 – Perfil do Migrante Econômico

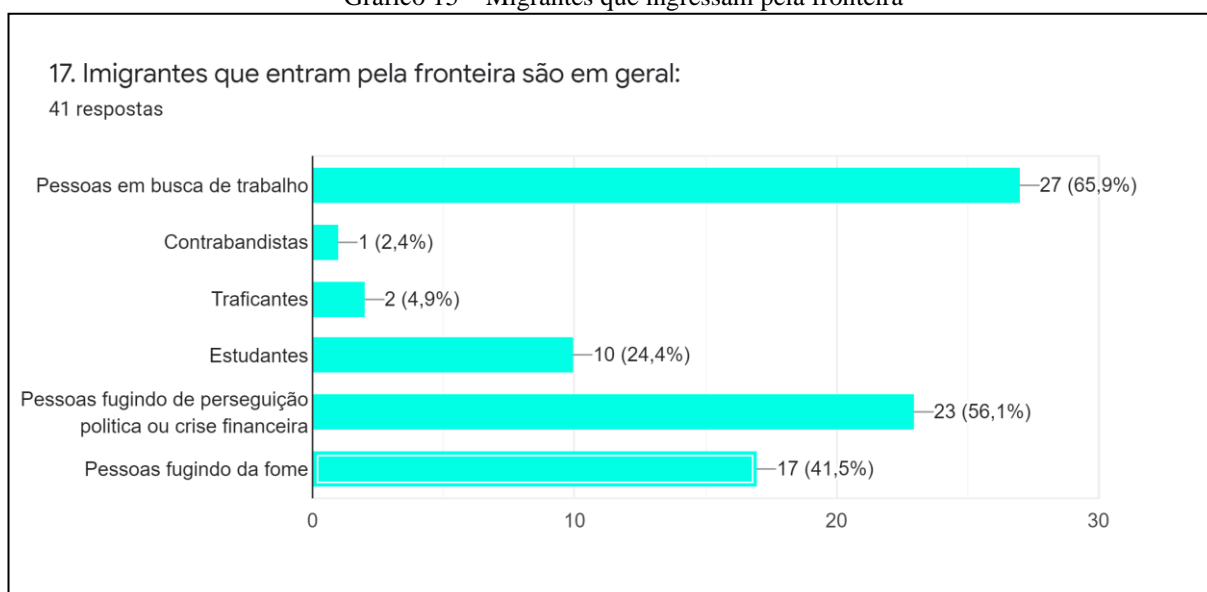


Fonte: levantamento realizado pela autora (2021)

Como forma de investigar a visão que os entrevistados têm sobre o migrante que ingressa em Corumbá pela fronteira, elaboramos uma pergunta com múltiplas opções de resposta. As opções são baseadas nas realidades vivenciadas na cidade.

De acordo com o Gráfico 15, os participantes da pesquisa apontaram que os migrantes que entram pela fronteira são: “Pessoas em busca de trabalho”, com um percentual de 65,9%; em seguida, a opção “Pessoas fugindo de perseguição política ou crise financeira”, com 56,1%; “Pessoas fugindo da fome”, com 41,5%; “Estudantes”, com 24,4%; “Traficantes”, com 4,9%; e “Contrabandistas”, com 2,4%.

Gráfico 15 – Migrantes que ingressam pela fronteira



Fonte: levantamento realizado pela autora (2021)

Observamos nessa subseção que os entrevistados conhecem o tema da migração, porém ainda apresentam algumas dúvidas, mas não tão graves. Além disso, conhecem o fluxo migratório que ingressa no município, demonstrando que não são influenciados pela mídia sensacionalista, que retrata a cidade de Corumbá-MS ligada a crimes na fronteira e ao migrante envolvido nessas ações criminosas.

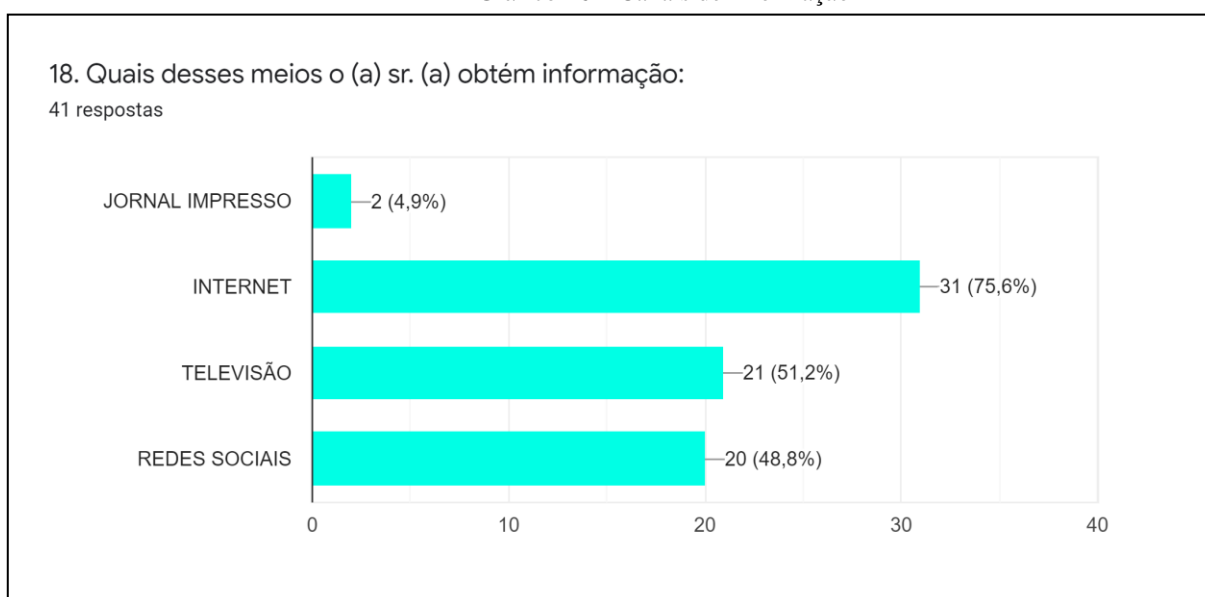
Na próxima subseção trataremos sobre o acesso a informações para conhecimento das fontes de pesquisa e para atualização dos nossos entrevistados, tão importantes para a construção de opinião do público.

#### 4.5 Acesso a informações

Nesta subseção, buscamos identificar as ferramentas utilizadas pelos entrevistados para terem acesso a informações, principalmente em relação ao tema da migração. O intuito é verificar se os meios utilizados são considerados neutros, não estando ligados ao aspecto sensacionalista.

Mediante a esse interesse, perguntamos quais são os canais consultados pelo público para obter informações. Para isso, destacamos alguns canais com a possibilidade de aplicação de mais de uma opção e, diante disso, capturamos que em um percentual de 76,6% que a internet é o canal mais acessado; em seguida, a televisão com 51,2%; as redes sociais, com 48,8%; e jornal impresso, com 4,9%. Os dados podem ser averiguados no Gráfico 16 abaixo:

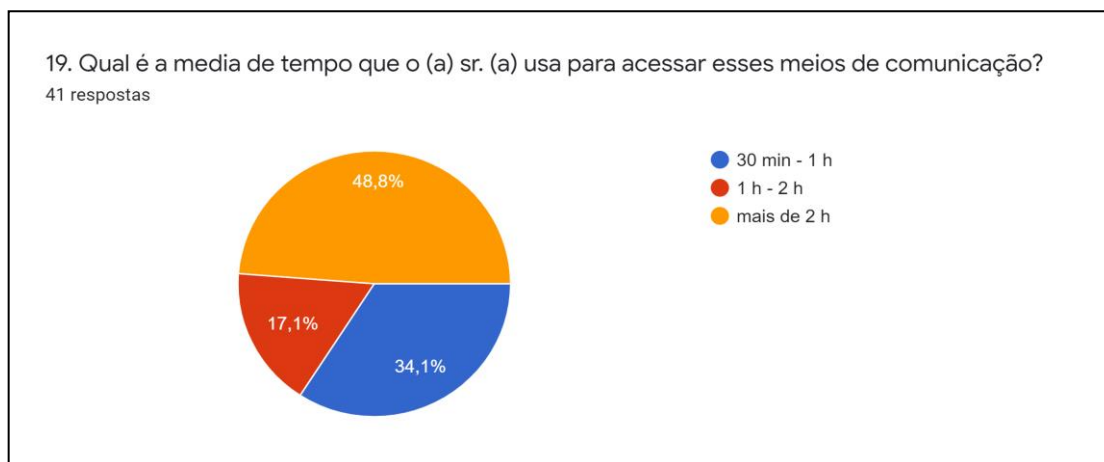
Gráfico 16 – Canais de informação



Fonte: levantamento realizado pela autora (2021)

Buscamos também consultar o tempo que em média os entrevistados gastam buscando informações. O Gráfico 17 aponta que 48,8% dos entrevistados gastam em média mais de 2 horas do seu tempo em busca de informações; 34,1% gastam em torno de 30 minutos a 1 hora; e 17,1% gastam de 1 a 2 horas.

Gráfico 17 – Tempo de uso dos meios de comunicação

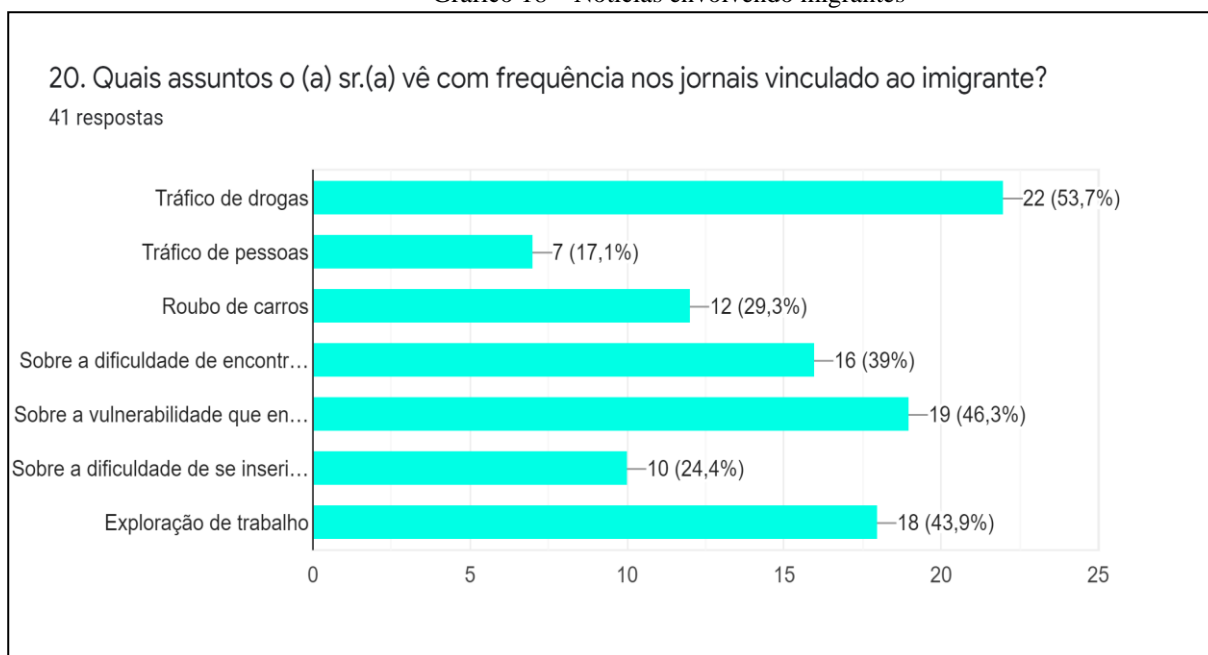


Fonte: levantamento realizado pela autora (2021)

Também consultamos os entrevistados sobre o tipo de conteúdo encontrado nesses canais a respeito do migrante. E sugerimos alguns assuntos que podem ter sido associados aos migrantes. E com a aplicação de múltipla escolha, obtemos um percentual de 53,7% de registro de matérias que retratam o migrante associado ao tráfico de drogas; mais 46,3% de materiais que relatam a vulnerabilidade que o migrante enfrenta ao migrar; 43,9% de notícias sobre exploração laboral de migrantes; 39% sobre dificuldade de inserção laboral dos sujeitos; 29,3% de registros sobre roubo de carros envolvendo migrantes; 24,4% de matérias sobre a vulnerabilidade do migrante se inserir no país de assentamento; e 17,1% de notícias sobre tráfico de pessoas envolvendo migrantes, seja como vítima seja como ator do crime, conforme Gráfico 18.



Gráfico 18 – Notícias envolvendo migrantes



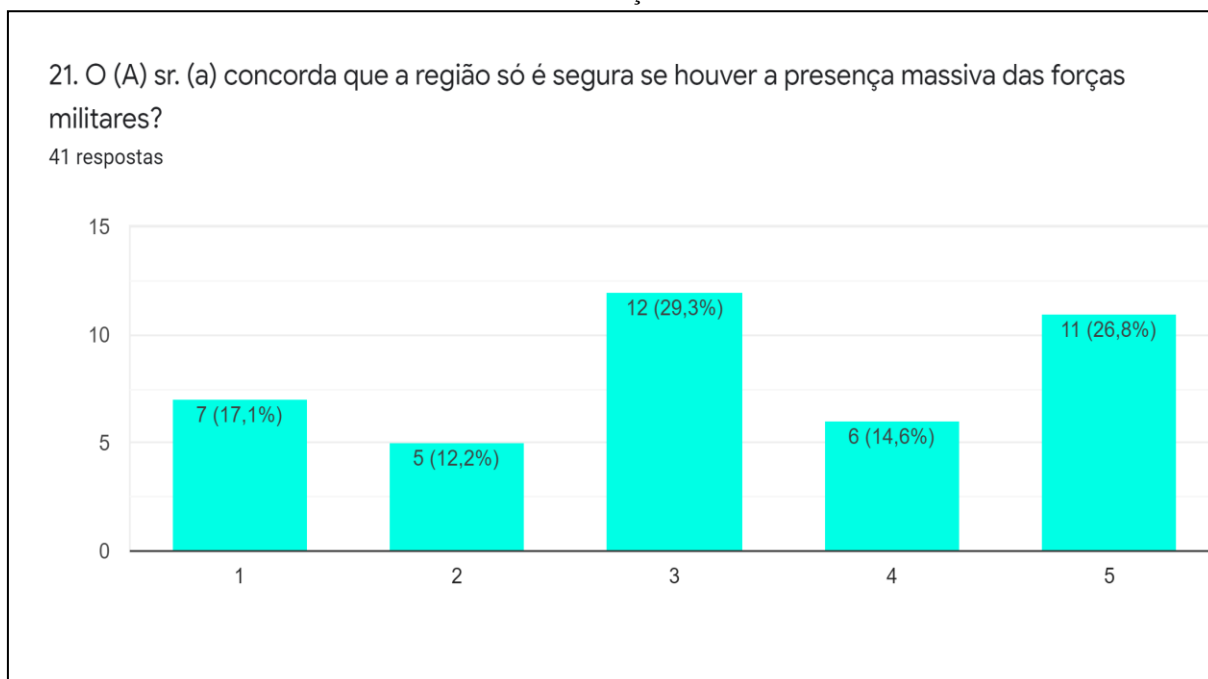
Fonte: levantamento realizado pela autora (2021)

Percebemos nesta subseção que nosso público é jovem, que recorre à internet para buscar informações, assim como opta por canais atuais, como redes sociais, para compartilhar ideias e posições, e que não é “amante” dos jornais impressos. Essa amplitude que a internet propicia ao sujeito permite que o mesmo entenda o que é a migração e quem são os sujeitos desse movimento, compreendendo assim as dificuldades que encaram e as ações dos Estados frente a esse fluxo.

#### 4.6 Percepção dos corumbaenses sobre as políticas de securitização

A presença de força militar em Corumbá é visível, a fronteira está cercada por pontos de controle e a rotatividade de militares e agentes de segurança é constante. A população da cidade de Corumbá é constituída por famílias de militares. Vista essa presença, perguntamos aos entrevistados se consideram necessário o controle da fronteira por tantas forças militares. E como resultado (Gráfico 19) obtivemos que 17,1% discordam totalmente da necessidade dessa presença, 29,3% não opinaram sobre o assunto e 26,8% concordam totalmente que deva ter essa presença.

Gráfico 19 – Presença militar em Corumbá-MS



Fonte: levantamento realizado pela autora (2021)

Perguntamos também se a necessidade desta presença militar na cidade de Corumbá-MS está relacionada ao fluxo migratório e se isso seria um problema para segurança da cidade. Um percentual de 34,1% dos entrevistados se absteve de concordar ou discordar, 14,6% discordaram totalmente que a migração gera insegurança na cidade, 12,2% concordaram totalmente que a migração gera insegurança e, com um mesmo percentual de 19,5%, algumas pessoas discordaram ou concordaram parcialmente sobre o fluxo ser um problema de segurança. Confira no Gráfico 20 a seguir:

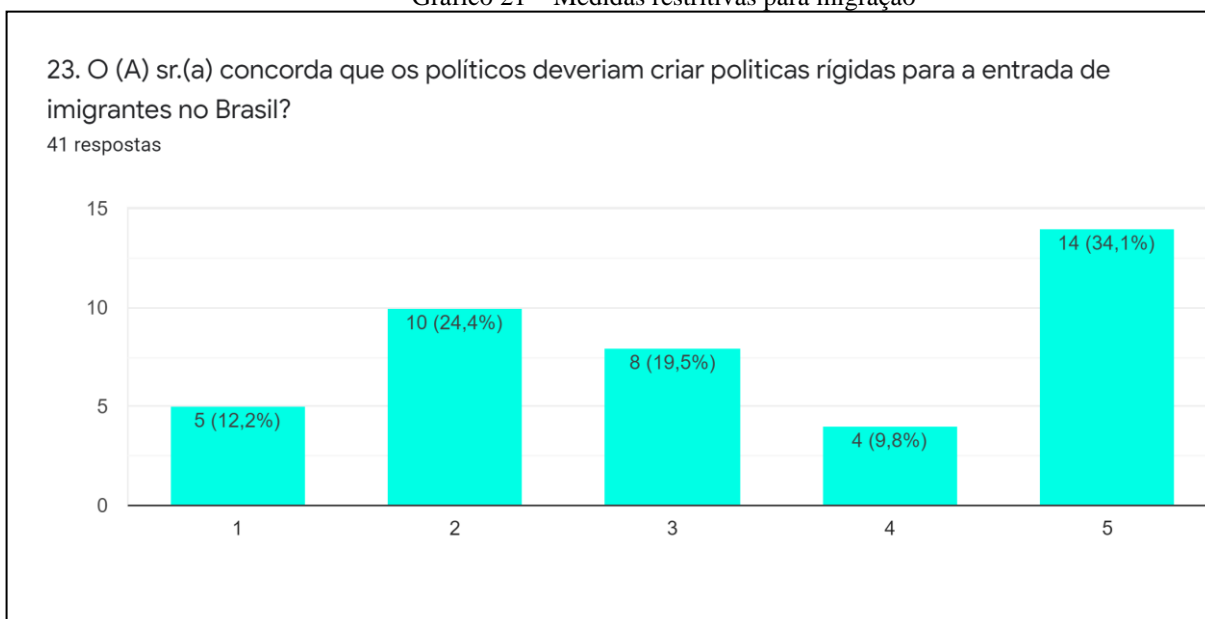
Gráfico 20 – Migração e insegurança



Fonte: levantamento realizado pela autora (2021)

E, por último, indagamos aos entrevistados se eles concordavam ou discordavam com a aplicação de políticas rígidas para a migração no Brasil para restringir a entrada de migrantes no país. A maioria, com 34,1%, concordar totalmente com a aplicação de medidas com esse intuito; 24,4% discordaram parcialmente e, 19,5% se abstiveram de responder; 9,8% concordam parcialmente com a decisão; e 12,2% discordam totalmente.

Gráfico 21 – Medidas restritivas para migração



Fonte: levantamento realizado pela autora (2021)

Por fim, concluímos esta seção com observações preciosas sobre a percepção do público que participou desse estudo. Percebemos que é um grupo com instrução acadêmica, majoritariamente feminino, jovem, que tem a internet como aliada para se manter informado. Percebemos que a maioria tem conhecimento sobre a temática da migração, sendo capaz de diferenciar os Refugiados do Migrante Econômico, bem como são conscientes das dificuldades enfrentadas pelos sujeitos no processo de migração e, por isso, reconhecem e concordam com a prestação de assistência da cidade de Corumbá com essas pessoas e que incluem instituições, prefeitura e população corumbaense.

Observou-se também que há um conflito entre os brasileiros e os bolivianos em Corumbá-MS, comprovado na questão do trânsito, no qual os corumbaenses confirmam que há imprudência por parte dos bolivianos e que não há um amparo ao brasileiro em casos de alguma incidência desse cunho. Sendo assim, isso reforça a ideia de que o boliviano é fraudador do sistema e intensifica a base dos conflitos já enraizados na sociedade corumbaense.

Posto isto, os entrevistados concordam que é necessário a presença militar na cidade, pois certamente enxergam a fronteira como um espaço instável. E, portanto, também apoiam medidas mais restritivas para entrada de migrantes no Brasil, por temerem o que e quem vem de fora da faixa de fronteira brasileira.

Em suma, os entrevistados apresentaram surpreendentes respostas, mostraram têm ciência sobre os fluxos migratórios, reconhecendo as dificuldades que os sujeitos enfrentam, e contrariando a ideia que se compartilham por meios institucionais sobre migrante esgotar leitos de hospitais, se aproveitar de programas de moradia e tirar vagas em escolas públicas de brasileiros.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A construção desse trabalho foi possível a partir dos resultados encontrados na monografia defendida, que trouxe uma inquietação sobre as causas que dificultaram a integração das nacionalidades bolivianas e paraguaias, partindo dos relatos compartilhados por migrantes que chegaram entre 1950 e 1970 em Corumbá-MS. O público da pesquisa era de idosos, e as suas falas revelaram um período difícil, que também revelava comportamentos atuais da sociedade corumbaense em relação ao migrante.

Em contrapartida, na presente pesquisa o público que se dispôs a responder o questionário *online* é um grupo jovem, com idade entre 25 e 35 anos, sendo a maioria com nível superior completo, fator que talvez tenha sido positivo, pois se dispuserem a participar por compreenderem a importância da pesquisa e por terem facilidade para acessar esse tipo de plataforma *online*. Talvez, a pouca participação de outras faixas etárias seja pela falta de interesse pela pesquisa e pelas dificuldades em lidar com a plataforma, pois é compreensivo que para os idosos existem limitações para acessar os canais da internet.

Concluimos com esse trabalho que o discurso de securitização é uma prática real na cidade de Corumbá, mas que não atinge a todos o discurso, visto que os participantes dessa pesquisa não concordam com as afirmações de cunho negativo sobre a presença do migrante da cidade. Embora os participantes representem uma pequena amostra da cidade, e não seja possível confirmar que os demais brasileiros em Corumbá compartilhem da mesma visão, visto que há pessoas expressando comentários contra migrantes nas redes sociais, na cidade de Corumbá.

Já Boa Vista, no entanto, de acordo com os jornais é uma cidade com graves declarações de discriminação contra migrantes, ocorrendo até mesmo violência, tanto dos moradores brasileiros da cidade, como até mesmo dos agentes militares, aqueles designados para fornecer acolhida a migrante.

Essa militarização da fronteira produz mais instabilidade do que segurança, primeiro porque inviabiliza demais demandas das regiões, como o desenvolvimento, e abre precedente a criminalidade, a qual é entendida para alguns como único meio de melhorar a condição de vida, visto as poucas oportunidades de emprego; e segundo cria um cenário de medo na população, que entende que a presença militar é para Defesa, e se está presente é porque há algum perigo a cidade.

A generalização de ódio, preconceito, discriminação de brasileiros contra migrantes, é resultado da construção de fronteiras como espaços de Defesa, zelando a segurança do país, com pouca abertura de integração com os países vizinhos, e que quando existente alguma interação, está se dá com propósitos de reforçar ações de segurança, projetos que viabilizem maiores atuações militares nas zonas de fronteira, como o Plano de Estratégia de Fronteiras.

Portanto, com base no material teórico compartilhado nesse trabalho e a pesquisa de opinião dos brasileiros corumbaenses, além da visita *in loco* a Boa Vista-RR, consideramos que a securitização é uma prática usual que se encontra nas regiões de fronteira e que a cidade de Corumbá, nosso campo de estudo, é uma região que convive com a prática. Mas que, a conscientização de pessoas sobre fluxos migratórios consegue superar o discurso securitário, e podem ser agentes transformadores de opinião de outros moradores da cidade, e que, portanto, esse trabalho é importante, para promover demais pesquisas que retratem a migração de forma real, para desmistificar essa característica negativa do movimento, e para romper o elo de que a fronteira é um espaço de criminalidade.

## REFERÊNCIAS

- ACNUR. **Global Trends FORCED DISPLACEMENT IN 2020**. Disponível em: [https://www.unhcr.org/60b638e37/unhcr-global-trends-2020#\\_ga=2.40201248.342413971.1635618863-1198707463.1616724082](https://www.unhcr.org/60b638e37/unhcr-global-trends-2020#_ga=2.40201248.342413971.1635618863-1198707463.1616724082). Acesso em: 30 out. 2021.
- ACNUR. **Plataforma R4V parabeniza Operação Acolhida por mutirão de vacinação contra a Covid-19 entre refugiados e migrantes venezuelanos**. 6 ago. 2021. Disponível em: <https://www.acnur.org/portugues/2021/08/06/plataforma-r4v-parabeniza-operacao-acolhida-por-mutirao-de-vacinacao-contr-a-covid-19-entre-refugiados-e-migrantes-venezuelanos/>. Acesso em: 2 nov. 2021.
- AGÊNCIA BRASIL. **Brasil reconhece situação de refugiado a 7.786 venezuelanos**. 15 set. 2020. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2020-09/brasil-reconhece-situacao-de-refugiado-7786-venezuelanos>. Acesso em: 21 nov. 2021.
- AGÊNCIA BRASIL. **Pandemia gera “tsunami de ódio e xenofobia”, alerta ONU**. 8 maio 2020. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/internacional/noticia/2020-05/pandemia-gera-tsunami-de-odio-e-xenofobia-alerta-onu>. Acesso em: 21 nov. 2021.
- ANDRADE, I. de O. *et al.* **Sistema Integrado de monitoramento de fronteiras em perspectiva**. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Brasília/Rio de Janeiro: Ipea, 1990.
- ARRIGHI, G.; SILVER, B. J. **Caos e governabilidade no moderno sistema mundial**. Rio de Janeiro: UFRJ-Contraponto, 2001.
- BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. Trad. L. de A. Rego e A. Pinheiro. Lisboa: Edições 70, 2006. (Obra original publicada em 1977).
- BAUMAN, Z. **Identidade**: entrevista à Benedito Vecchi. Rio de Janeiro: J. Zahar Editor, 2005.
- BBC NEWS. **Quanto se construiu de ‘muro de Trump’ com México que Biden mandou parar no 1º dia de mandato**. 25 jan. 2021. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/internacional>. Acesso em: 30 out. 2021.
- BODIN, J. On Sovereignty. **Series: Cambridge Texts in the History of Political Thought Jean Bodin**. Julian H. Franklin. Cambridge, Cambridge University Press, 1992.
- BRANCANTE, P. H., REIS, R. R. A “securitização da imigração”: um mapa do debate sobre e algumas considerações críticas. **Lua Nova: Revista de Cultura e Política**, n. 77, São Paulo, p. 13, 2009.
- BRASIL. Decreto 85.064, de 26 de agosto de 1980. Regulamenta a Lei Nº 6.634, de 2 de maio de 1979. **Diário Oficial da União**. Brasília, 27 ago. 1980
- BRASIL. Decreto n.º 7.496, de 8 de junho de 2011. Institui o Plano Estratégico de Fronteiras. **Diário Oficial da União**. Brasília, 9 jun. 2011.

BRASIL. Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017. Regulamenta a Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, que institui a Lei de Migração. **Diário Oficial da União**. Brasília, 21 nov. 2017.

BRASIL. Lei nº 6.634, de 02 de maio de 1979. Dispõe sobre a Faixa de Fronteira. **Diário Oficial da União**. Brasília, 3 de mai. de 1979.

BRASIL. Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980. Define a situação jurídica do estrangeiro no Brasil, cria o Conselho Nacional de Imigração. **Diário Oficial da União**. Brasília, 21 ago. 1980.

BRASIL. Lei n.º 9.474, de 22 de julho de 1997. Define mecanismos para a implementação do Estatuto dos Refugiados de 1951, e determina outras providências. **Diário Oficial da União**. Brasília, 23 jul. 1997.

BRASIL. Lei n.º 13.445, de 24 de maio de 2017. Regulamenta sobre os direitos e os deveres do migrante e do visitante. **Diário Oficial da União**. Brasília, 25 maio 2017.

BRASIL. Lei n.º 13.979, de 6 de fevereiro de 2020. Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019. **Diário Oficial da União**. Brasília, 6 fev. 2020.

BRASIL. Lei n.º 14.035, de 11 de agosto de 2020. Altera a Lei n.º 13.979, de 6 de fevereiro de 2020. **Diário Oficial da União**. Brasília, 11 ago. 2020.

BRASIL. Portaria nº 120, de 17 de março de 2020. Dispõe sobre a restrição excepcional e temporária de entrada no País de estrangeiros oriundos da República Bolivariana da Venezuela, conforme recomendação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa. **Diário Oficial da União**. Brasília, 18 mar. 2020.

BRASIL. Portaria nº 655, de 23 de junho de 2021. Dispõe sobre a restrição excepcional e temporária de entrada no País de estrangeiros, de qualquer nacionalidade, conforme recomendação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa. **Diário Oficial da União**. Brasília, 24 jun. 2021.

BUZAN, B.; WAEVER, O.; WILDE, J. de. **Security: a new framework for analysis**. Boulder: Lynne Rienner, 1998.

CAMINHA, V. M. Ensino, educação e o campo dos estudos de defesa no Brasil: uma fronteira a ser superada. In: JESUS, Samuel de. **Defesa e fronteiras: novos estudos e perspectivas temáticas**. Belo Horizonte-MG: Dialética, 2020. pp. 13-23.

CARDOSO, A. Z. Um olhar sobre a cobertura jornalística de refugiados no Brasil. **Cadernos de debates Refúgio, Migrações e Cidadania**. V. 7, n. 7. Brasília: Instituto Migrações e Direitos Humanos, pp. 92-95, 2012.

CARVALHO, C. G. R. **Como o 11 de setembro mudou a política migratória estadunidense: um estudo de caso do tratamento aos estrangeiros**. Monografia (Bacharelado



em Relações Internacionais). Brasília, 2019, p. 72.

CASTELLS, M. **Ruptura: a crise da democracia liberal**. Rio de Janeiro: Zahar, 2018.

CASTLES, S. Entendendo a migração global – Uma perspectiva desde a transformação social. **REMHU – Revista Interdisciplinar da Mobilidade Humana**. V. 18, n. 35, pp. 11-43, jul./dez., 2010.

CHAVES, J. Parabéns para quem? Migrantes e refugiados no Brasil da pandemia. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 20 jun. 2020. Disponível em: <https://bit.ly/3qu0Ic7>. Acesso em: 03 nov. 2021.

COM CIÊNCIA. **Pandemia revela outras faces da xenofobia**. 19 mar. 2021. Disponível em: <https://www.comciencia.br/pandemia-revela-outras-faces-da-xenofobia/>. Acesso em: 21 nov. 2021.

COMISSÃO EXTERNA DESTINADA A TRATAR DA CRISE NA VENEZUELA, EM ESPECIAL NA FRONTEIRA COM O BRASIL. 1º Relatório da Comissão Externa Crise na Fronteira da Venezuela com o Brasil. **Câmara dos Deputados**. 2019. Acesso em 12 de abril de 2022. Disponível em: [https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra?codteor=1774525&](https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1774525&)

CONVENÇÃO DE GENEBRA DE 1951, relativa ao estatuto dos refugiados – Adotada em 28 de julho de 1951 pela Conferência das Nações Unidas de Plenipotenciários sobre o Estatuto dos Refugiados e a Apátridas, convocada pela Resolução n.º 429(v) da Assembleia Geral das Nações Unidas, 14 dez. 1950.

CORRÊA, A. dos S. **Desafios institucionais de proteção aos migrantes e refugiados nas fronteiras brasileiras: o caso de Corumbá-MS**. **Dissertação** (Mestrado em Fronteiras e Direitos Humanos) - Faculdade de Direito e Relações Internacionais, Universidade Federal da Grande Dourados. Dourados, 2020, p. 127.

COSTA, E. A. da. Mobilidade e fronteira: as territorialidades dos jovens de Corumbá. **Brasil Revista Transporte y Territorio**. Universidad de Buenos Aires Buenos Aires, Argentina, n. 9, pp. 65-86, jul./dez., 2013. Disponível em: <http://revistascientificas.filo.uba.ar/index.php/rtt/article/view/304>. Acesso em: 9 set. 2020.

COSTA, G. V. L. da. Os Bolivianos em Corumbá-MS: Conflitos e Relações de Poder na Fronteira. **Mana**. Rio de Janeiro-RJ, v. 21, pp. 35-63, 2015.

COSTA, G. V. L. da. Das Fronteiras Nacionais às Fronteiras Internas: Segurança, Ordem e Tutela Militar no Brasil. **Revista Tomo**. São Cristóvão-SE, n. 35, pp. 7-46, jul./dez., 2019.

DAS, V.; POOLE, D. El Estado y sus Márgenes. Etnografías Comparadas. *In: Cuadernos de Antropología Social*. Universidad de Buenos Aires. Buenos Aires- Argentina, n. 27, pp. 19-52, 2008.

DHENIN, M. P. P. Além da *grand strategy* e do entorno estratégico: uma proposta para esboçar uma grande estratégia fronteiriça. **Rev. Esc. Guerra Nav**. Rio de Janeiro, v. 27, n. 1, p. 31-54. jan./abr., 2021.

DORFMAN, A. A condição fronteiriça diante da securitização das fronteiras do

Brasil. **Fronteiras em perspectiva comparada e temas de defesa da Amazônia.**

Belém: EDUFPA, 2013. Disponível em: <http://unbral.nuvem.ufrgs.br/base/items/show/3749>. Acesso em: 8 jan. 2020.

DUQUE, M. G. O papel de síntese da escola de Copenhague nos estudos de segurança internacional. **Contexto Internacional**. Rio de Janeiro-RJ, v. 31, n. 3, pp. 459-501, set./dez., 2009.

FAIRCLOUGH, N. **Discurso e mudança social**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2008.

FEARON, J.; WENDT, A. **Rationalism v. Constructivism: A Skeptical View**. Handbook of International Relations. Estados Unidos: Sage Publications, 2002.

FIGUEREDO, S. M. de. **Operação Ágata** (Mestrado em Estudos Fronteiriços) – Campus do Pantanal, Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. Corumbá, 2017, p. 99.

FOUCHER, M. **Obsessão por fronteiras**. São Paulo: Radical Livros, 2009.

FREITAS, E. P. de. Corumbá (MS) e as Metamorfoses nas Políticas Brasileiras de Ordenamento Territorial e seus Impactos na Região de Fronteira Brasil-Bolívia. **Geofronter**, Campo Grande, v. 1, n. 3, pp. 16-29, 2017.

FREITAS, E. P. de. Além da guerra, para que serve a geopolítica? *In*: BRUMES, Karla Rosário; JUNIOR, Alides Baptista. (org.). **Debates geográficos e a produção de contraespaços**. Jundiaí-SP: Paco, pp. 111-132, 2020.

GARCIA, T. de S. L.; JESUS, B. de O. Resenha: Fronteiras e Relações Internacionais. **Revista Monções**. Dourados, v. 7 n. 13, jan./jun., 2018. Disponível em:

<https://ojs.ufgd.edu.br/index.php/moncoes/article/view/8738#:~:text=Consideramos%20que%20o%20livro%20Fronteiras,regional%2C%20a%20coopera%C3%A7%C3%A3o%20descentralizada%2C%20a>. Acesso em: 21 out. 2020.

GOVERNO DO BRASIL. **ABIN atua na Inteligência da Ágata 11**. 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/abin/pt-br/assuntos/noticias/abin-atua-na-inteligencia-da-agata-11>. Acesso em 04 de outubro de 2021

GOVERNO DO BRASIL. **Operação Ágata**. 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/casacivil/pt-br/acolhida>. Acesso em: 13 de dezembro de 2021

G1-RR. **Defensoria identifica “cantinho da vergonha” para castigar indígenas venezuelanos em abrigo**. 9 ago. 2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/rr/Roraima/noticia/2021/08/09/defensoria-identifica-cantinho-da-vergonha-para-castigar-indigenas-venezuelanos-em-abrigo.ghtml>. Acesso em: 19 nov. 2021.

HABERMAS, J. A constelação pós-nacional. Ensaios políticos. Trad. Márcio Seligmann-Silva. São Paulo: **Littera Mundi**, 2001.

HESSEL, R. **Bolsonaro evita criticar deportação de brasileiros e defende os EUA**. Política. **Correio Brasiliense**. 2020. Disponível em: <https://www.correiobrasiliense.com.br>

/app/noticia /politica/2020/01/25/interna\_politica, 823259/bolsonaro-evita-criticar-deportacao-de-brasileiros-e-defende-os-eua.shtml. Acesso em: 3 mar. 2020.

HOBBS, T. **O Leviatã**. Coleção “Os pensadores”. São Paulo: Abril Cultural, 1974.

HUDSON, C. M.V.; MÉRCHER, L. Segurança Internacional no prisma do narcotráfico nas fronteiras do Brasil. **Repositório Uninter**. 2020. Disponível em: <https://repositorio.uninter.com/bitstream/handle/1/316/1323512%20-%20CL%C3%81UDIA%20MOREIRA%20VERDOLIM%20HUDSON.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 10 mar. 2022.

GESSI, N.L. et al. Políticas Públicas para a Fronteira Brasileira: Regulação, mecanismos e ações de segurança e Defesa Nacional. **Research, Society and Development**, v. 10, n. 9, 2021.

IBGE. 2021. **IBGE atualiza municípios de fronteira e defrontantes com o mar devido a mudanças de limites**. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/31090-ibge-atualiza-municipios-de-fronteira-e-defrontantes-com-o-mar-devido-a-mudancas-de-limites>. Acesso em: 31 out. 2021.

KJÉLLEN, R. O Estado como organismo vivo. 1916 apud BACKHEUSER. Geopolítica e geografia política. **Revista Brasileira de Geografia**. São Paulo, v. 4, n. 1, 1942.

LIÑÁN, J. M. A.; GALÁN, J. Oito atentados com atropelamento na Europa em um ano. **El País**. 17 ago. 2017. Disponível em: [https://brasil.elpais.com/brasil/2017/08/17/internacional/1502984651\\_363806.html](https://brasil.elpais.com/brasil/2017/08/17/internacional/1502984651_363806.html). Acesso em: 21 out. 2020.

MACHADO, L. O. Limites e fronteiras: da alta diplomacia aos circuitos da ilegalidade. **Revista Território**. Rio de Janeiro, a. 5, n. 8, pp. 7-23, jan./jun., 2000.

MANGUEIRA, A. B. da C. O acolhimento dos refugiados na União Europeia em virtude da securitização da migração na região. **El estudos internacionais**. Belo Horizonte, v. 7, dez. 2019.

MARINUCCI, R.; MILESI, R. **Migrações internacionais contemporâneas**. Instituto Migrações e Direitos Humanos, 2005. Disponível em: <https://www.migrante.org.br/refugiados-e-refugiadas/migracoes-internacionais-contemporaneas/>. Acesso em: 15 out. 2020.

MATTOS, C. de M. **Geopolítica e teoria de fronteiras**. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 1990.

MILESI, R.; COURY, P. (org.). **Caderno de Debates Refúgio, Migrações e Cidadania**. Brasília: Instituto Migrações e Direitos Humanos, v. 13, n. 13, 2018.

MINAYO, M. C. de S. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. São Paulo-Rio de Janeiro, Hucitec-Abrasco, 1992.

MINISTERIO DA DEFESA. **Proteção das Fronteiras**. 2011. Disponível em: <https://www.defesa.gov.br/exercicios-e-operacoes/protacao-das-fronteiras>. Acesso em: 27 mar. 2020

MONDARDO, M. L. A in-segurança dos muros: mal-estar e a construção da identidade do migrante na fronteira. Migrações no mundo da fluidez e dos muros: movimentos, práticas e resistências na América Latina. *In*: MONDARDO, M. L. (org.). Rio de Janeiro-RJ: Multifoco, 2018. p. 21.

MORGENTHAU, Hans. **A política entre nações**. Brasília: Ed. UnB, 2002.

MULLER, K. M.; OLIVEIRA, T. C. M. de. Identificação de elementos da cultura e da identidade e apresentados pela mídia impressa na região de fronteira. XXVIII Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação. **Anais**. 2005. Disponível em: <http://www.portcom.intercom.org.br/pdfs/85662571944906233438094409457482781283.pdf> Acesso em: 16 nov. 2019

NUNES, R. Forças de segurança fecham trilha clandestina na fronteira de Corumbá com a Bolívia. **Diário online**. 20 mar. 2020. Disponível em: <https://diarionline.com.br/?s=noticia&id=116203>. Acesso em: 25 mar. 2020.

OLIVEIRA, A. C. G. Securitizar para controlar: A Wikileaks como elemento libertador. **Ricri**. V. 7, n. 13, 2020.

OLIVEIRA, Marco Aurélio Machado de; *et al.* Imigrantes Pendulares em Região de Fronteira: Semelhanças Conceituais e Desafios Metodológicos Pendular. **Direitos Culturais**. Santo Ângelo, v. 12, n. 27, pp. 91-108, jan./jun. 2017.

PACIFICO, A. P. O capital social dos Refugiados. **Edufal**. Maceió, p. 40, 2010.

PECEQUILO, C. S. **Introdução às relações internacionais**: temas, atores e visões. 5.<sup>a</sup> ed. Petrópolis-RJ: Ed. Vozes, 2004.

PROTOCOLO DE 1967, **Estatuto dos Refugiados** – Convocado pela Resolução 1186 (XLI) de 18 de novembro de 1966 do Conselho Econômico e Social (Ecosoc) e pela Resolução 2198 (XXI) da Assembleia Geral das Nações Unidas, 16 dez. 1966.

RAFFESTIN, C. Por uma Geografia do poder. Vol. 29, São Paulo: Ática, 1993.

RAMALHO, S. Virou rotina agredir e assassinar venezuelanos em Roraima. 28 nov. 2019. **The Intercept**. Disponível em: <https://theintercept.com/2019/11/28/violencia-xenofobia-venezuelanos-roraima/>. Acesso em: 18 nov. 2021

RATZEL, F. O solo, a sociedade e o Estado. *In*: **Revista do Departamento de Geografia**. São Paulo: USP/DG, n. 2, 1983.

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES**. Instituto Migrações e Direitos Humanos, 2020.

**R4V**. Disponível em: <https://www.r4v.info/pt/brazil>. Acesso em: 18 nov. 2021.

SCHERMAN, M. A. As fronteiras nas Relações Internacionais. **Revista Monções**. V. 1, n. 1, jan./jun. 2012.

SEABRA, M. P. C. S. **O conceito de fronteira: uma abordagem multifacetada**. 2012. Especialização (Curso de Estado-Maior Conjunto) – Instituto de Estudos Superiores Militares, Lisboa, Portugal, 2012.

SILVA, C. C. V. **Segurança internacional e novas ameaças: a securitização do narcotráfico na fronteira brasileira**. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) – Curitiba, 2013.

SILVA, C. A. da. **A política migratória brasileira para refugiados (1988-2014)**. Curitiba: Íthala, 2015.

SILVA, J. C. J.; ALBUQUERQUE, É. B. F. de. Operação Acolhida: avanços e desafios. 2021. *In: Caderno de Debates* – out. 2021. Disponível em: [https://www.migrante.org.br/wp-content/uploads/2021/10/IMDH\\_Caderno\\_ed16\\_web.pdf](https://www.migrante.org.br/wp-content/uploads/2021/10/IMDH_Caderno_ed16_web.pdf). Acesso em: 25 out. 2021.

SJMR. **Nota de Repúdio do Comitê para Migrações de Roraima (Comirr)**. Disponível em: <https://sjmrbrasil.org/nota-repudio-comirr-jun-2019/>. Acesso em: 8 dez. 2021.

URT, N. Professor desfaz mito do isolamento de Corumbá. **Diário Corumbaense**, Corumbá, 21 set. 2019. Disponível em: <https://diarionline.com.br/?s=noticia&id=112504>. Acesso em: 8 dez. 2021

VARGAS, F. A. **Formação das fronteiras latino-americanas**. Brasília: Funag, 2017.

VILLA, R. A. D.; SANTOS, N. B. dos S. **A Escola de Copenhague: tensões entre o realismo e a abordagem sociológica nos estudos de segurança internacional**. Clássicos das Relações Internacionais. São Paulo-SP: Hucitec, pp. 117-151. 2011.

WEBER, M. **Ensaio de sociologia**. Ed. por H. H. Gerth e C. W. Mills. Rio de Janeiro: LTC Editora, 1982.

WENDT, A. **Anarchy is what states make of it: the social construction of power politics**. *International Organization*, v. 46, n. 2, 1992, pp. 391-425.

WOOD, E. **O império do capital**. São Paulo: Editora Boitempo, 2014.

## APÊNDICE - Formulário questões estruturadas

# A SECURITIZAÇÃO DA FRONTEIRA CORUMBÁ-MS – PUERTO QUIJARRO: ANÁLISE DAS PERCEPÇÕES SOCIAIS.

O presente instrumento é parte integrante da Dissertação de Mestrado em Estudos Fronteiriços de Thais da Silva Alpires, da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul. Pretende-se, esclarecer o seguinte questionamento: Qual é a influência dos agentes responsáveis pela promoção da segurança na região de fronteira na percepção dos cidadãos corumbaenses sobre os imigrantes internacionais na região?

A duração aproximada do preenchimento desta pesquisa é de somente 10 (dez) minutos.

\*Obrigatório

E-mail \*:

---

### TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE ESCLARECIDO(TCLE)

Prezado participante, você está sendo convidado(a) a participar da pesquisa intitulada “A SECURITIZAÇÃO DA FRONTEIRA CORUMBÁ/MS

– PUERTO QUIJARRO: ANÁLISE DAS PERCEPÇÕES SOCIAIS

Desenvolvida pela pesquisadora Thais da Silva Alpires, mestranda no programa Estudos Fronteiriços da UFMS, sob orientação da Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Elisa Pinheiro de Freitas. O objetivo central do estudo é comprovar a influência do discurso de securitização da fronteira sob a percepção do cidadão corumbaense em relação aos imigrantes internacionais que chegam na cidade de Corumbá-MS.

O convite para a sua participação se deve por ser morador da cidade, brasileiro, e maior de 18 anos.

Sua participação é voluntária, isto é, ela não é obrigatória, e você tem plena autonomia para decidir se quer ou não participar, bem como retirar sua participação a qualquer momento. Você não terá prejuízo algum caso decida não consentir em sua participação ou desistir dela. Contudo, ela é muito importante para a execução da pesquisa. Serão garantidas a confidencialidade e a privacidade das informações por você prestadas.

Qualquer dado que possa identificá-lo será omitido na divulgação dos resultados da pesquisa, e o material será armazenado em local seguro. A qualquer momento, durante a pesquisa, ou posteriormente, você poderá solicitar do pesquisador informações sobre sua participação e/ou sobre a pesquisa, o que poderá ser feito através dos meios de contato explicitados neste Termo.

A sua participação consistirá em responder perguntas de um roteiro de questionário à pesquisadora do Projeto.

As perguntas podem ser respondidas em alguns minutos ou em intervalos. Não há necessidade de sua identificação.

O tempo de duração para preenchimento do questionário é aproximadamente 30 min. As entrevistas serão transcritas e armazenadas, em arquivos digitais, mas somente terão acesso às

Ao final da pesquisa, todo material será mantido em arquivo, sob guarda e responsabilidade do pesquisador

responsável, por pelo menos 5 anos, conforme Resolução CNS nº 466/2012.

O benefício relacionado à sua colaboração nesta pesquisa é de colaborar com estudo sobre a região, produzindo material de investigação sobre a cidade. Nesse sentido, fui alertado(a) quanto ao que segue:

Possíveis desconfortos e riscos decorrentes da participação nesta pesquisa: 1. Invasão de privacidade; 2. Responder a questões sensíveis, tais como atos ilegais e/ou violência; 3. Revitimizar e perder o autocontrole e a integridade ao revelar pensamentos e sentimentos nunca revelados; 4. Discriminação e estigmatização a partir do conteúdo revelado; 5. Divulgação de dados confidenciais (registrados no TCLE); e 6. Tomar o tempo do participante ao responder ao questionário.

Providências e cautelas a serem empregadas para evitar e/ou reduzir efeitos e condições adversas que possam causar dano: 1. Minimizar desconfortos, garantindo liberdade para não responder questões constrangedoras; 2. Limitar o acesso ao questionário de 0 até 10 minutos; 3. Orientar que o consumo de alimentos ou bebidas, particulares, é livre durante o preenchimento da pesquisa; 4. Assegurar a confidencialidade e a privacidade, a proteção da imagem e a não estigmatização; 5. Garantir a não utilização das informações em prejuízo das pessoas, inclusive em termos de auto-estima, de prestígio e/ou econômico/ financeiro; 6. Assegurar a inexistência de conflito de interesses entre o pesquisador e os participantes de pesquisa; e 7. Garantir que os dados obtidos na pesquisa serão utilizados exclusivamente para a finalidade prevista, conforme acordado no TCLE.

Forma de assistência e acompanhamento a que terão direito os participantes de pesquisa: 1. Garantir que o estudo será suspenso imediatamente ao perceber algum risco ou danos à saúde do

participante de pesquisa, conseqüente à mesma, não previsto no termo de consentimento; e 2. Com consentimento do participante e caso ocorra algum problema decorrente do questionário, o pesquisador acompanhará a pessoa até que seja restabelecida a sua situação de normalidade. d. Benefícios e acompanhamentos posteriores ao encerramento e/ ou a interrupção da pesquisa: 1.

Garantir posteriormente o acesso aos resultados decorrentes do levantamento de dados; 2. Garantir a não violação e a integridade da pesquisa; 3. Garantir a posterior divulgação pública dos resultados; e 4. Com consentimento do participante e caso ocorra algum problema decorrente do questionário, o pesquisador se compromete a estabelecer contato posterior, a fim de acompanhar e buscar dirimir totalmente o problema ocorrido, junto ao participante; e 5. Ter acesso, ao final, a um panfleto informativo em que consta uma relação de delitos passíveis de ocorrência nesta fronteira.

Não há gastos decorrentes de sua participação na pesquisa, você (e seu acompanhante, se houver) não serão identificados na pesquisa. Caso se sintam constrangidos, por gentileza contatar a pesquisadora no endereço abaixo. Ainda assim se comprovado danos, o participante será ressarcido e indenizado conforme determinação judicial. Os resultados desta pesquisa serão divulgados em palestras dirigidas ao público participante, relatórios individuais para os entrevistados, artigos científicos e no formato de dissertação/tese.

Este termo é redigido em duas vias, sendo uma do participante da pesquisa e outra do pesquisador. Em caso de dúvidas quanto à sua participação, você pode entrar em contato com o pesquisador responsável através do email [thais.alpires@gmail.com](mailto:thais.alpires@gmail.com) do telefone (67) 99630-2481.

Em caso de dúvida quanto à condução ética do estudo, entre em contato com o Comitê de Ética em Pesquisa da UFMS (CEP/UFMS), localizado no Campus da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, prédio das Pró-Reitorias 'Hércules Maymone' – 1.º andar, CEP: 79070900. Campo Grande – MS; e-mail: [cepconep.propp@ufms.br](mailto:cepconep.propp@ufms.br); telefone: 67-3345-7187; atendimento ao público: 7:30-11:30 no período matutino e das 13:30 às 17:30 no período vespertino. O Comitê de Ética é a instância que tem por objetivo defender os interesses dos participantes da pesquisa em sua integridade e dignidade e para contribuir no desenvolvimento da pesquisa dentro de padrões éticos. Dessa forma, o comitê tem o papel de avaliar e monitorar o andamento do projeto de modo que a pesquisa respeite os princípios éticos de proteção aos direitos humanos, da dignidade, da autonomia, da não maleficência, da confidencialidade e da privacidade.

#### 1. Concordo com os termos do TCLE \*

SIM

**2. Para atender ao critério de inclusão da pesquisa, marque a caixa de seleção. Caso contrário, não prossiga: \***

Sou voluntário (a); brasileiro (a); possuo documento de identificação válido; sou maior de 18 (dezoito) anos; sei ler e sou capaz juridicamente.

PARTE I – IDENTIFICAÇÃO

**3. Qual é a sua idade? \***

*Marcar apenas uma opção.*

- de 18 até 25 anos
- entre 26 e 35 anos
- entre 36 e 49 anos
- a partir de 50 anos

**4. Com qual gênero você se identifica? \***

*Marcar apenas uma opção.*

- Masculino
- Feminino
- Sem resposta

**5. Qual é a sua escolaridade? \***

*Marcar apenas uma opção.*

- Ensino fundamental incompleto
- Ensino fundamental completo
- Ensino médio incompleto
- Ensino médio completo
- Superior incompleto
- Superior completo

**6. Qual é a sua profissão? \***

*Marcar apenas uma opção*



- Não trabalho
- Autônomo
- Funcionário público
- Funcionário do setor privado
- Aposentado
- Outros

**PARTE II - De acordo com seu conhecimento e opinião gostaria que o (a) sr. (a) dissesse se concorda ou se discorda dos questionamentos abaixo:**

**7. O(A) sr.(a) concorda que o brasileiro deve ser solidário aos imigrantes que chegam à cidade de Corumbá? \***

*Marcar apenas uma opção*

1      2      3      4      5

---

DISCORDO TOTALMENTE

CONCORDO TOTALMENTE

---

**8. O(A) sr.(a) concorda que a chegada de imigrantes pode atrapalhar a vida da população corumbaense? \***

*Marcar apenas uma opção.*

1      2      3      4      5

---

DISCORDO TOTALMENTE

CONCORDO TOTALMENTE

---

**9. O(A) sr.(a) concorda que a prefeitura de Corumbá deva prestar assistência aos imigrantes? \***

*Marcar apenas uma opção.*

- Sim
- Não
- Não sei opinar

**10. O(A) sr.(a) concorda que imigrantes sub-lotam o sistema de saúde de Corumbá? \***

*Marcar apenas uma opção.*

1            2            3            4            5

---

DISCORDO TOTALMENTE

CONCORDAM TOTALMENTE

---

**11. O(A) sr.(a) concorda que imigrantes ocupam quase todas as vagas nas escolas públicas da cidade? \***

*Marcar apenas uma oval.*

1            2            3            4            5

---

DISCORDO TOTALMENTE

CONCORDO TOTALMENTE

---

**12. O(A) sr.(a) concorda que imigrantes possuem mais oportunidades de acesso à moradia do que os cidadãos corumbaenses? \***

*Marcar apenas uma opção.*

1            2            3            4            5

---

DISCORDO TOTALMENTE

CONCORDO TOTALMENTE

---

**13. O(A) sr.(a) concorda que imigrantes apenas se beneficiam dos serviços públicos, e não retribuem em nada para a cidade? \***

*Marcar apenas uma opção.*

1            2            3            4            5

---

DISCORDO TOTALMENTE

CONCORDO TOTALMENTE

---

**14. O(A) sr.(a) concorda que o imigrante age de forma imprudente no trânsito de Corumbá porque não sofre penalidade? \***

*Marcar apenas uma oval.*

1            2            3            4            5

---

DISCORDO TOTALMENTE

CONCORDO TOTALMENTE

---

### PARTE III - Conhecimento sobre o perfil de imigrantes

**15. O refugiado é: \***

*Marcar apenas uma opção.*

- Uma pessoa que busca oportunidade de emprego em outro país.
- Uma pessoa forçada ou obrigada a fugir de seu lar, migrando para uma região próxima, não atravessando uma fronteira internacional.
- Uma pessoa forçada a abandonar o seu país em busca de proteção contra infundados temores de perseguições à vida.
- Uma pessoa que não é titular de nacionalidade e que, por isso, não é considerada nacional de nenhum Estado.
- Sem resposta.

**16. O imigrante econômico é: \***

*Marcar apenas uma opção.*

- Uma pessoa que busca oportunidade de emprego em outro país.
- Uma pessoa forçada ou obrigada a fugir de seu lar, migrando para uma região próxima, não atravessando uma fronteira internacional.
- Uma pessoa forçada a abandonar o seu país em busca de proteção contra infundados temores de perseguições à vida.

- Uma pessoa que não é titular de nacionalidade e que, por isso, não é considerada nacional de nenhum Estado.
- Sem resposta

**17. Imigrantes que entram pela fronteira são em geral: \***

*Marque todas que se aplicam.*

- Pessoas em busca de trabalho
- Contrabandistas
- Traficantes
- Estudantes
- Pessoas fugindo de perseguição política ou crise financeira
- Pessoas fugindo da fome

**PARTE IV- Sobre a presença da Mídia e Forças Militares na fronteira**

**18. Por quais desses meios o(a) sr.(a) obtém informação: \***

*Marque todas que se aplicam.*

- JORNAL
- IMPRESSO
- INTERNET
- TELEVISÃO
- REDES SOCIAIS

**19. Qual é a média de tempo que o(a) sr.(a) usa para acessar esses meios de comunicação? \***

*Marcar apenas uma opção*

- 30 min - 1 h
- 1 h - 2 h
- mais de 2 h

**20. Quais assuntos o(a) sr.(a) vê com frequência nos jornais vinculado ao imigrante? \***

*Marque todas que se aplicam.*

- Tráfico de drogas
- Tráfico de pessoas
- Roubo de carros

- Sobre a dificuldade de encontrar emprego
- Sobre a vulnerabilidade que enfrentam ao migrar
- Sobre a dificuldade de se inserirem na sociedade
- Exploração de trabalho

**21. O(A) sr. (a) concorda que a região só é segura se houver a presença massiva das forças militares?**

\*

*Marcar apenas uma opção.*

1      2      3      4      5

DISCORDO TOTALMENTE

CONCORDO TOTALMENTE

**22. O(A) sr. (a) concorda que o fluxo migratório é um problema para segurança da cidade de Corumbá? \***

*Marcar apenas uma opção.*

1      2      3      4      5

DISCORDO TOLTAMENTE

CONCORDO TOTALMENTE

**23. O(A) sr.(a) concorda que os políticos deveriam criar políticas rígidas para a entrada de imigrantes no Brasil? \***

*Marcar apenas uma opção.*

1      2      3      4      5

DISCORDO TOTALMENTE

CONCORDO TOTALMENTE